SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16 16
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	25
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	28



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.773 de 29 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso IV, alínea c.

DECRETA

Artigo 1° - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.773/2023

	TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00		
	SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00		
	10.302.000	2.215100	3.3.90.39	1.600.3		1.000.000,00		
301110-FMS	10.301.001	4.232300	3.3.90.39	1.600.3	1.000.000,00			
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
					Vale	ores em R\$ 1,00		
PREFEITURA MUN. DE SALV	ADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					

DECRETO Nº 36.774 de 29 de março de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

 $\,$ Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.774/2023

	TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00
	SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
	12.361.001	4.250600	3.1.90.11	1.500.1		100.000,00
441010-FME	12.361.001	4.250600	3.1.90.94	1.500.1	100.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALV	ADOR	ALTER	A QUADRO DE DE	TALHAMENTO	DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO N° 36.775 de 29 de março de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 0º de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 2º de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Apual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022 em seu art. 6º inciso I

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 47.816/2023 - SUCOP

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.775/2023

PREFEITURA MUN. DE SAL	VADOR		CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01
					Vale	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.000	4.124200	4.4.90.51	2.500.1	3.000.000,00	
	SUB-TOTAL		•		3.000.000,00	
	TOTAL GERAL				3.000.000,00	

DECRETO N° 36.776 de 29 de março de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito
Adicional Suplementar, na forma que indica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.407.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março de 2023

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.776/2023

PREFEITURA MUN. DE SAL	VADOR		CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01
					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.000	2.215600	4.4.90.52	1.500.1	2.407.000,00	
	10.122.001	4.250106	4.4.90.52	1.500.1		207.000,00
	10.126.000	2.115000	4.4.90.52	1.500.1		500.000,00
	10.302.000	2.133900	4.4.90.52	1.500.1		1.500.000,00
	10.302.000	2.215100	4.4.90.52	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL				2.407.000,00	2.407.000,00
	TOTAL GERAL				2.407.000,00	2.407.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NATALINA BONFIM RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão Coordenador Regional, Grau 54, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALINE MARIA SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão Coordenador Regional, Grau 54, da Coordenadoria Pedagógica Regional de São Caetano, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo I, Grau 52, da Unidade de Saúde da Família Alto do Cabrito, Distrito Sanitário São Caetano/ Valéria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANGÉLICA COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Águas Claras Tipo C2 - Distrito Sanitário Cajazeiras e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANDERSON FELIPE DE SOUZA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear MARGEOIRE NEVES MENDES, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Multicentro De Saúde Carlos Gomes Tipo C5 - Distrito Sanitário Centro Histórico da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de março, de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N° 033/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3° do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2°, 52 e 53 da Lei Complementar Federal N° 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre janeiro / fevereiro de 2023, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2023, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de marco de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Relatório Resumido de Execução Orçamentária RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
- 2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 1.447 de 14 de junho de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
- 3.1 Anexo 1 Balanco Orcamentário:
- 3.2 Anexo 2 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção:
- 3.3 Anexo 3 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- 3.4 Anexo 4 Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias:
- 3.5 Anexo 6 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal:
- 3.6 Anexo 7 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- 3.7 Anexo 8 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE:
- 3.8 Anexo 12 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 3.9 Anexo 13 Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- 3.10 Anexo14 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- 4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
- 5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual N° 9.658/2022, de 28 de dezembro de 2022, estruturando-se em:
- 5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
- 5.2 Fundos Especiais;
- 5.3 Entidades da Administração Indireta:
- 5.3.1 Fundações;
- 5.3.2 Autarquias;
- 5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
- A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

MUNICIPIO DO SALVADOR SECRETARIA MINICIPAL DA FAZENDA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO RELATÓRIO RESUNDO DA EXECUÃO ORÇAMENTÁRI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTÓS PISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, all neas "a" e "b" do inciso II e § 1")							Em Resis
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS R			SAI DO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Birnestre	%	
		(a)	(b)	(b / a)	(c)	(c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.893.179.000,00	9.893.179.000,00	1.841.052.949,69	18,61%	1.841.052.949,69	18,61%	8.052.126.050,31
RECEITAS CORRENTES	8.721.953.000,00	8.721.953.000,00	1.763.550.252,68	20,22%	1.763.550.252,68	20,22%	6.958.402.747,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.485.192.000.00	3.485.192.000.00	791.943.092.01	22.72%	791.943.092.01	22.72%	2.693.248.907.99
Impositos	3.003.376.000.00	3.003.376.000.00	664.352.414.55	22.12%	664.352.414.55	22.12%	2.339.023.585.45
Taxas	481.816.000.00	481.816.000.00	127.590.677.46	26.48%	127.590.677.46	26.48%	354.225.322.54
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	517 189 000 00	517 189 000 00	79 287 549 14	15 33%	79 297 549 14	15 33%	437 901 450 86
Contribuições Sociais	259 510 000 00	259 510 000 00	37 980 001 81	14 63%	37 960 001 81	14 63%	221 549 998 19
Contribuições Econômicas	220.210.000,00	220.210.000,00	31.300.001,01	14,0074	37.200.001,01	19,000	221.040.000,10
Contribuições para Entidades Privadas de Servico Social e					-		
					-		
de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.679.000,00	257.679.000,00	41.327.547,33	16,04%	41.327.547,33	16,04%	216.351.452,67
RECEITA PATRIMONIAI	296.649.000.00	296,649,000,00	73.237.332.09	24 69%	73 237 332 09	24 69%	223.411.667.91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36 375 000 00	36 375 000 00	6.083.596.59	16.72%	6.083.596.59	16.72%	30.291.403.41
Valores Mobilitries	260 269 000 00	260 269 000 00	67,153,053,46 67,153,053,46	25.80%	67 153 053 46	25.80%	193 115 946 54
	200.269.000,00	260.269.000,00	07.133.033,40	20,80%	61.133.033,46	20,00%	193.115.946,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	2,000.00	2,000.00		0.00%	-	0.00%	2.000.00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais				-	-		-
Exploração do Patrimônio Intangível	3.000,00	3.000,00	682,04	22,73%	682,04	22,73%	2.317,96
Cessão de Direitos					-		-
Demais Receitas Patrimoniais					-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA					-		_
RECEITA INDI ISTRIAI	19 000 00	19,000,00		0.00%		0.00%	19 000 00
RECEITA DE SERVICOS	24 191 000 00	24 191 000 00	19 008 070 78	78.57%	19 008 070 78	78 57%	5.182.929.22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1 192 000 00	1 192 000 00	447 372 58	37 53%	447 372 58	37 53%	744,627,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao				61,661		61,5611	
Transporte			181,17		181,17		(181,17)
Servicos e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras					-		
					-		-
Outros Serviços	22.999.000,00	22.999.000,00	18.560.517,03	80,70%	18.560.517,03	80,70%	4.438.482,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.212.601.000,00	4.212.601.000,00	733.568.481,67	17,41%	733.568.481,67	17,41%	3.479.032.518,33
Transferências da União e de suas Entidades	2.562.558.000,00	2.562.558.000,00	430.202.861,54	16,79%	430 202 861,54	16,79%	2.132.355.138,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	985 739 000 00	985,739,000,00	186.479.570.40	18.92%	186.479.570.40	18.92%	799.259.429.60
Entidades	300.100.000,00	200.720.000,00	100.413.310,40	10,22.70	100.412.210,40	10,22.10	130.230.420,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-		-
Transferências de Instituições Privadas	3.396.000.00	3.396.000.00	400.00	0.01%	400.00	0.01%	3.395.600.00
Transferências de Outras Instituições Públicas	657.116.000,00	657.116.000,00	116.810.309,73	17,78%	116.810.309,73	17,78%	540.305.690,27
Transferências do Exterior					-		_
Outras Transferências	3 792 000 00	3 792 000 00	75 340 00	1 99%	75 340 00	1 99%	3 716 660 00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.112.000,00	186.112.000.00	66.505.726.99	35.73%	66.505.726.99	35.73%	119.606.273.01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	79 322 000 00	79 322 000 00	19.727.227.67	24.87%	19 727 227 67	24.87%	59.594.772.33
Indenizações. Restituições e Ressarcimentos	43 728 000 00	43 728 000 00	20,668,359,51	47.27%	20,668,359,51	47.27%	23.059.640.49
1 1 1			20.000.339,51		20.806.339,51		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	12.500.000,00	12.500.000,00	-	0,00%	-	0,00%	12.500.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-		2.263,01		2.263,01		(2.263,01)
Demais Receitas Comentes	50.562.000,00	50.562.000,00	26.107.876,80	51,64%	26.107.876,80	51,64%	24.454.123,20
RECEITAS DE CAPITAL	1.171.226.000,00	1.171.226.000,00	77.502.697,01	6,62%	77.502.697,01	6,62%	1.093.723.302,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	823.568.000.00	823,568,000,00	55.575.107.83	6.75%	55.575.107.83	6.75%	767.992.892.17
Operações de Crédito - Mercado Interno	229 575 000 00	229 575 000 00	723,436,83	0.32%	723.436.83	0.32%	228 851 563 17
Operações de Crédito - Mercado Fidento	593 993 000 00	593 993 000 00	54.851.671.00	9.23%	54.851.671.00	9.23%	539 141 329 00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000.000.00	30.000.000.00	226.300.97	0.75%	226.300.97	0.75%	29.773.699.03
Allenação de Bens Miveis	50.000.000,00	20,200,000,00	220.300,97	0,7376	226.300,91	0,070	44.113.099,03
Allenação de Bens Indiveis	30,000,000,00	30,000,000,00	226 300 97	0.75%	226 300 97	0.75%	29 773 699 03
Alenação de Bens Intanglyeis Alenação de Bens Intanglyeis	30.000.000,00	30.000.000,00	226.300,97	u,/5%	226.300,97	0,75%	29.113.899,03
Allenação de Bers Illiangives AMORTIZAÇÃOS DE EMBRÉSTIMOS			1		1		

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	243.458.000.00	243.458.000.00	i i	13.388.177.29	5.50%		13.388.177.29	5.50%	230.069.822.71
Transferências da União e de suas Entidades	240.958.000.00	240.958.000.00		13.388.177.29	5.50%		13.388.177.29	5.56%	227.509.822.71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.500.000,00	2.500.000,00		-	0,00%			0,00%	2.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas				-					
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior				-					
Demais Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	74.200.000,00	74.200.000,00		8.313.110,92	11,20%		8.313.110,92	11,20%	65,886,889,08
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				-					
Resgate de Titulos do Tesouro									
Demais Receitas de Capital	74.200.000,00	74.200.000,00		8.313.110,92	11,20%		8.313.110,92	11,20%	65.886.889,08
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	391.384.000,00	391.384.000,00		62.116.213,32	15,87%		62.116.213,32	15,87%	329.267.785,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.284.563.000,00	10.284.583.000,00		1.903.169.163,01	18,51%		1.903.169.163,01	15,51%	8.381.393.835,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Crédito - Mercado Interno			l						
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobilidas	- 1			-					
Mobiliaria Contratual			l						
Contratual Coerações de Crédito - Mercado Externo			l						
Operações de Crecito - sercado Externo Mobilária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III = (V)	10.284.563.000.00	10.284.583.000.00		1.903.169.163.01	18.51%		1.903.169.163.01	18,51%	8.381.393.835.99
DÉRICIT AND :		10.001.000.000,000						10,0110	
					18,51%		1,903,169,163,01	19,51%	8.301.393.836.99
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SAL DOS DE EXERCICADOS ANTERROPES	10.254.563.000,00	10.284.563.000,00 734.547.317.00		1.903.169.163,01	10,51%			10,20,0	4.341.332.034,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.284.563.000,00	734.547.312,00		1.903.169.163,01	18,51%		734.547.312,00		:
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Arteriores - RPPS		734.547.312,00 734.547.312,00					734.547.312,00 734.547.312,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Arteriores - RPPS	DOTAÇÃO	734.547.312,00 734.547.312,00 DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS			734.547.312.00 734.547.312.00 LIQUIDADAS		DESPESAS
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		734.547.312,00 734.547.312,00	No	MPENHADAS Alli o		No	734.547.312,00 734.547.312,00 LIQUIDADAS Atti o		DESPESAS PAGAS ATÉ
SAL DOS DE EXERCÍCIOS ANTERCINES Recursos Amecadades em Derecidos Adeletres - RPPS Superávil Financeiro Utilizado para Créditos Adelenais	DOTAÇÃO INICIAL	734.547.312,00 734.547.312,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA		MPENHADAS Ass o Dimensire	SALDO		734.547.312.00 734.547.312.00 LIQUIDADAS Att o Bimestre	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
BALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERCIRES RECUrsos Arreadades em Exercisos Anteres - RPPS Superánt Financiato Utilizado para Cráditos Adictonais DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	734.547.312,00 734.547.312,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Birmestre	MPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Dimestre	734.547.312,00 734.547.312,00 LIQUIDADAS Atti o Birmastre (h)	SALDO (0 = (0 - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (II)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERCORES RECURSIA ANCESSO EN ESTADOS ANTERIORES Superindi Financiato Utilizado para Delidios Adictorais DESPESAS DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (d) 9.893.159.000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 10.627.706.312.00	No Birmestre 1.978.585.127,08	MPENHADAS Até o Binnestre (9) 1.978.593.127,08	SALDO (g) = (e - f) 8.549.121.154,92	No Bimestre 931.300.201,32	734.547.312,00 734.547.312,00 LIQUIDADAS Atti o Birmestre (h) 931.300.201,32	SALDO (0 = (e - h) 2.535.405.110,63	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (0) 896.757.281,99
SALDOS DE EXPRICICIOS ANTERIORES RECUERA INTERIORES SUperint Francisco Utilizado para Cartillos Adicionas DESPESAS DESPESAS (EXCETO NITA ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS (EXCETO NITA ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS (EXCETO NITA ORÇAMENTARIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (d) 9.893.159.000,00 8.064.709.000,00	734.547.312,00 734.547.312,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 10.627.706.312,00 8.522.286.607,00	No Birmestre 1.978.585.127,08 1.831.811.053,77	MPENHADAS Alls o Bimestre (f) 1.978.595.127,08 1.831.811.053,77	5ALDO (g) = (e - f) 3.549.121.184,92 6.799.475.843,23	No Birmestre 931.300.201,32 867.020.304,92	734.547.312.00 734.547.312.00 LIQUIDADAS Atti o Bimestre (h) 931.300.201.32 867.020.304.92	SALDO (0 = (e - h) 9.695.405.110,50 7.755.265.302,00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (0) 895.757.281,99 835.041.285,92
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERCRES RECURSA ARROCASIS em Exercisos Adeletres - RIPOS Superior Financia: Utilizado para Chállica Adicionala DESPESAS DESPESAS DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) DESPESAS CORRENTES PESSOAL E EXCANDOS SOCIAS	DOTAÇÃO INSCIAL (d) 9.893.159.000.00 8.064.709.000.00 3.284.686.000.00	734.547.312,00 734.547.312,00 DOTAÇÃO ATUAL LEADA (e) 10.627.706.312,00 8.622.286.697,00 3.375.089.781,00	No Birnestre 1,978.585,127,08 1,831,811,053,77 728,546,817,90	MPENHADAS AM o Bimestre (f) 1.976.505.127,08 1.831.811.053,77 728.546.817,90	5ALDO (g) = (e - f) 8.549.121.154,92 6.790.475.643,23 2.546.542.963,10	No Birmestre 931.300.201,32 867.020.304,92 475.338.204,98	734.547.312,00 734.547.312,00 LIQUIDADAS Atti o Birmastre (h) 931.300.201,32 867.020.304,92 475.338.204,98	(i) = (e - h) 9.595.405.110.50 7.755.265.392.03 2.599.751.575.02	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (ID 806.757.281,99 835.041.285,92 469.070.758,02
SALDOS DE DERECCIOS ANTERCORES REVENES ARRESCIDAS EN CENTRO A MARIETE - RIPPS Separios Financias Utilizado para Caldina Adecimas DESPESAS DESPESAS DESPESAS (DACETO RETRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) ESPESAS CONTROLTES PESONAL E RACARDOS SOCIAS JUNOS E RINARDOS SOCIAS JUNOS E RINARDOS SOCIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d) 9.892.159.000,00 8.064.709.000,00 114.459.000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 10.827.706.312,50 8.622.286.697,00 3.375.080.781,00 114.450.000,00	No Birnestre 1.978.585.127,08 1.831.811.053,77 728.546.817,90 10.986.802,78	MPENHADAS A86 o Bimestre (f) 1.976.595.127,05 1.831.811.033,77 726.546.817,90 10.995.802,76	5ALDO (g) = (e - f) 8.549.121.184,92 6.790.475.543,23 2.546.542.963,197,22	No Birnestre 931.309.201,32 867.029.304,92 475.338.204,98 10.872.042,15	734.547.312.00 734.547.312.00 LIQUIDADAS Abb o Bimestre (h) 91.300.201,32 867.000.304,92 475.338.209,81 10.872.042,15	(0 = (e - h) 9.595.405.110,53 7.795.265.132,03 2.899.791.575,02 103.517.997,85	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (0) 205-757-201,99 835.041-205,92 469.070-753,100 10.072-043,15
SALOGO DE DERECCICOS ANTERCREES REALISSA ARRESISTAS EN EXPENSIÓN ARRESTOR - RIPPE SUPERAT FINANCIALO URBADA pOR CARROLA ARRESTOR DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS CORRENTES PESSON, E SACARDOS SOCIALS OUTRAD DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL (d) 9.993.159.000,00 5.954.709.000,00 114.450.000,00 144.450.000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUAL LEADA (e) 10.027.706.312.00 8.622.286.697.00 3.375.089.781,00 114.450.000,00 5.132.746.916,00	No Bimestre 1.978.585.127,08 1.831.811.057,77 728.546.817,90 10.986.802,78 1.092.277.433,09	MPENHADAS A86 o Bimestre (f) 1.976.595.127.08 1.831.811.033.77 728.546.817.90 10.995.802.78 1.092.277.433.09	SALDO (g) = (e - f) 8.549.121.184,92 2.546.542.953,10 103.463.197,22 4.094.094.42,91	No Birneafre 931.300.201,32 867.020.304,92 475.338.204,98 10.872.042,15 380.810.057,79	734.547.312.00 734.547.312.00 LiQUBADAS Atia o Birnesire (h) 501.300.201.32 867.000.304.92 475.338.204.98 10.872.042.15 300.810.067,79	(I) = (e - h) 9.886.405.110,68 7.795.386.392,08 2.893.791.576,02 103.577.907,85 4.791.908.695,21	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (8) 805-757-281,99 835-041-285,92 469.070.755,02 10.872-042,15 335-098-465,75
SALDOS DE DERECCIOS ANTERCORES REVENES ARRESCIDAS EN CENTRO A MARIETE - RIPPS Separios Financias Utilizado para Caldina Adecimas DESPESAS DESPESAS DESPESAS (DACETO RETRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII) ESPESAS CONTROLTES PESONAL E RACARDOS SOCIAS JUNOS E RINARDOS SOCIAS JUNOS E RINARDOS SOCIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 8.527.286.607,00 3.375.080.781,00 114.450.000,00 5.132.746.916,00 1.186.418.015,00	No Birnestre 1.978.585.127,08 1.831.811.053,77 728.546.817,90 10.986.802,78	MPENHADAS A86 o Bimestre (f) 1.976.595.127,05 1.831.811.033,77 726.546.817,90 10.995.802,76	5ALDO (g) = (e - f) 6.549.121.184,92 6.790.475.643,23 2.546.542.963,10 103.463.197,22 4.940.469.482,91 1.833.652.541,69	No Birnestre 931.309.201,32 867.029.304,92 475.338.204,98 10.872.042,15	734.547.312.00 734.547.312.00 EXQUIDADAS Abi o Binnestre (h) 931.360.201,32 867.000.304,92 475.338.204,98 10.872.042.15 380.810.007,79 64.279.2866,40	5ALDO (0 = (e - h) 9.2555 405.110,50 7.755.265.392,03 2.892.751.576,05 4.751.936.855.21 1.921.130.716,00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (0) 205-757-201,99 835.041-205,92 469.070-753,100 10.072-043,15
SALDOUS DE SERECCIO ANTERCRES FECUNA AVEGIDADA EN TRACTOR ANTERCRES SERECIA AVEGIDADA EN TRACTOR ANTERCAS. SERECIA AVEGIDADA EN TRACTOR ANTERCAS. DESPESAS CONTROLES DESPESAS CONTROLES OUTRAS CONTROLES OU	DOTAÇÃO INICIAL (d) 9.893.159.000,00 3.284.686.000,00 11.4450.000,00 1.895.373.000,00 1.391.320.000,00	734,547,312,00 734,547,312,00 DOTAÇÃO ATUAL LIADA (e) 10,827,706,312,00 3,375,089,781,00 114,450,00 1,186,418,615,00 1,286,418,615,00 1,286,418,615,00 1,286,418,615,00 1,286,418,615,00	No Bimestre 1.978.585.127,05 1.831.811.053,77 728.546.802,75 10.986.802,75 1.092.277.433,09 146.774.073,31 126.866.243,10	MPENHADAS Als o Binestre (f) 1.978.595.127,05 1.831.811.033,77 728.546.817,90 1.992.802,78 1.992.877.433,03 146.774.073,31 126.895.243,10	(g) = (e - f) 0.540,121,184,92 0.540,121,184,92 2.540,542,903,10 103,463,197,22 4,340,469,482,91 1,838,645,541,09 1,641,407,630,90	No Birmestre 931.300.201.32 867.020.304.92 475.335.204.95 10.872.042.15 380.810.057.79 64.279.895.40 44.385.293.14	734.547.312.00 734.547.312.00 Att o Birnesire (h) 501.300.201,30 867.000.304,92 475.338.204,98 10.872.042,15 360.810.607,79 64.279.866,40 44.385.203,14	SALDO (0) = (e - h) 9.856.405.110,63 7.759.395.392,03 2.869.375.1576,02 10.5.77.957,85 1.751.395.592,11 1.221.139.718,00 1.722.885.502,85	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (0) 292-757-281,99 335-041-285,92 469-070-755,92 10-872-042,15 335-098-496,75 61.715-926,07 42.019-146,09
SAL DOUGLE SERVICIONE ANTERCORES SERVICIONE PER SERVICIONE SERVIC	DOTAÇÃO INCIAL 9.933.159.000,00 8.064.709.000,00 1144.450.000,00 1149.000,00 1.936.450.000,00 1.936.450.000,00 931.572.000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (0) 8.622.286.697.00 3.375.089.781,00 114.450.000,00 5.132.746.910,00 1.886.418.013,00 1.986.418.013,00 1.986.418.013,00 1.986.713.874,00 101.572.000,00	No Bimestre 1.978.585.127,08 1.831.811.053,77 728.546.817,00 10.986.802,78 1.092.277.433,00 146.774.073,31 125.886.247,03	MPENHADAS A8 o Binestre (6) 1.976.505.127.03 1.831.831.033.77 728.546.817,90 10.996.802.76 1.092.277.433.09 146.774.073.31 126.896.243,10 5.313.110,92	SALDO (g) = (e - f) 8.646; 121, 184,92 6.790,475,643,23 2.646,542,963,10 103,463,197,22 4.040,462,482,91 1.641,467,531,69 93,255,885,08	No Birnestre 931 309 201 32 867 020 304 92 475 338 204 98 10 872 042 15 380 810 057,79 64 279 295 40 44 335 293,14 8 313 110,92	734.547.312.00 734.547.312.00 Att o Bimosaire (h) 501.300.201.32 867.000.304,92 475.338.204,98 10.872.042.15 380.810.657,79 54.279.886,40 44.385.203,14 6.313.110,52	(0 = (e - h) 9. 2504 405.110,53 7.705.265.392,03 2.859.751.576,02 4.751.936.255,21 1.921.137.16,60 1.721.868.590,08 93.256.892,08	DESPESAS PAGAS ATÉ OBMESTRE (80 205-757-281-99 835-041-285,92 469-070-758,02 10-872-042,15 353-093-465,75 61.113-953,07 42.619.145,09 8-313.1109,92
SALDOTO DE PERRICIO ANTENDRO SE RECUES ANCESSOR DE ENTENDES ANCESSOR SE SERVICIA S	DOTAÇÃO INCIAL (d) 9.893.159.000,00 8.694.790.000,00 114.450.000,00 1.895.370,00 1.991.320,000,00 11.911.320,000,00 11.572.000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUAL (ZADA 10.527.706.312.00 8.522.286.697,50 114.450.000,00 1.102.745.916,00 1.106.419.615,00 1.106.419.615,00 116.527.367,00 116.527.367,00	No Bimestre 1.978.585.127,05 1.831.811.053,77 728.546.802,75 10.986.802,75 1.092.277.433,09 146.774.073,31 126.866.243,10	MPENHADAS Als o Binestre (f) 1.978.595.127,05 1.831.811.033,77 728.546.817,90 1.992.802,78 1.992.877.433,03 146.774.073,31 126.895.243,10	SALDO (g) = (e - 9) 8549-121-184,92 6.790.475.643,23 103.463.197,22 4.990.492,941,99 1.838.643.541,09 93.255.889,08 103.979.021,71	No Birmestre 931.300.201.32 867.020.304.92 475.335.204.95 10.872.042.15 380.810.057.79 64.279.895.40 44.385.293.14	734.547.312.00 734.547.312.00 Att o Birnesire (h) 501.300.201,30 867.000.304,92 475.338.204,98 10.872.042,15 360.810.607,79 64.279.866,40 44.385.203,14	SALDO (0 - (e - b) 9 656 400.110,69 7 750 265 382,01 1 2 859 375 576,02 1 2 57 577,87 1 221.130 718,00 1 2 72 50 509,06 93 2 75 509,06 93 2 75 509,00 93 2 75 509,00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTIRE (0) 595-757-281,99 469 070-758,92 469 070-758,92 10-872-04-6,75 51-715-995,07 42-818-46,69
SAGOS DE ESPRICIOS ANTINOSES. SECULA MUESTA DE ACTUEN DE ACTUEN DE ACTUENDO D	DOTAÇÃO BMCIML (d) 9.993.159.000,00 3.954.090,000,00 114.440.000,00 4.865.973.000,00 1.991.122.000,00 191.172.000,00 191.172.000,00 191.172.000,00 191.572.000,00 191.000,00 191.000,00 191.000,000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUAL (PADA (e) 10.627.706.312.00 3.375.089.781,30 114.44.000,00 5.132.746.916,00 1.986.418.015,00 1.986.418.015,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00	No Bimestre 1.976.585.127,08 1.831.811.053,77 1.831.811.053,77 1.935.540.817,90 10.985.802,78 1.092.277.433,09 1.45.774.073,31 125.685.243,10 8.313.110,92 11.594.719,29	MPENHADAS AB o Binestre () 1978-595,127,08 1831.811.053,77 1728-56.817,70 10.995.902,78 1.002,277,833,09 10.995.902,78 1.002,277,833,09 10.995.902,78 1.002,277,833,09 11.994,719,29	5ALDO (g) = (e - 5) 8.548.121.184,92 6.790.475.543,23 2.646.542.963,10 103.463.197,22 4.040.462.482,91 1.631.655.541,69 1.631.467.530,90 103.253.889,08 103.979.031,71 20.000.000,00	No Birmestre 931:300:201,32 867:020:304,92 475:338:204,98 10.872:042,15 380:810.057,79 64:279:895,40 44:385:293,14 8:313:110,92 11:581.492,34	734 547.312.00 734 547.312.00 10	(0 = (e - h) 9.806.406.110,03 7.755.386.392,08 2.809.791.576,02 4.751.906.855,21 1.721.886.500,08 1.721.886.500,08 1.721.886.500,08 1.721.886.500,08 1.721.886.500,08 1.721.886.500,00 1.721.886.500,00 1.721.886.500,00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (8) (9) (9) (235.04 206.92 (469.070.755.02 (469.070.755.02 (10.872.042.15 (355.0084.406.75 (11.19.95.07 (42.019.146.09 (3.313.195.92 (10.763.737.46
SALDOS DE CORPOCIOS ANTONOMO SECULDADOS DE COMPANIONES DE COMPANI	DOTAÇÃO BICIM. (d) 9:893:159:000,00 8:064-709:000,00 114-450:000,00 1-465:179:000,00 1-506-450:000,00 1-507-2000,00 10:15:250:000,00 20:000:000,00 20:000:000,00	734.547.312,00 734.547.312,00 DOTAÇÃO ATUAL CADA 10.627.706.312,00 8.622.286.697.00 3.375.086.70.00 114.450.00.00 1.3265.412.615,00 1.3265.412.615,00 1.3265.412.615,00 1.3265.412.615,00 1.3265.412.615,00 1.327.40.00 1.327.327.41,00 2.000.00.00,00 2.01.348.00.00	No Birnestre 1.978.585.127.08 1.831.811.053.77 728.546.817.90 10.985.802.78 1.092.277.437.31 126.885.243.10 8.313.110,92 11.594.719.29	MPENHUAS A60 o Binestre () 1.976.995.127.09 1.931.811.053.77 728.546.817.90 1.996.992.78 1.992.277.433.09 166.774.973.31 126.896.243,10 8.313.110.92 175.177.758.98	(g) = (e - f) 0.040, 121, 194,92 0.040, 121, 194,92 0.190, 475,041,32 103, 482,97 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,244,447,290 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,645,341,99 1,233,641,94	No Birnestre 931.309.201.32 867.029.304.92 475.335.204.98 10.872.042.15 380.819.057,79 64.279.995,40 44.395.293,14 8.313.119.92 11.581.492,34 62.899.843,71	734.547.312.00 734.547.312.00 1DUIDADAS Año Dismostre (0.11.00.2013.22 887.000.304.92 887.000.304.92 887.000.304.92 887.000.304.92 115.00.404 8.313.3110.92 11.501.402.34	5ALDO (0) = (e - h) 9 ± 606 + 605 1 10,00 2 ± 606 + 605 1 10,00 2 ± 609 791 5 76,00 4 ± 607 1 100 7 10,00 1 721 585 590,00 1 721 585 590,00 1 03 ± 500,00 1 03 ± 500,00 2 ± 600,000,00 2 ± 600,000,	DESPESAS PAGAS ATE OBMESTRE 00 005-757-281,00 005-757-281,00 005-757-281,00 005-757-281,00 005-757-281,00 105-7
SALDOTO DE PERRICIO ANTENDRO SE RECUES ANCESSOR DE ENTENDES ANCESSOR SE SERVICIA S	DOTAÇÃO BMCIML (d) 9.993.159.000,00 3.954.090,000,00 114.440.000,00 4.865.973.000,00 1.991.122.000,00 191.172.000,00 191.172.000,00 191.172.000,00 191.572.000,00 191.000,00 191.000,00 191.000,000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUAL (PADA (e) 10.627.706.312.00 3.375.089.781,30 114.44.000,00 5.132.746.916,00 1.986.418.015,00 1.986.418.015,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00 1.198.273.874,00	No Bimestre 1.976.585.127,08 1.831.811.053,77 1.831.811.053,77 1.935.540.817,90 10.985.802,78 1.092.277.433,09 1.45.774.073,31 125.685.243,10 8.313.110,92 11.594.719,29	MPENHADAS AB o Binestre () 1978-595,127,08 1831.811.053,77 1728-56.817,70 10.995.902,78 1.002,277,833,09 10.995.902,78 1.002,277,833,09 10.995.902,78 1.002,277,833,09 11.994,719,29	5ALDO (g) = (e - 5) 8.548.121.184,92 6.790.475.543,23 2.646.542.963,10 103.463.197,22 4.040.462.482,91 1.631.655.541,69 1.631.467.530,90 103.253.889,08 103.979.031,71 20.000.000,00	No Birmestre 931:300:201,32 867:020:304,92 475:338:204,98 10.872:042,15 380:810.057,79 64:279:895,40 44:385:293,14 8:313:110,92 11:581.492,34	734 547.312.00 734 547.312.00 10	(0 = (e - h) 9.806.406.110,03 7.755.386.392,08 2.809.791.576,02 4.751.906.855,21 1.721.886.500,08 1.721.886.500,08 1.721.886.500,08 1.721.886.500,08 1.721.886.500,08 1.721.886.500,00 1.721.886.500,00 1.721.886.500,00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (8) (9) (9) (235.04 206.92 (469.070.755.02 (469.070.755.02 (10.872.042.15 (355.0084.406.75 (11.19.95.07 (42.019.146.09 (3.313.195.92 (10.763.737.46
SALOGO EL COMPOSICIÓN APPENDENT DESPESADO	DOTAÇÃO INICIM. (d) 2.853.153.000,00 3.264.050.000,00 114.460.000,00 4.665.573.000,00 1.991.320.000,00 1.991.320.000,00 115.358.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 10.627.706.312.00 13.37.008.791.00 114.450.00 5.132.746.916.00 1.325.746.916.00 1.326.416.30 1.766.273.874.00 105.272.674.00 105.272.000 115.373.744.00 20.000.0000.00	No Birnestre 1.978.585.127.08 1.831.811.053.77 728.546.817.90 10.985.802.78 1.092.277.437.31 126.885.243.10 8.313.110,92 11.594.719.29	MPENHUAS A60 o Binestre () 1.976.995.127.09 1.931.811.053.77 728.546.817.90 1.996.992.78 1.992.277.433.09 166.774.973.31 126.896.243,10 8.313.110.92 175.177.758.98	\$ALDO (g) = (g - 6) 8.649 121 194.32 2.648 542 95 197 12 4.064 469 482 91 1.641 467 550,00 102 363 197 12 2.068 502 107 107 2.058 500 107 2.058 500 107 3.058 500	No Birnestre 931.309.201.32 867.029.304.92 475.335.204.98 10.872.042.15 380.819.057,79 64.279.995,40 44.395.293,14 8.313.119.92 11.581.492,34 62.899.843,71	734.547.312.00 734.547.312.00 1DUIDADAS Año Dismostre (0.11.00.2013.22 887.000.304.92 887.000.304.92 887.000.304.92 887.000.304.92 115.00.404 8.313.3110.92 11.501.402.34	5ALDO (0 = (e - h) 9.696 400.110,0 2.696 400.110,0 7.795 265 392,0 2.699 791,576,0 1.793 193 693,2 1.793 193 193 193 193 193 193 193 193 193 1	DESPESAS PAGAS ATÉ O BMESTRE 00.575.281.99 035.041.285.92 469.070.720.10 10.872.042,15 305.008.480,75 61.715.925,07 42.191.490,98 8.313.119.92 10.832.94 62.115.806,98
SALOGIO DE DISTRICCIO ANTINCIONE DESPETAD DESPET	DOTAÇÃO BISCIAL (el) 9:893.199.000,00 3.284.080.000,00 114.460.000,00 114.590.000,00 1591.390.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 10.24.000,00 10.24.000,00 10.24.000,00 10.24.000,00 10.24.000,00	735.547.312.00 734.547.312.00 DDTAÇÃO ATUAL (ZADA (e) 10.627.700.312.00 10.627.700.312.00 114.520.00 114.520.00 115.527.600.751.00 115.527.00	No Birnestre 1.978.585.127.08 1.831.811.053.77 728.546.817.90 10.985.802.78 1.092.277.437.31 126.885.243.10 8.313.110,92 11.594.719.29	MPENHUAS A60 o Binestre () 1.976.995.127.09 1.931.811.053.77 728.546.817.90 1.996.992.78 1.992.277.433.09 166.774.973.31 126.896.243,10 8.313.110.92 175.177.758.98	5ALDO (g) = (g - 9) 5.049 1.21 194,92 5.049 1.21 194,92 5.049 1.21 194,92 5.04 40,197,291 5.04 40,197,291 5.04 40,197,291 5.04 40,197,291 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,177,425,00	No Birnestre 931.309.201.32 867.029.304.92 475.335.204.98 10.872.042.15 380.819.057,79 64.279.995,40 44.395.293,14 8.313.119.92 11.581.492,34 62.899.843,71	734.547.312.00 734.547.312.00 1DUIDADAS Año Dismostre (0.11.00.2013.22 887.000.304.92 887.000.304.92 887.000.304.92 887.000.304.92 115.00.404 8.313.3110.92 11.501.402.34	9 - (e - h) 90	DESPESAS PAGAS ATÉ O BMESTRE 00.575.281.99 035.041.285.92 469.070.720.10 10.872.042,15 305.008.480,75 61.715.925,07 42.191.490,98 8.313.119.92 10.832.94 62.115.806,98
SECOND EL RESPECCIONA CONTRECENSE DE COMPANION DE CONTRECENSE DE COMPANION DE COMPA	BOTAÇÃO BACIMA (d) 9.823 159.000,00 8.064.700.000,00 114.450.000,00 1 204.450.000,00 1 200.450.000,00 1 200.450.000,00 1 200.450.000,00 1 201.250.000,00 1 201.250.000,00 1 201.250.000,00 1 201.250.000,00 1 201.250.000,00 1 201.250.000,00	735.547.312.00 734.547.312.00 DDTAÇÃO ATUAL (ZADA (e) 10.627.700.312.00 10.627.700.312.00 114.520.00 114.520.00 115.527.600.751.00 115.527.00	No Birnestre 1.978.585.127.08 1.831.811.053.77 728.546.817.90 10.985.802.78 1.092.277.437.31 126.885.243.10 8.313.110,92 11.594.719.29	MPENHUAS A60 o Binestre () 1.976.995.127.09 1.931.811.053.77 728.546.817.90 1.996.992.78 1.992.277.433.09 166.774.973.31 126.896.243,10 8.313.110.92 175.177.758.98	5ALDO (g) = (g - 9) 5.049 1.21 194,92 5.049 1.21 194,92 5.049 1.21 194,92 5.04 40,197,291 5.04 40,197,291 5.04 40,197,291 5.04 40,197,291 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,197,201 5.05 50,177,425,00	No Birnestre 931.309.201.32 867.029.304.92 475.335.204.98 10.872.042.15 380.819.057,79 64.279.995,40 44.395.293,14 8.313.119.92 11.581.492,34 62.899.843,71	734.547.312.00 734.547.312.00 1DUDADAS Atio Dismostre (0) 901.300.201,32 887.000.304,92 475.333.204,98 10.872.042.15 308.810.077.96 42.79.806,40 44.385.290.1	\$ALDO \$60 (a h) \$60 (a h) \$60 (a h) \$7.750.365.392.00 \$2.600.715.05 \$10.517.957.85 \$1.751.00 \$1.750.00 \$1.751.00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BMESTRE 00.575/281,92 035.041.285,92 469.007.261,53 535.008.485,55 61.715.925,07 42.191.495,93 8.313.190,92 10.735.745,65 62.115.806,96
ALGORI DE L'EMPLOYER APPROPRIE DE L'EMPLOYER	DOTAÇÃO BECIAL (d) 9.893 159.000,00 8.004.799.000,00 1144.600.000,00 1144.600.000,00 1159.1300.000,00 1159.1300.000,00 1159.1300.000,00 101.137.000,00 101.137.000,00 101.137.000,00 101.137.000,00	735.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 10.627.706.312.00 3.375.087.781.00 5.132.746.916.00 5.132.746.916.00 1.106.772.00.00	No Birnestre 1.978.585.127.08 1.831.811.053.77 728.546.817.90 10.985.802.78 1.092.277.437.31 126.885.243.10 8.313.110,92 11.594.719.29	MPENHUAS A60 o Binestre () 1.976.905.127.00 1.931.811.005.77 728.546.917.90 1.0906.002.78 1.002.277.433.09 166.774.073.31 126.806.243,10 8.313.110.92 11.504.718.29	(g) = (g - f) 8.649 (27, 194.4)2 8.649 (27, 194.4)2 6.649 (27, 194.4)2 6.649 (47, 197.2) 4.644 (49, 482.4) 1.63.865 (48, 197.2) 4.644 (49, 482.4) 1.63.865 (48, 197.2) 2.558 (489.4) 1.63.865 (48, 197.2) 1.63.865 (48, 197.2) 1.63.86	No Birnestre 931.309.201.32 867.029.304.92 475.335.204.98 10.872.042.15 380.819.057,79 64.279.995,40 44.395.293,14 8.313.119.92 11.581.492,34 62.899.843,71	734.547.312.00 734.547.312.00 1DUDADAS Atio Dismostre (0) 901.300.201,32 887.000.304,92 475.333.204,98 10.872.042.15 308.810.077.96 42.79.806,40 44.385.290.1	SALDO (9 - (o - h) 9.509.600.110.000 7.705.200.300.200 1.200.200.377.200,300 1.201.300.377.200,300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300.300.300 1.201.300 1.201.300 1.2	DESPESAS PAGAS ATÉ O BMESTRE 00.575/281,92 035.041.285,92 469.007.261,53 535.008.485,55 61.715.925,07 42.191.495,93 8.313.190,92 10.735.745,65 62.115.806,96
SECOND EL PRINCIPO APPRICADO ESPERAD	DOTAÇÃO INICIAL (6) 9:833 15:90:001,00 3:004,170:0001,00 13:84-98:0001,00 14:805,173:0001,00 15:91:320:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00	734-547-312.00 734-547-312.00 POTACAGA ATUAL IZADA (e) 10.027-27-03-312.00 10.027-77-03-312.00 10.027-77-03-312.00 10.027-77-03-312.00 11.027-37-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-40.00 11.027-37-37-37-37-37-37-37-37-37-37-37-37-37	No Birnestre 1.978.585.127.08 1.831.811.053.77 728.546.817.90 10.985.802.78 1.092.277.437.31 126.885.243.10 8.313.110,92 11.594.719.29	MPENHUAS A60 o Binestre () 1.976.905.127.00 1.931.811.005.77 728.546.917.90 1.0906.002.78 1.002.277.433.09 166.774.073.31 126.806.243,10 8.313.110.92 11.504.718.29	\$ALDO \$20 - \$6 - \$7 8-645-121-184-52 6-790-473-643-31 5-645-542-565, 39 4-646-469-482-57 1-241-467-550-56 10-257-262-17-62 10-257-	No Birnestre 931.309.201.32 867.029.304.92 475.335.204.98 10.872.042.15 380.819.057,79 64.279.995,40 44.395.293,14 8.313.119.92 11.581.492,34 62.899.843,71	734.547.312.00 734.547.312.00 1DUDADAS Atio Dismostre (0) 901.300.201,32 887.000.304,92 475.333.204,98 10.872.042.15 308.810.077.96 42.79.806,40 44.385.290.1	SALDO (8) = (e - h) 9.605 doi: 110.00 7.705.005 302.00 2.600 715.005 302.00 4.701 302.605.02 4.701 302.605.02 1.721.805.505.05 1.721.805.505.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05	DESPESAS PAGAS ATÉ O BMESTRE 00.575/281,92 035.041.285,92 469.007.261,53 535.008.485,55 61.715.925,07 42.191.495,93 8.313.190,92 10.735.745,65 62.115.806,96
ALGORI DE L'EMPLOYER APPROPRIE DE L'EMPLOYER	DOTAÇÃO BISCIAL (6) 2.853 150000,00 8.064,709.000,00 1144,450.000,00 1144,450.000,00 11.000,450.000,00 11.000,450.000,00 11.001,250.000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00 10.172,000,00	734.547.312.00 734.547.312.00 DOTAÇÃO ATUAL (ZADA (e) 10.627.70.312.00 114.400.00.00 114.400.00.00 11265.418.615.00 11365.418.618.618.618.618.618.618.618.618.618.6	No Birnestre 1.978.585.127.08 1.831.811.053.77 728.546.817.90 10.985.802.78 1.092.277.437.31 126.885.243.10 8.313.110,92 11.594.719.29	MPENHUAS A60 o Binestre () 1.976.905.127.00 1.931.811.005.77 728.546.917.90 1.0906.002.78 1.002.277.433.09 166.774.073.31 126.806.243,10 8.313.110.92 11.504.718.29	SALDO SALDO (pt = 0 - 0) 8.646 127 1844 02 6.790 473 643,32 2.646 512 077 22 1.233 645 197 22 1.233 645 198 197 22 1.233 645 198 198 198 198 198 198 198 198 198 198	No Birnestre 931.309.201.32 867.029.304.92 475.335.204.98 10.872.042.15 380.819.057,79 64.279.995,40 44.395.293,14 8.313.119.92 11.581.492,34 62.899.843,71	734.547.312.00 734.547.312.00 1DUDADAS Atio Dismostre (0) 901.300.201,32 887.000.304,92 475.333.204,98 10.872.042.15 308.810.077.96 42.79.806,40 44.385.290.1	5ALDO (8 - (e - h) 9.005.60.110.00 7.705.06.302.00 2.800.715.06.302.00 1.005.06.302.00 1.005.06.302.00 1.005.06.302.00 1.005.00 1.005.00 1.005.00 1.005.00 1.005.00 1.005.00 1.005.00 1.005.00 1.005.00	DESPESAS PAGAS ATÉ O BMESTRE 00.575/281,92 035.041.285,92 469.007.261,53 535.008.485,55 61.715.925,07 42.191.495,93 8.313.190,92 10.735.745,65 62.115.806,96
SAL DOUBLE SERVICIONE A CONTROVORS DESPETAD	DOTAÇÃO INICIAL (6) 9:833 15:90:001,00 3:004,170:0001,00 13:84-98:0001,00 14:805,173:0001,00 15:91:320:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00 11:53:20:0001,00	734-547-312.00 734-547-312.00 POTACAO ATUALIZADA (e) 10.027-70-312.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.286.007.00 8.022.00 8.	No Birnestre 1.978.585.127.08 1.831.811.053.77 728.546.817.90 10.985.802.78 1.092.277.437.31 126.885.243.10 8.313.110,92 11.594.719.29	MPENHUAS A60 o Binestre () 1.976.905.127.00 1.931.811.005.77 728.546.917.90 1.0906.002.78 1.002.277.433.09 166.774.073.31 126.806.243,10 8.313.110.92 11.504.718.29	\$ALDO \$20 - \$6 - \$7 8-645-121-184-52 6-790-473-643-31 5-645-542-565, 39 4-646-469-482-57 1-241-467-550-56 10-257-262-17-62 10-257-	No Birnestre 931.309.201.32 867.029.304.92 475.335.204.98 10.872.042.15 380.819.057,79 64.279.995,40 44.395.293,14 8.313.119.92 11.581.492,34 62.899.843,71	724.547.312.60 724.547.312.60 EXUIDADAS Bitmestre (%) 931.360.201.32 867.0703.204.92 477.332.304.92 473.332.007.304.92 473.332.007.304.92 41.332.310.314 8.331.310.201.14 8.331.310.201.14 8.331.310.314 8.331.314 8.3	SALDO (8) = (e - h) 9.605 doi: 110.00 7.705.005 302.00 2.600 715.005 302.00 4.701 302.605.02 4.701 302.605.02 1.721.805.505.05 1.721.805.505.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05 1.021.805.205.05	DESPESAS PACAG ATE O BMESTRE 60 906.177.281.92 905.177.281.92 905.071.281.92 905.074.485.73 905.074.485.73 905.074.485.73 905.074.485.93 905.074.085.95
SECOND EL PRINCIPO APPRICADO ESPERAD	DOTAÇÃO BINCIN. 150.000,000 9.803.150.000,000 13.264.060.000,000 114.460.000,000 114.600.000,000 110.000,000 110.000,000 20.000,000 20.000,000 10.000,000 10.000,000 10.000,000 10.000,000 10.000,000 10.000,000 10.000,000	794-547-312.00 794-547-312.00 794-547-312.00 794-547-312.00 794-547-312.00 794-794-312.00 794-794-312.00 794-794-312.00 794-794-312.00 794-794-312.00 794-794-312.00 794-794-312.00 794-794-794-794-794-794-794-794-794-794-	No. 1179.585.027.08 (1976.00 127.70 127.70 127.00 127.70 1	MPENNIACAS Also os o	SALDO (g) = (a - f) 8.649 121 194.92 6.790.475.643.23 2.644.542 974.22 1.033.645.3197.22 1.033.645.3410	No D11:300:20132 867 (20:304) 867 (20:304) 867 (20:304) 867 (20:304) 86 (20:30	724.547.312.00 724.547.312.00 724.547.312.00 LIQUIDADAS Abso Bill for high 90 120.320.201.32 887.000.304.92 475.338.240.007.79 64.779.886.40 20.3779.886.40 20.3779.886.40 20.3779.886.40 20.3713.110.92 11.581.492.34 62.8892.843.71	\$ALDO \$6.00, 500, 110, 500, 500, 500, 500, 500, 5	DESPESAS PAGAS ATE O BMG RTE 080 T77 281 99 835 541 285 92 169 RTF 264 15 50 508 458 57 61 175 985 97 61 175 985 97 62 115 595 98 62 115 595 98

	PREVISÃO	PREVISÃO			RECEITAS RE	ALIZADAS			SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA		No Dimestre	%		Até o Simestre	,	
		(a)		(b)	(b / a)		(c)	(c / a)	(a - c)
RECEITAS CORRENTES	391.384.000.00	391.384.000.00		62.116.213.32	15.87%		62.116.213.32	15.87%	329.057.785.68
CONTRIBUIÇÕES	379.501.000,00	379.501.000,00		58.909.057,98	15,52%		58,909,057,98	15,52%	320.591.942,02
Contribuições Socials	379.501.000,00	379.501.000,00		58.909.057,98	15,52%		58,909,057,98	15,52%	320.591.942,02
RECEITA PATRIMONIAL	533.000,00	533.000,00		135.912,02	25,69%		136.912,02	25,09%	395.087,98
Demais Receitas Patrimoniais	533.000,00	533.000,00		135.912,02	25,69%		136.912,02	25,09%	395.087,98
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00			0,00%			0,00%	150,000,00
Servicos Administrativos e Comerciais Gensis	150,000.00	150,000,00			0.00%			0.00%	150,000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,000,00	200,000,00			0.00%			0.00%	200,000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200,000,00	200,000,00			0.00%			0.00%	200,000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11,000,000,00	11,000,000,00		3.070.243.32	27.91%		3.070.243.32	27.91%	7.929.755.55
Demais Receitas Comentes	11.000.000,00	11.000.000,00		3.070.243,32	27,91%		3.070.243,32	27,91%	7.929.755,55
TOTAL DE RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	391.354.000,00	391.384.000,00		62.116.213,32	15,87%		62.116.213,32	15,87%	329.067.786,68
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E		SALDO		LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No	Att o		No	Atto o		PAGAS ATÉ
			Dimestro	Dimestre		Dimestre	Dimestre		OBIMESTRE
	(d)	(0)		(1)	(g) = (o - f)		(h)	(i) = (e - h)	- 0
DESPESAS CORRENTES	388.384.000,00	388.384.000,00	74.824.443,67	74.824.443,67	313.559.556,33	62.516.528,42	62.516.528,42	325.867.471,58	61.762.491,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.382.000,00	387.382.000,00	74.687.531,65	74.687.531,65	312.694.468,35	62.379.616,40	62.379.516,40	325.002.383,60	61.625.579,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	135.912,02	135.912,02	863.087,98	135.912,02	136.912,02	863.087,98	135.912,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	353.315,29	353.315,29	2.545.554,71	353.315,29	353.315,29	2.545.554,71	353.315,29
INVESTMENTOS				-	-				
INVERSÕES FINANCEIRAS				-	-				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3,000,000,00	3,000,000,00	353,315,29	353.315.29	2,545,584,71	353.315.29	353,315,29	2.546.684.71	353.315.29
TOTAL DE DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	291,354,000,00	391,384,000,00	75,177,758,96	75,177,758.96	316,206,241,04	62,569,543,71	62,869,843,71	328,514,156,29	62,115,006,96

MANINGPIO DO SALVANDOS SECRETURAS MANICIPAL DA FAZENDA CONTROCRIO REPUL DO MINICIPIO DE CONTROCAS DE MINICIPIO DE CONTROCAS DE CONTROCAS DE CONTROLAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO CONCUMENTOS FISCAL E DA SOCIARIANSE SOCIAL JAMERO A FORDESISSO DE 2023

Administração Geral	61.015.000,00	61.015.000,00	12.714.697,25	12.714.697,25	0,62%	48.300.302,75	9.732.794,83	9.732.794,83	0,98%	51.282.205,17
	692:000,00	692,000,00	39,610,18	39,610,18	0,00%	652.389,82	12.052,37	12.052,37	0,00%	679.947,63
Administração de Receitas	427.000,00	427,000,00			0,00%	427.000,00			0,00%	427,000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	73.000,00	73.000,00	-		0,00%	73.000,00			0,00%	73.000,00
ADMINISTRAÇÃO	562.397.000,00	\$77.120.568,00	106,209,535,53	100.209.535,53	5,17%	470.911.032,47	55.759.404,65	55.758.454,65	5,61%	521.362.163.35
Planejamento e Orgamento	1.285.000,00	1.285.000,00			0,00%	1.285.000,00			0,00%	1.285.000.00
	526,781,000,00		99.623.303.37	99.623.303.37			54.424.417.41	54.424.417.41	5.47%	497,090,150,59
Controle Interno Tecnologia da Informação	5.729.000,00	5.739.000.00	992.746.76	992,745,76	0.05%	4.746.253.24	107.595,62	107.585,62	0.01%	5.631.404.38
		27.565.000.00	5.593.485.40	5,593,485,40		21,971,514.60	1,226,391,62	1,226,391,62	0.12%	26.338.608.38
Administração de Receitas	177,000,00	127 000 00			0,00%	177 000 00			0.00%	127,000.00
Administração de Concessões	800,000,00	800,000,00			0.00%	800,000,00			0.00%	800,000,00
	50.000.00	50,000,00			0.00%	50.000,00			0.00%	50,000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	102,665,000,00	102.695.000.00	21,099,692,36	21,099,692,36	1,00%	81.596.307.64	15.633.018.90	15.633.018.90	1,57%	87.061.981,10
	102.095.000,00	102.885.000,00	21.000.002,30	21,092,002,36	1,00%	81.596.307,64 80.796.200.46	15.633.018,90	15.633.018,90	1,57%	96 195 622 31
Administração Geral Tecnologia da Informação										
	387.000,00	387,000,00	75.022,82	75.022,82	0,00%	311.977,18	8.641,21	8.641,21	0,00%	279.358,79
Policiamento	463,000,00	463,000,00			0.00%	463,000,00			0.00%	463,000,00
Preservação e Conservação Ambiental	25,000,00	25,000,00			0.00%	25,000,00			0.00%	25,000,00
			52,150,745,17	52,150,745,17			26.373.062.19	26.373.052.19		
Administração Geral	100 456 000 00	111 706 000 00	21 622 498 22	21.622.499.33	1.05%	90.093.501.67	10,390,546,35	10.390.546.35	1.05%	101 215 453 65
Tecnología da Informação	2,636,000,00	2,636,000,00	1,271,163,91	1,271,163,91	0.00%	1.364.836,09	137.433.44	137,423,44	0.01%	2.499.509.50
Formación de Bacumos Mumanos	2.636.000,00 920.000,00	2.838.000;00 920.000;00			0.00%	1.364.836,09			0.00%	2.498.566,56 920.000.00
	975 000,00 655 000,00	655,000,00				655,000,00			0.00%	655,000,00
Comunicação Social					0,00%					
	3.982.000,00	5.908.824.00	291.812,00	291.912,00	0,01%	5.647.012,00	291.812,00	291.812,00	0,03%	5.647.012.00
Assistência ao Portador de Deficiência	10,030,000,00	9.599.330,00	733.221.50	733.221.50	0,04%	8,865,108,50	739.221.50	733.221.50	0.07%	8.865.108.50
Assistência à Criança e ao Adolescente	55 275 000 00	57 965 409 00	11 301 645 00	11 361 645 00	0.00%	45 603 753 00	A 677 975 96	4,977,275,26	0.50%	52 668 123 74
Assistência Comunitária	144,158,000,00	140,605,074,00	15.751.247.01	15.751.247.01	0.27%	124,853,826,99	9.651.499,53	9.651.499,53	0.97%	120.953.574.47
Almentação e Nutrição			1.169.159.42	1.149.159.42			221,264,11	221,264,11		5.134.735.89
	6,000,00	6,000,00			0.00%	6,000,00			0.00%	6,000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos PREVIDÊNCIA SOCIAL	717.018.000.00	819 142 200 00	90 GW 900 GA	90 941 931 94	4.82%	719 201 279 06	91 903 079 42	91 803 039 43	9.22%	236 339 130 58
	9.391.000,00	10.429.600.00	2.091.332.90	2.061.302.90	0.10%	8.378.267.10	340,679,76		0.03%	10.099.921.24
Administração Geral								340.679,76		
Tecnología da Informação	3,500,000,00	2,500,000,00	401.890,60	401.890,60	0,02%	3.098.109,40	5.790,21	5.790,21	0,00%	3.494.209.79
Assistência ao Idoso	\$0,000,00	\$0,000,00			0,00%	\$0,000,00			0,00%	\$0,000,00
Previdência do Regime Estatutário	654.127.000,00	734.202.600.00	94.236.736.33	94.236.736.33		649.965.863.67	80.071.747.39	80 071 747 39		654.130.852,61
		69.950,000.00		12.240.961.11	0.60%	\$7,709,038,89	11.384.863.06	11.394.963.06	1.15%	
SACCE	2.099.307.000,00	2 206 001 430 00	12.240.961,11 \$12.296.016,70	\$12,296,016,70	24.96%	1.093.705.413.30	225.542.855,50	225.542.855,50		1 990 459 574 50
Administração Geral										
Tecnología da Informação	30,551,000,00	49,696,500,00	11.646.995.85	11.646.995.85	0.57%	37.049.504.15	5.327.792.54	5.327.792.54	0.54%	43.368.717.46
Comunicação Social	1,600,000,00	1,600,000,00	327.671,16	227.971,16	0.02%	1.272.028,84	283,651,66	283.651.66	0.03%	1,319,348,34
Atendo Básica		116,087,910,00	25,819,599,65	35,819,599,65	1.74%	80,208,310,35	10.535,920.85	10.535.900.85	1.00%	1379.348,34
nampa elittä	99.137.000,00	116.087.910.00	25.819.599,65 252.800.151.21	25.819.589,65 252,802,151,21	1,76%	80.268.310,35 777.058.808.69	10.535.920,85 70.967.854.96	10.535.900,85 70.367.804.96	7.02%	105.551.989,15 959.584.155.64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Teraplutico					12,31%					
	36.368.000,00	39.127.200,00	14.614.193,88	14.614.193,88	0,71%	23.513.006,12	2.373.045,28	2.373.045,28	0,24%	35.754.154.72
	8.798.000,00	12.716.900,00	\$73,290,23	573.290,23	0,03%	12.143.609,77	204.117,07	204.117,07	0,02%	12.512.792.93
Vigitinola Epidemiológica	3,634,000,00	3,995,960,00	\$39,950,60	539,950,60	0.03%	3,446,909,40			0.00%	3,996,960,00
TRABALHO	\$7,332,000,00	57.332.000,00	6.197.641,02	6.187.941,02	0,30%	\$1.144.150,98	1,311,194,03	1.311.194,03	0.13%	56,000,905,97
Tecnología da Informação	1.395.000,00	1.395.000.00	192,038,00	192,038,00	0,01%	1,202,962,00	4.051,27	4.051,27	0.00%	1.390.948,73
Empregabilidade	6.476.000.00	6.476.000.00	106,000,00	106.000.00	0.01%	6.370.000.00			0.00%	6.476.000.00
	34.914.000,00	24.954.000,00	2 269 400 12	2 249 400 12	0.11%	92 665 599 87	290 254 40	210 214 40	0.00%	94 703 665 60
Forsetto ao Trabalho EDUCAÇÃO			2.588.400,13 351.658.998,51	251.658.998,51						
	2.053.113.000,00	2.426.663.299,00			17,12%	2.075.004.300,49	190 922 239,85	180 922 239,85	18,20%	2 245 741 059,15
Administração Geral	2.000.000,00	2,000,000,00	1.333.355,05	1,333,365,05	0,00%	1.000.044,95	1,266,048,96	1,266,048,96	0,13%	1.733.951,64
Tecnología da Informação	25.654.000,00	40.654.000,00	2.651.264,17	2.651.264,17	0,13%	38.002.735,83	429.507,27	429.507,27	0,04%	40.225.492.73
Formação de Recursos Humanos	1.791.000,00	1.791.000,00			0,00%	1.791.000,00			0,00%	1.791.000,00
Comunicação Social	1,700,000,00	1,700,000,00	299,999,70	299,999,70	0,02%	1,300,000,30	31,233,64	31,223,64	0.00%	1,669,766,36
	1.429.403.000.00	1.714.732.773.00	291,779,934,34	291,779,934,34		1.432.953.838.66			15.22%	1,563,388,200,26
Educação Infantil			64,899,812,85	64.893.812.85	2,10%	549,791,713,15	27.779.817.37	27.778.817,37	2.79%	583.906.708.63
Educação de Jovens e Adultos	9,000,000,00	24,000,000,00	601.632.40	601.632.40	0.03%	23,398,367.60	73,059,87	73.059.87	0.01%	23.925.940.13
Educação Especial	12,000,000,00	29,000,000,00			0.00%	29.000.000.00				29,000,000,00
									0.00%	100,000,00
Direitos induiduais, Coletivos e Difusos	100,000,00	100.000,00	- 1	- 1	0,00%	100.000,00		- 1	0,00%	100.000,00
Direitos Individuals, Crietivos e Difusos CULTURA Adminimação Garal	154 563 000,00 10 430 000.00	154.582.000,00 16.430.000,00	9.064.882,26 5.052.250.60	9.044.862,26 5.062.250,60	0,44% 0,25%	145.518.137,74 11.377,749.40	2.570.200,03 1.705.030,00	2.579.296,03 1.765.038,88	0,20%	151.983.733.97 14.684.961.12
Direitos Individuais, Crietivos e Difusos CULTURA Administração Garal Tecnologia da Informação	154.563.000,00 16.430.000,00 750.00.00	154.583.000,00 16.430.000,00 750.000,00	9.064.802.20 5.052.250,60 113.366.24	5.052.250,60 113.366.24	0,46% 0,25% 0,01%	145.518.137,74 11.377,749,40 636.633.76	1,765,008,88	1765.038,88	0,20%	151.983.723.97 14.684.901.12 731.038.92
Direktos Individuale, Cristivos e Difusos CLATURA Administração Garal Tecnologia da Informação Comunicação Social	154.503.000,00 16.400.000,00 750.000,00 160.000.00	154.582.000,00 16.430.000,00 750.000,00 182.000,00	9.044.862,26 5.02250,60 113.386,24 46.000,00	5.052.250,60 113.366,24 48.000,00	0,44% 0,25% 0,01% 0,00%	145.518.137,74 11.377,746,40 638.632,78 145.000,00	1.765.038,88 18.361,18 48.000.00	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00	0,26% 0,18% 0,00%	151.983.723.97 14.664.961.12 721.038.82 145.000.00
Direktos tradicidasis, Calestrone o Diflanos CLIL TURIA Administração Geral Tecnologia da informação Communicação Social	154 563 000,00 16 430 000,00 755 000,00 192 000,00 5 400 000,00	154 583 000 00 16.430.000 00 750.000 00 182.000 00	9.064.802.20 5.052.250,60 113.366.24	5.052.250,60 113.366.24	0,44% 0,25% 0,01% 0,00%	145.518.137,74 11.377.746,40 698.832,76 145.000,00 49.918,275.51	1,765,008,88	1765.038,88	0,26% 0,18% 0,00% 0,00%	151,582,722,97 14,654,901,12 721,638,92 145,000,00 51,92,001,11
Direktos tradicidasis, Calestrone o Diflanos CLIL TURIA Administração Geral Tecnologia da informação Communicação Social	154 563 000,00 16 430 000,00 755 000,00 192 000,00 5 400 000,00	154 583 000 00 16.430.000 00 750.000 00 182.000 00	9.044.982.26 5.002.250.00 113.366.24 48.000.00 2.192.329.49	5.052.250,60 113.366,24 48.000,00 2.192.309,49	0,44% 0,25% 0,01% 0,00%	145.518.137,74 11.377.746,40 698.832,76 145.000,00 49.918,275.51	1,765,008,86 18,361,16 48,000,00 240,778,79	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00 240.778,79	0,26% 0,18% 0,00% 0,00%	151,582,722,97 14,654,901,12 721,638,92 145,000,00 51,92,001,11
Ciration Individuals, Caletivo e Diffusion CLILTURA Administração Genel Focusiogia de Informação Collado Cultural Diffusio Cultural Diffusio Cultural Collado Cultural	154.563.000,00 16.438.000,00 758.000,00 193.000,00 51.403.000,00 1.855.000,00	154.583.000,00 16.430.000,00 750.000,00 182.000,00 51.460.000,00	9.044.982.26 5.002.250.00 113.366.24 48.000.00 2.192.329.49	5.052.250,60 113.366,24 48.000,00 2.192.309,49	0,44% 0,25% 0,01% 0,01% 0,11%	145.518.137,74 11.327,746,40 606.632,76 145.000,00 49.216,70,51 1.855.000,00	1,765,008,86 18,361,16 48,000,00 240,778,79	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00 240.778,79	0,20% 0,18% 0,00% 0,00%	151.580.720.97 14.664.961,12 734.608.82 145.000,00 51.182.221,31 1.855.000,00
Ciratica Individuale, Caletivo e Diffusos CLIATURIA Administração Genel Tecnologia de Informação Comunicação Gocial Diffusio Cultural Diffusio Cultural Diffusio Cultural	154.563.000,00 16.420.000,00 756.000,00 51.403.000,00 1.855.000,00 83.922.000,00	154.583.000.00 16.430.000.00 750.000.00 183.000.00 51.430.000.00 1.855.000.00	9.064.882.20 5.002.250.00 113.386.24 48.000.00 2.192.309.60	5.052.250,60 113.366,24 48.000,00 2.192.329,49	0,44% 0,25% 0,01% 0,00% 0,11% 0,00%	145.518.127.74 11.277.746,40 626.623,76 145.000,00 49.216.870,51 1.855.000,00	1,765,038,88 18,361,18 48,000,00 240,778,79 507,087,18	1,765,008,88 18,361,18 48,000,00 240,778,79 507,087,18	0,26% 0,18% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	151.580.720.97 14.664.961,12 734.608.82 145.000,00 51.182.221,31 1.855.000,00
Charlise Indicidade, Costelvore o Diffusion CLATURA Antonomiação Grani Antonomiação Grani Communicação Grani Diffusio Cultural Diffusio Cultural Diffusio Columbio Communicação Grani Diffusio Columbio Diffusio C	154 563 000,00 16.426 000,00 756 000,00 51 403 000,00 1.855 000,00 44.196 000,00	154.583.000.00 16.430.000.00 750.000.00 183.000.00 54.483.000.00 1.855.000.00 49.392.000.00 44.377.700.00	9.044.882.26 5.002.250,60 113.366.24 48.000,00 2.192.339,49 1.008.915.03 9.892.482.53	5.052.250,60 113.366,24 48.000,00 2.192.329,49 1.638.915,93 9.892.492.53	0,44% 0,25% 0,05% 0,11% 0,00% 0,11% 0,00%	145.518.137.74 11.327.749,40 638.623.76 145.000,00 49.216.70.51 1.865.000,00 22.200.084,07 34.486.207.47	1,765,008,88 18,361,18 48,000,00 240,778,79 507,087,18 2,388,109,31	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00 240.778,79 507.087,18 2.388,109,31	0,26% 0,18% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	151,982,723,97 14,664,961,12 731,638,82 145,006,00 51,192,221,21 1,855,006,00 80,454,912,82 41,985,566,89
CHATIGN CLATIGN CLATIGN CLATIGN Consisted Consisted Technologies Consisted Technologies des Informaçõe Commissiopie Consisted Commissiopie Consisted Commissiopie Consisted Commissiopie Consisted Con	154.563.000,00 16.430.000,00 750.000,00 163.000,00 51.463.000,00 1.655.000,00 83.922.000,00 44.168.000,00	154.583.000.00 164.030.000.00 750.000.00 183.000.00 1 1855.000.00 1 1855.000.00 44.377.700.00 163.700.000	9.064.882.26 5.052.250.60 113.366.24 48.000.00 2.192.259.46 1.008.915.90 9.802.482.53 6.734.706.71	5.052.250,60 113.266,24 48.000,00 2.182.209,49 1.638.915,92 9.882.482,53 6.174.786.17	0,44% 0,25% 0,01% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	145.518.127.74 11.377.746.40 606.822.75 145.000.00 42.214.870.51 1.855.000.00 82.200.084.07 34.488.207.47	1.785.038,88 18.361,18 48.000,00 240.778,79 507.087,18 2.388,109,31 1.775,509,31	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00 240.778,79 507.087,18 2.388,109,31 1.735,500,40	0,20% 0,18% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	151.982.733.97 14.666.961.12 731.508.82 145.006.00 51.982.291.21 1.855.006.00 86.446.972.82 41.985.506.69
Charles Indichalas, Catelorae o Diffusos CLATUDA Astronomogalo Garai Tancologio de al Informação Contrado Cultura	154.563.000,00 96.438.000,00 798.000,00 59.000,00 51.466.000,00 44.466.000,00 46.168.000,00 1.466.000,00	154.583.000,00 164.93.000,00 753.000,00 183.000,00 143.000,00 14.855.000,00 44.377.700,00 15.377.700,00 14.377.700,00	9.044.882.26 5.002.250,60 113.366.24 48.000,00 2.192.339,49 1.008.915.03 9.892.482.53	5.052.250,60 113.366,24 48.000,00 2.192.329,49 1.638.915,93 9.892.492.53	0,44% 0,25% 0,01% 0,00% 0,11% 0,00% 0,00% 0,40% 0,40%	145.518.137.74 11.327.749,40 638.623.76 145.000,00 49.219.670,51 1.855.000,00 82.200.84,07 34.489.207.47 10.165.800,00	1,765,008,88 18,361,18 48,000,00 240,778,79 507,087,18 2,388,109,31	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00 240.778,79 507.087,18 2.388,109,31	0,26% 0,16% 0,00% 0,00% 0,00% 0,05% 0,26% 0,27% 0,17%	151,982,723,97 14,686,901,12 731,638,82 145,000,00 51,182,21,21 1,185,000,00 11,185,000,00 14,622,107,00 1,180,500,00 1,180,500,00
Charles Indichalasi, Catalinos e Dificosa CLATUDA Administração Garai Administração Garai Comerciacação Social Distanto Cultura Comerciacação Social Distanto Cultura Turturas DISTANTOS DA CANAGONAS DISTANTOS DA CANAGONAS DISTANTOS DA STANTOS DISTANTOS DA STANTOS DISTANTOS DA STANTOS	154.563.000,00 16.450.000,00 750.000,00 163.000,00 51.463.000,00 1.455.000,00 44.168.000,00 16.168.000,00 11.468.000,00 11.468.000,00	154.583.000,00 164.030.000,00 753.000,00 183.000,00 51.483.000,00 1.855.000,00 85.922.000,00 44.377.700,00 16.370.700,00 1.438.000,00	9.044.802.20 5.002.250.80 113.386.24 48.000.00 2.192.294.69 1.008.915.90 9.802.492.53 6.174.796,17 780.314.80	5.002.200,00 113.06,24 48.000,00 2.192.200,49 1.638.915,93 9.892.402,53 6.174.706,17 740.214,80	0,44% 0,25% 0,01% 0,00% 0,11% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	145.518.137,74 11.377,746,65 038.832,76 145.000,00 42.21870,51 1.855.000,00 22.20,004.07 34.682.207,47 10.955.900,00 668.885.20 100,000,00	1,765,038,88 19,361,18 48,000,00 240,778,79 587,087,18 2,388,190,31 1,723,502,40 58,480,16	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00 240.779,79 507.087,18 2.388.109,21 1.733.502,40 58.483,16	0,20% 0,19% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,25% 0,17% 0,01% 0,01%	151.002.723.97 14.054.061.12 731.508.02 144.000.00 51.162.221.21 1.855.000.00 80.434.97.32 41.002.750.00 14.007.500.00
Charles Indichales, Costeluce e Officiose CALTIFON Anticologica Cassel Technologica Cassel Technologica Cassel Technologica de Informação Comerciação Social Distance Technologica de Informação Technologica Cassel Technologica Cassel Technologica de Informação Assellación a CASSELACIÓN Technologica de Informação Technologica d	154 563 000,00 76 450 000,00 75 000,00 153 000,00 153 000,00 1 185 000,00 1 185 000,00 44 196 000,00 1 186 000,00 9 196 000,00 9 196 000,00 9 196 000,00	154,563,000,00 164,930,000,00 753,000,00 148,000,00 148,000,00 14,855,000,00 44,371,700,00 163,000,00 14,371,700,0	9.064.882.26 5.052.950.60 113.366.24 48.000.00 2.192.394.60 1.608.955.93 6.882.492.53 6.173.795.53 6.174.795.53	5.052.250,60 113.365,24 46.000,00 2.192.329,69 1.638.915.92 9.892.825,3 6.174.796,17 743.374,80	0,44% 0,25% 0,01% 0,00% 0,11% 0,00% 0,40% 0,40% 0,00%	145.518.137.74 11.327.749,40 638.623.76 145.000,00 49.219.670,51 1.855.000,00 82.200.84,07 34.489.207.47 10.165.800,00	1.785.038,88 18.361,18 48.000,00 240.778,79 507.087,18 2.388,109,31 1.775,509,31	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00 240.778,79 507.087,18 2.388,109,31 1.735,500,40	0,26% 0,18% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,26% 0,21% 0,01% 0,00%	151.982.723,97 16.066.901,12 731.038,82 146.000,00 51.92.221,21 1.865.000,00 80.484.912,82 41.982.500,90 16.077.767,00 1.380.500,80 0.480.500,90
Civatios individuas, Casteriore o Difusco CAS TUDA Asteriorista Guerra Tucciologia dei Minimoglo Comerciacylo Guerra Tucciologia dei Minimoglo Comerciacylo Guerra Asteriologia Comerciacylo dei Adelescente Asteriologia Comercia	154.560.000.00 96.490.000.00 750.000.00 190.000.00 51.400.000.00 98.3922.000.00 44.198.000.00 98.1982.000.00 98.198.000.00 98.198.000.00 98.198.000.00 98.198.000.00 98.198.000.00 98.198.000.00 98.198.000.00	154.583.000,00 16.430.000,00 755.000,00 193.000,00 51.483.000,00 61.952.000,00 48.952.000,00 14.957.700,00 14.957.	9 064 502 26 5 002 250 60 113 366 24 46 000 00 2 192 309 46 1 606 515 90 9 662 425 53 6 174 306 17 780 293 23 150 000 00	5.002.200.60 113.386,24 48.000,00 2.192.329,49 1.638.915,92 9.892.492,53 6.174.706,17 743.314,80 842.892,33 150.000,00	0,44% 0,25% 0,01% 0,00% 0,11% 0,00% 0,40% 0,40% 0,00% 0,00% 0,00%	145.518.132.74 11.377.746.40 038.832.75 145.000.00 48.218.870.5 1.855.000.00 82.260.084.07 34.486.207,47 90.55.900.30 068.85.20 100.000.00	1,785,008,88 18,361,18 48,000,00 240,778,79 527,087,18 2,388,190,31 1,723,502,40 58,482,16 2,29,775,72	1.765.038,88 18.361,18 48.000,00 260.778,79 507.087,18 2.386,109,31 1.723,502,40 58.480,16 229.775,73	0,26% 0,18% 0,00% 0,00% 0,00% 0,05% 0,05% 0,24% 0,17% 0,00% 0,00%	151 882 733 87 14 864 961, 12 731 868 82 145 000,00 51 192 221,31 185 000,00 83 434 913 82 41 882 560 80 14 867 197 80 13 868 241,22 15 868 241,23 15 868 24
Civation Indicators, Costeriore o Different Annionização Genel Fectoração de Internação de Internação Fectoração de Internação Fectoração de Internação de Internação de Internação De Internação Fectoração de Internação De Internaç	154.563.000.00 96.439.000.00 756.000.00 95.403.000.00 95.403.000.00 95.403.000.00 44.490.000.00 96.190.000.00 96.190.000.00 1.368.000.00 1.368.000.00 1.368.000.00 1.368.000.00 1.748.000.00	154.592.000.00 16.493.000.00 750.000.00 182.000.00 51.402.000.00 1.855.000.00 82.502.000.00 183.002.000.00 143.000.00 143.000.00 150.000.00 150.000.00 150.000.00 150.000.00 150.000.00 150.000.00 150.000.00 150.000.00 150.000.00	9.064.882.26 5.052.250.80 113.366.24 48.000.00 2.192.259,40 1.608.915.92 9.882.492.53 6.174.796.17 780.374.80 120.000.00	5.062.205.60 113.086.24 48.000.00 2.182.209.69 1.638.915.93 5.882.482.53 6.174.706.17 740.214.80 842.822.33 150.000.00 1.874.684.25	0,44% 0,25% 0,00% 0,11% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	145.518.137.746,46 11.377.746,46 034.832,74 145.000,00 48.218.870,51 1.665.000,00 32.46.685.207,47 10.155.900,30 666.885,20 100.000,00 8.655.740,77 15.008,351.77	1,785,009,880 18,281,18 48,000,00 240,778,79 587,087,18 2,388,199,31 1,723,552,40 58,480,16 229,775,73 266,308,00	1.765.008,88 18.361,18 48.000,00 240.779,79 507.087,18 2.389,199,31 1.723.502,40 58.480,16 229.775,72	0.26% 0.16% 0.00% 0.00% 0.00% 0.05% 0.26% 0.27% 0.01% 0.00%	151,560,2723,97 14,664,661,12 731,603,62 145,000,00 51,162,221,21 1,855,000,00 41,962,550,00 1,100,550,64 1,100,550,60 1,100,550,64 1,0
Civatios indicistos, Cateleone o Cilutene CALTURA Antinomorpia Germa Antinomorpia Germa Communicação Germa Communicação Germa Communicação Germa Communicação Germa Communicação Germa Antinomorpia Communica Antinomorpia Communica Antinomorpia Communica Antinomorpia Communica Antinomorpia Communica Antinomorpia Communica Communica Antinomorpia Communica Communica Antinomorpia Communica C	154,563,000,00 98,430,000,00 750,000,00 51,400,000,00 1,465,000,00 44,496,000,00 1,000,00	154.582,000,00 164.503,000,00 750,000,00 51.403,000,00 15.403,000,00 16.852,000,00 44.571,700,00 16.302,000,00 16.302,000,00 16.302,000,00 16.302,000,00 17.302,000,00 18.302,000,00 18.302,000,00 18.302,000,00 18.302,000,00 18.302,000,00 18.302,000,00 18.302,000,00	9 064 802 20 5 002 950 60 113 366 24 48 000 00 2 192 399 60 1 809 915 93 6 172 479 61 1 500 000 00 1 500 000 00 1 500 468 22 20 113 784 60	5.002.200.60 113.386,24 48.000,00 2.192.209,49 1.638.215,33 6.174.706,17 740.274,80 82.822,33 150.000,00 1.874.686,23 200.177.774,174,174	0,44% 0,25% 0,01% 0,11% 0,00% 0,40% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	145.518.137.74 11.377.746.40 1038.833.75 146.000.00 48.218.870.51 1.865.000.00 82.200.084.07 34.488.207.47 93.155.900.30 668.85.20 100.000.00 8.65.79 15.000.35.77 15.000.35.57 15.000.35.57 15.000.35.57 15.000.35.57 15.000.35.57	1,765,002,00 19,361,19 48,000,00 240,778,79 527,087,98 2,268,190,21 1,723,552,40 58,462,16 209,775,73 366,203,00 215,462,786,20 275,727,73	1,765,002,60 18,361,19 48,000,00 240,778,79 507,087,18 2,386,190,31 1,723,502,40 54,462,16 209,775,73 365,396,30 15,432,786,30 15,432,786,30 15,432,786,30	0,20% 0,10% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	151 5602 723,97 14. 664 561,12 751 568 60 51 1402 21,11 1 165 000,00 16 14 602 100,00 16 14 602 100,00 16 16 17 100,00 16 16 17 100,00 17 100,00 17 100,00 17 100,00 17 100,00 17 100,00 17 100,00 17 100,00 18 100,00
Civillos Indicisos (Catrieros e Olizone COLTURA COLTURA Tencologo de ofermi Donisos Indicisos (Catriero e Officia Donisos Indicisos (Catriero e Officia Donisos Indicisos (Catriero e Officia Donisos Indicisos Compositoro de Officia Tencologo de ofermiços Acasterios o Cologo de a officiarios Ecologo Tencologo de ofermiços Ecologo	154.563.000.00 94.499.000.00 752.000.00 152.000.00 51.000.00 51.000.00 83.323.000.00 44.198.000.00 95.198.000.00 1.188.000.00 1.188.000.00 1.188.000.00 1.188.000.00 1.188.000.00 1.188.000.00 1.188.000.00 1.188.000.00 1.188.000.00	154.592.000,00 16.430.000,00 759.000,00 192.000,00 51.402.000,00 51.402.000,00 48.592.000,00 44.392.000,00 14.392.000,00 14.392.000,00 15.392.000,00 17.294.000,00 172.744.000,00 172.744.000,00 172.744.000,00 172.744.000,00	9.064.882.26 5.052.250.80 113.366.24 48.000.00 2.192.259,40 1.608.915.92 9.882.492.53 6.174.796.17 780.374.80 120.000.00	5.062.205.60 113.086.24 48.000.00 2.182.209.69 1.638.915.93 5.882.482.53 6.174.706.17 740.214.80 842.822.33 150.000.00 1.874.684.25	0,44% 0,27% 0,07% 0,07% 0,00%	145.518.137.74 11.277.746,46 038.832,74 145.000,00 42.218.700,75 1.865.000,00 82.200.004,07 34.686.855.200,00 068.855.200 100.000,00 8.655.776,67 15.086.655.441,20	1,785,009,880 18,281,18 48,000,00 240,778,79 587,087,18 2,388,199,31 1,723,552,40 58,480,16 229,775,73 266,308,00	1.765.008,88 18.361,18 48.000,00 240.779,79 507.087,18 2.389,199,31 1.723.502,40 58.480,16 229.775,72	0,20% 0,10% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,17% 0,01% 0,01% 0,00%	151.680.773.87 16.664.000.82 146.000.80 51.182.221.91 1.865.000.80 16.182.221.91 1.865.000.80 14.627.197.80 1.380.000.80 1.480.000.80 1.480.000.80 1.580.000.80
Counts includings, Catherine of Oldens CALTURATION CALTURATION TO COUNTY Assembled on County Count	154,563,000,00 96,430,000,00 750,000,00 930,000,00 11,650,000,00 81,1850,000,00 44,196,000,00 95,196,000,00 95,196,000,00 96,196,000,00 17,196,000,00 17,196,000,00 18,500,000,00 17,196,000,00 18,500,00 18,500,000,00 18,500,000,00 18,500,000,00 18,500,000,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,00 18,500,	154.583.000,00 164.930.000,00 170.000,00 170.000,00 170.000,00 170.000,00 170.000,00 180.000,00	9.044.802.26 5.052.255.60 113.366.24 48.000.00 2:193.359,46 1.000.955.50 9.8822.402.53 6.174.756,17 780.374.80 150.000,00 1.574.686.23 200.187.504.87 88.471.102.66	5.002.200,00 113.00,24 48.000,00 2.192.209,49 1.638.915.92 6.174.706,17 793.214.80 182.202,13 150.000,00 1.574.690 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,20,00	0.44% 0.25% 0.01% 0.01% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.01% 0.01% 0.01% 0.01% 0.01%	145.518.137.74 (4.5 11.277.746),40 (4.5 11.277	1.765.008.008 18.261.18 48.000.00 260.7781.79 507.007.18 2.588.190.31 1.723.550.40 508.480.16 209.775.73 366.030.00 175.493.781.22 49.640.614.50	1.70G.008,88 19.30f,18 48.000,00 260.778,79 507.607,18 2.208,190,31 1.723.202,40 58.492,16 229.775,73 965.308,02 175.429.788,32 48.640.614,50	0.20% 0.19% 0.00% 0.00% 0.00% 0.02% 0.05% 0.11% 0.01% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	151 5602 723,97 144 6646 561,12 721 608,00 145 00000 145 00000 13,446 913,00 14,650 000 13,446 913,00 14,60 13,00 14,00 14,00 15,00
Coults Outsides Collection Officers COLTEGE Analosson (Solid Control Translation Control Translation Control Translation Collection	154.563.000,00 98.435.000,00 98.435.000,00 99.100,000 99.100,000 99.100,000 98.300,000 9	154.563.000.00 154.503.000.00 154.503.000.00 173.000.00 173.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 173.000.00 183.000.00 173.000.00 183.000.00 173.000.00 173.000.00 173.000.00 173.000.00 173.000.00 173.000.00 173.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00 183.000.00	9 064 802 20 5 002 950 60 113 366 24 48 000 00 2 192 399 60 1 809 915 93 6 172 479 61 1 500 000 00 1 500 000 00 1 500 468 22 20 113 784 60	5.002.200.60 113.386,24 48.000,00 2.192.209,49 1.638.215,33 6.174.706,17 740.274,80 82.822,33 150.000,00 1.874.686,23 200.177.774,174,174	0.44% 0.25% 0.05% 0.05% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	145.518.132,74 11.377.746,46 46.600,00 46.201870,51 1.865.000,00 82.200.004,07 34.4882.00,74 10.000,00 8.65.776,07 15.000,00,00 8.65.776,07 15.000,00,00 8.65.776,07 15.000,00,00 8.65.776,07 15.000,00,00	1,765,002,00 19,361,19 48,000,00 240,778,79 527,087,98 2,268,190,21 1,723,552,40 58,462,16 209,775,73 366,203,00 215,462,786,20 275,727,73	1,765,002,60 18,361,19 48,000,00 240,778,79 507,087,18 2,386,190,31 1,723,502,40 54,462,16 209,775,73 365,396,30 15,432,786,30 15,432,786,30 15,432,786,30	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.20% 0.20% 0.20% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	151.5823.733,87 144.664.661.13 3445.000,00 51.192.273,71 1.855.000,00 83.454.912.83 44.627.190,00 1.100.000,00 1.100.000,00 1.000.0000,00 1.000.0000,00 1.000.0000,00 1.000.0000,00 1.000.0000,00 1.00
Contain Selection of Selection	154.560.000.000 154.480.000.000 156.000.000 156.000.000 156.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 154.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000 155.000.000	124.583.000,000 164.930,000,000 175.000,000,000 174.000,000,000 174.000,000,000 174.000,000,000 174.000,000 175.000,000 175.000,000 175.000,000 175.000,000	9.044.802.26 5.052.255.60 113.366.24 48.000.00 2:193.359,46 1.000.955.50 9.8822.402.53 6.174.756,17 780.374.80 150.000,00 1.574.686.23 200.187.504.87 88.471.102.66	5.002.200,00 113.00,24 48.000,00 2.192.209,49 1.638.915.92 6.174.706,17 793.214.80 182.202,13 150.000,00 1.574.690 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,20,00	0,44% 0,25% 0,05% 0,11% 0,00%	145.518.107.74 11.277.746.45 102.277.45.45 145.000,00 48.218.70.77 1.565.000,00 34.488.207.77 10.565.900,30 666.800.00 8.465.776,07 15.000.555.45 15.000.555	1.765.008.008 18.261.18 48.000.00 260.7781.79 507.007.18 2.588.190.31 1.723.550.40 508.480.16 209.775.73 366.030.00 175.493.781.22 49.640.614.50	1.70G.008,88 19.30f,18 48.000,00 260.778,79 507.607,18 2.208,190,31 1.723.202,40 58.492,16 229.775,73 965.308,02 175.429.788,32 48.640.614,50	0.20% 0.19% 0.00% 0.00% 0.02% 0.02% 0.03% 0.21% 0.01% 0.00% 0.02% 0.00% 0.02% 0.00% 0.02% 0.00%	\$51.663.723.07 14.664.661, 32 731.68,82 145.000,00 51.962.721,3 00.454.973,22 41.893.66,00 14.807.90,00 15.006.80 15.006.80 15.000,00 15
Contain Indicine, Costerio e Sificario CATADA CATADA Tensings an interrupta Tensings an interrupta Contain Contained Contain Contained Contain Contained Contain Contained Tensings an interrupta Tensings and Tensings and Tensings Tensings and Tensings Tensings and Tensings and	154.503.000.00 16.405.000.00 756.000,00 950.000,00 950.000,00 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000	154 583 000,000 164 230 000,000 750 000,000 750 000,000 183 000,000 18 150 000,000 18 150 000,000 18 150 000,000 18 150 000,000 18 150 000,000 19 150 000,00	9.064.882.263 5.052.250.000 113.3863.34 219.202.205, 60 1.000.4553.30 9.002.482.32 6.1742.205, 60 1.000.205, 70 1.000.205, 70 1.	5.052.250,00 113.266,24 48.000,00 2.182.200,49 1.638.915,93 9.882.460,53 6.174.700,17 740.254,80 842.201,30 150.000,00 1.574.680 22.117.700,17 20.451,20 20.451,20,46	0,44% 0,25% 0,21% 0,21% 0,00%	145.518.127.74 11.177.7464 cb 63.623.76 63.623.77 63.623.76 63.623.76 63.623.76 63.623.76 63.623.76 63.623.76 63.623.76 63.623.76 63.623.77 63.623	1.765.008.008 18.261.18 48.000.00 260.7781.79 507.007.18 2.588.190.31 1.723.550.40 508.480.16 209.775.73 366.030.00 175.493.781.22 49.640.614.50	1.70G.008,88 19.30f,18 48.000,00 260.778,79 507.607,18 2.208,190,31 1.723.202,40 58.492,16 229.775,73 965.308,02 175.429.788,32 48.640.614,50	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.20% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	151 983 733 97 14 664 961, 12 731 688 961, 12 145 000,00 1 450 000,00 13 434 913 23 4 192 000,00 13 434 913 23 1 200 000,00 1 200 000
Contain Indialism, Costerio e Sificace CALIDAD CALIDAD CALIDAD Tensioning an Enteropic Tensioning an Enteropic Calidad Colore Contain Colore C	154.553.000.00 %4.400.000.00 %4.400.000.00 f163.000.00	154 583 000 00 164 583 000 00 164 583 000 00 164 583 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	9.044.802.26 5.052.255.60 113.366.24 48.000.00 2:193.359,46 1.000.955.50 9.8822.402.53 6.174.756,17 780.374.80 150.000,00 1.574.686.23 200.187.504.87 88.471.102.66	5.002.200,00 113.00,24 48.000,00 2.192.209,49 1.638.915.92 6.174.706,17 793.214.80 182.202,13 150.000,00 1.574.690 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,13 2.201,20,00	0.44% 0.25% 0.95%	145.518.137.74 15.97.740.45 15.97.740.45 144.500.00 147.140.00 147.140.00 147.140.00 147.140.00 147.140.00 147.140.00 147.140.00 147.140.00 147.170.00 147	1.765.008.008 18.261.18 48.000.00 260.7781.79 507.007.18 2.588.190.31 1.723.550.40 508.480.16 209.775.73 366.030.00 175.493.781.22 49.640.614.50	1.70G.008,88 19.30f,18 48.000,00 260.778,79 507.607,18 2.208,190,31 1.723.202,40 58.492,16 229.775,73 965.308,02 175.429.788,32 48.640.614,50	0.20% 0.18% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.24% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	151 589 733 97 16 664 561, 12 731 688, 561, 12 731 688, 561, 12 11 100, 562, 561 11 100, 562, 561 11 100, 562, 561 12 100, 562, 562 12 100, 562
Contain Mandama, Calendar a STideau CALLEGA Althomologic Great Famologic as Memorial Famologic as Memorial Calleda Colore Anti-Milleda Colore Calleda Colore Anti-Milleda	154.00.00.00 198	\$54,551,000,000 \$64,000,000,000 \$140,000 \$140,000	\$ 0.04 882 261 \$ 052 250,00 113,000 4 4 60,000,00 2 102 200 4 1 000 150 5 1 000 750 6 1 000 750 6	5.062.250,00 113.366,24 48.000,00 2.192.200,46 1.638.915.36 6.82.402.23 6.174.700,77 700.214,80 642.823.33 150.000,00 1504.468,22 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2	0.44% 0.25% 0,01% 0,01% 0.01% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	\$45.514.137.74 64.61 634.62 63	1.764.004.80 19.361.18 44.000.00 26.778.79 567.087.18 2.388.199.31 1.731.532.00 58.480.16 206.775.72 206.775.72 206.756.73 46.480.16 46.480.16 46.480.16 46.480.16	1766.008.88 16.361.19 68.000.00 260.778,79 607.007.18 2.381.199.21 1723.552.00 564.03.60 200.775.72 200.775.72 48.60.074.60 61.144.67	0.28% 0.18% 0.00% 0.00% 0.00% 0.28% 0.28% 0.21% 0.21% 0.01% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	151 5882 732,87 14 684 681,12 721 588,80 51 140 229,71 1 165 000,90 61 160 229,71 1 165 000,90 64 107 190 90 14 100 229,71 10 000,90 10 000,22 10 10 000,90 10 0
Contain Selection of Selection Ga. T. F. G. S.	154.503.000.00 16 16.000.00 17 16.000.00 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	154 563 000 00 154 430 000 00 700 000 00 114 000 00 114 000 00 115 000 00 116 000 00 116 000 00 117 000 00	6 064 882 26 6 6 602 200 60 113 366 4 882 201 60 113 366 4 882 200 60 113 366 4 882 200 60 113 366 4 882 200 60 113 366 4 882 200 600 600 600 600 600 600 600 600 60	5.002.200,00 113.360,24 48.000,00 2.192.200,66 1.630,915.30 6.824.602.53 6.174.706,17 780.194,60 152.000,00 1.574.660,23 201.172.704,67 201.172.66 645.402,66 645.402,66 645.402,66 645.402,66	0.44% 0.25% 0.25% 0.25% 0.30%	145.518.137.74 (4.6) (1.	1.78C008.88 19.351.16 4.000.00 98.7737.07 567.687.16 2.388.196.21 1.732.502.00 554.693.16 200.775.72 200.735.73 200.735.73 200.735.73 200.735.73 200.735.73 200.735.73 200.735.73 200.735.73 200.735.73 200.735.73 200.735.73	1766.008.88 16.361.19 64.000.00 260.778.7 507.087.18 2.381.193.21 1723.552.0 56.483.16 26.483.16	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.25% 0.20% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00%	151 MBD 7728 RF 148 MBD 728 MBD 728 RF 148 MBD 728
Contain Indiana, Casteria e Efficient G.A. Florida Antonicopia Gene Antonicopia Gene Commando Gene Antonicopia Gene Anto	154.5(3.00,00.6) 16.403.000,00.6 176.000,00.6 176.000,00.6 18.403.000,00.6 18.	154 563 000 00 154 530 000 000 00 154 530 000 000 000 000 000 000 000 000 000	8.004.882.305 5.002.200.00 5.002.200.00 48.000.00 5.002.200.00 1.000.405.303 6.007.405.303 6.007.405.303 6.002.203.303 1.000.000 1.000.600 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0	5.00.200,00 113.366,24 41.000,00 2.192.290,41 183.2055,30 183.2055,30 187.4706,77 742.244,50 162.205,30 150.000,00 150.605,30 150.605,30 150.605,60 150.605,60 150.605,60 174.607,50 174.607,50	0.44% 0.25% 0.00% 0.10% 0.10% 0.00%	146.518-137.74 11.377.766.60 66.6237.766.60 66.6237.766.60 68.746.766.76 68.746.766.76 19.506.60 68.746.766.76 19.506.60 68.66.766.76 19.506.60 68.66.76 19.506.60 19.	1.786.003.88 91.384.19 44.000,00 90.779.79 507.047.19 2.984.193.11 1.793.502.40 50.403.16 2.007.75,73 906.203.02 175.203.03 91.203.02 91	1.766.009.88 16.364.18 46.000.00 260.778,79 507.067.78 2001.19.12 2001.12 2001.12 2001.12 2001.12 2001.12 2001.12 2001.12 2001.12 20	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.20% 0.17% 0.00%	151 MB2 723 M7 148 M64 M61 12 773 m38 M64 M61 12 773 m38 M64 M61 12 151 m38 M64 M61 12 151 m38 M64
Contain Indiana, Casteria e Efficient CASTARA Astronomy in term Astronomy in term Contain Age (Astronomy in term Contain Contain Contain Age (Astronomy in term	154.5(3) 300,000 PM 4.00 000000 PM 4.00 000000 PM 4.00 00000 PM 4.00 P	154.563.000.00 154.50.000.00 156.50.000.00 157.000.000 157.1433.000.00 157.1433.000.00 157.1433.000.00 157.000	\$ 0.04 882 261 \$ 0.05 200.00 113,864 48 80,000,00 2 122,204,66 1 000,000 20 1 000,000 20 2 000,0	5.00 200,00 1 1 1 3 6 2 4 4 1 0 0 0 0 0 1 1 3 6 2 4 4 1 0 0 0 0 0 0 1 1 3 6 2 4 4 1 0 0 0 0 0 0 1 1 0 1 0 0 0 0 0 0 0	0,44%, 0,25%, 0,00%, 0,	145.518.137.74 11.177.7564 de 60.00000000000000000000000000000000000	1.765.003.80 19.354.7.6 44.000,00 20.777.9 607.007.96 2.964.795 2.964.795 2.967.75.73 905.006.00 5.440.6 6.450.765 6.450.	1766.008.88 15.361.18 66.000.00 260.778,75 201.087.18 2.388.189.22.46 2.289.775.73 360.338.02 261.189.22.46 4840.614.50 61.144.67 28.800.502.04	0.20% 0.19% 0.00%	151 JMB 2728 JF 1 168 JMB 2728 JF 1 168 JMB 2728 JF 1 178 JMB 2728 JF 1 188 JMB 2728
Cash Tolkan Ga Tallan	154 563 000 00 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 000 000 000 000 000 000 0	154 553 000 00 154 553 000 00 154 553 000 00 154 553 000 00 155 553 000 000 000 000 000 000 000 000 0	6 064 882 26 6 602 200 80 113 366 4 882 201 80 113 366 4 882 201 80 113 366 4 882 201 80 113 366 4 882 201 80 113 201 80	5.002.205,00 1 1 1 2 1 3 6 2 4 4 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	0.44% 0.25% 0.00% 0.10% 0.10% 0.00%	145.518.137.74 (4.6) (1.	1.785.008.888 19.384.19 84.000.00 280.779.9 607.087.98 2.984.190.24 2.984.190.24 2.984.190.24 2.987.75,73 2.987.75,73 2.987.75,73 2.987.75,73 4.144.67 2.987.75,73	1.766.009.886 16.364.15 16.000.00 260.779.70 507.687.16 2.288.199.11 1.723.502.40 56.039.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05%.	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.20% 0.17% 0.00%	151 882 733 97 146 884 733 97 146 884 745 885 885 885 885 885 885 885 885 885 8
Cash Tolkan Ga Tallan	154 563 000 00 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 164 600 000 000 000 000 000 000 000 000 0	154 553 000 00 154 553 000 00 154 553 000 00 154 553 000 00 155 553 000 000 000 000 000 000 000 000 0	6 064 882 26 6 602 200 80 113 366 4 882 201 80 113 366 4 882 201 80 113 366 4 882 201 80 113 366 4 882 201 80 113 201 80	5.002.205,00 1 1 1 2 1 3 6 2 4 4 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	0.44% 0.25% 0.05% 0.00% 0.10% 0.00%	145.518.137.74 (4.6) (1.	1.785.008.888 19.384.19 84.000.00 280.779.9 607.087.98 2.984.190.24 2.984.190.24 2.984.190.24 2.987.75,73 2.987.75,73 2.987.75,73 2.987.75,73 4.144.67 2.987.75,73	1.766.009.886 16.364.15 16.000.00 260.779.70 507.687.16 2.288.199.11 1.723.502.40 56.039.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05.788.22 48.660.15%.00 175.05%.	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.17% 0.00%	151 882 733 97 146 884 733 97 146 884 745 885 885 885 885 885 885 885 885 885 8
Contain Indiana, Casteria e Efficient CASTARA Astronomy in term Astronomy in term Contain Age (Astronomy in term Contain Contain Contain Age (Astronomy in term	154.563.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.00000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.00000,000 155.605.00000,000 155.605.00000,000 155.605.00000,000000,000 155.	154.563.000.00 154.50.000.00 156.50.000.00 157.000.000.00 157.403.000.00 157.403.000.00 157.403.000.00 157.000.00	0.064.862.265 6.00.250.00 2.102.250.00 2.102.250.60 2.102.250.60 6.002.482.53 6.	5.002.200,00 1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	0,44%, 0,25%, 0,00%, 0,	145.518.137.74 11.177.766.60 60.000000000000000000000000000000	1.785.003.886 19.384.19 44.000.00 280.778.79 507.007.16 2.286.193.20 504.207.57 360.393.00 175.403.783.22 60.603.003.00 45.445.6 20.20.005.2 64.456.6 20.20.005.2 64.456.6 2 20.20.005.2 64.456.6 64.456.	1766.009.88 16.364.15 16.000.00 260.779.79 507.087.16 2.288.169.27 366.393.62 2.288.169.22 2.68.40.40.22 2.68.40.40.22 2.68.40.22 2.	0.20% 0.19% 0.00%	151 MB3 7728 27 34 37 34 38 37 38 38 37 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38
Contain Indiana, Castera e Sificaca CALTASA Antoningia Geel Antoningia Geel Antoningia Geel Commandia Commandi	154.563.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 154.605.000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.00000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.0000,000 155.605.00000,000 155.605.00000,000 155.605.00000,000 155.605.00000,000000,000 155.	154.563.000.00 154.50.000.00 156.50.000.00 157.000.000.00 157.403.000.00 157.403.000.00 157.403.000.00 157.000	0.064.862.265 6.00.250.00 2.102.250.00 2.102.250.60 2.102.250.60 6.002.482.53 6.	5.002.200,00 1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	0,44% 0,25% 0,91% 0,90% 0,11% 0,90% 0,46% 0,30% 0,94%	145.518.137.74 11.177.766.60 60.000000000000000000000000000000	1.785.003.886 19.384.19 44.000.00 280.778.79 507.007.16 2.286.193.20 504.207.57 360.393.00 175.403.783.22 60.603.003.00 45.445.6 20.20.005.2 64.456.6 20.20.005.2 64.456.6 2 20.20.005.2 64.456.6 64.456.	1766.009.88 16.364.15 16.000.00 260.779.79 507.087.16 2.288.169.27 366.393.62 2.288.169.22 2.68.40.40.22 2.68.40.40.22 2.68.40.22 2.	0,28% 0,19% 0,00%	151 MB3 7728 27 34 37 34 38 37 38 38 37 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38
Contain Indiana, Castera e Efficient CALTARA Administração local Administração local Administração local Containação lo	154 563 000 00 154 563 000 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 000 000 000 00 154 563 000 000 000 000 000 000 000 000 000 0	154 561 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 154 563 000 00 155 000 00 155 000 00 155 000 00 155 000 00 155 000 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 00 155 00 155 000 000	0.064.862.26 5.002.263.66 1.000.200.00 2.102.203.66 1.000.00 2.102.203.66 1.000.600 2.102.203.66 1.000.600 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000 1.0000	5.002.205.00 1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1	0,44% 0,25% 0,27% 0,07%	146.518.137.74 11.77.766.60 144.506.60 144.506.60 142.7166.60 142.7166.60 142.716.60 142	1.786.004.80 11.284.19 44.000.00 280.778.79 607.007.10 2.284.1932.40 528.775.73 202.775.73 202.775.73 202.775.73 202.775.73 203.800.002.24 46.406.775 203.800.002.24 203.80	1766.009.88 15.361.19 46.000.00 260.773.79 507.687.18 2.2881.903.40 2.2887.19 2.2877.57 2.277.577 2.277.577.57 2.277.	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.27% 0.00% 0.27% 0.00%	15 (200 773 s) 1
Continuition, Content o Efficient GATIAN Advantagement of the content of the co	154,503,000,00 163,000,000 163,000,00 163,000,00 163,000,00 163,000,00 163,000,00 163,00	154 561 000 00 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0.064.862.26 5.002.20,00 173.366,24 2.102.30,66 2.102.30,66 6.802.482.53 6.802.482.53 6.174.736,15 6.174.736,15 6.174.736,16 6.174.7	5.002.200,00 1 1 1 3 6 6 3 4 1 1 1 1 3 6 5 3 4 1 1 1 1 3 6 5 3 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0,44% 0,25% 0,91% 0,91% 0,90% 0,49% 0,49% 0,20% 0,94% 0,94% 0,91%	145.5 (8.12) 7.4 11.777.200.00 14.271.200.00 15.270.000 16.271.200.00 16.271.200.00 17.270.0000 17.270.0000 17.270.0000 17.270.0000 17.270.0000 17.270.0000 17.270.0000 17.270.0	1.785.003.888 19.381.19 84.000.00 280.778.79 507.087.10 1.734.603.10 200.175.72 200.775.	1.766.009.886 16.361.13 86.000.00 266.7778.79 507.087.16 2.2886.190.1 2.2886.190.1 2.2886.100.1 2.2886.100.1 2.2886.100.1 2.2886.100.1 2.2886.100.1 2.2886.1	0,20% 0,10% 0,00%	151 MB2 728 87 148 158 158 158 158 158 158 158 158 158 15
Continuition, Content o Efficient GATIAN Advantagement of the content of the co	154.003.000.000 176.0000 176.00000 176.0000 176.0000 176.0000 176.0000 176.0000 176.0000 176.000	154 553 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	0 064 862 26 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5.002.200.00 113.306.24 48.000.00 113.306.24 14.000.00 15.000.00 15.000.00 16.000.00 1	0,44% 0,25% 0,27% 0,07%	145.5 R 137.7 A 157.0	1786.004,80 1825.1,18 48.000,00 287.707,90 207.007,90 207.007,90 20.706,70 20.706	1.76C.003 in 8 68.261.19 68.003.00 667.773 207.007.3 207.007.3 20.302.00 26.483.16 26.483.16 26.483.16 26.483.16 26.483.16 26.483.16 26.483.16 27.75.2 28.803.003.00 27.75.2 27.75	0.20% 0.10% 0.00%	151 MB3 7728 27 MB3 7728 27 MB3 7728 27 MB3 773 MB3 77
Contain Sendan, Castera e Sificaci GA. TASA Announcing Genel Announcing Genel Construction, Castera e Sificaci Construction, Castera e Sificaci Castera e Castera e Castera e Sificaci Castera e Castera	145.463.000.00 ft	15.4 ± 533.000.00 1 750.000.00 1 750.000.00 1 750.000.00 1 750.000.00 1 1 850.000.00 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0.064.862.26 5.00.250.06 1.00.200.00 2.10.200.00 2.10.200.00 2.10.200.00 0.000.00 0.000.00 0.000.00 0.000.00	5.002.200,00 113.366,24 240.200,66 123.200,66 140.200,6	0,44% 0,25% 0,01% 0,00%	145.518.137.74 11.77.746.40 14.57.746.40 14.	1.785.003.888 11.284.19 14.000.00 280.778.79 507.087.18 2.288.193.20 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.287.75.73 2.277.75.75 2.277.75 2.277.75 2.277.75 2.277.75 2.277.75 2.277.75 2.277.75 2.277.75 2.277.75 2.277.75 2.2	1.766.009.88 18.261.19 46.000.00 260.7731.79 507.687.16 2.268.1932.11 1.723.502.00 1.724.00 1	0.26% 0.18% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.26% 0.26% 0.00%	95 880 773 87 97 97 97 98 97 98 98 97 98 98 98 98 98 98 98 98 98 98 98 98 98
Contain Maniana, Castera e Sificace CALTARA Administração Castera Cas	154,503,000,00 163,000,000 163,000,00 163,000,00 163,000,00 163,000,00 163,000,00 163,00	154.561.000.00 16.50.000.00 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.000 18.50.000.0000 18.50.0000.0000 18.50.0000.0000 18.50.0000.0000 18.50.0000.0000 18.50.0000.0000 18.50.0000.0000 18.50.0000.0000 18.50.0000.00000 18.50.00000.0000000000000000000000000000	\$ 0.64 882 26 5 600 250,00 600 250,00 60 600 250,00 60	5.002.20().00 (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (4	0.44% 0.25% 0.25% 0.25% 0.30%	145.5 tl. 127.74 11.077.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.715.200.60 42.717.200.60	1.786.003.808 1.326.718.91 48.000.000 280.778.718 2.338.119.000 2.348.119.00	1.766.009.881 18.361.191 36.000.00 360.7793.79 2.208.191.31 1.208.191.31 2.208.191.31 2.208.191.31 2.208.191.31 2.208.191.31 2.208.191.31 2.208.791.73 2.208.701.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.7	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.17% 0.00% 0.17% 0.00%	\$21,000,773,077 \$45,000,000,000 \$75,000,000,000 \$5,000,000 \$5,0
Contain Indiana, Casteria e Efficient G.A.T.R.M. Administração desa Administração desa Consecução, Bossel Consecução, Bossel Consecução, Bossel Consecução, Bossel Administração desa Administração desa Administração desa Consecução desa Administração desa Consecução desa Administração desa Administração desa Administração desa Administração desa Administração desa Consecução desa Consecução desa Administração desa	154.003.000.000 157.000,000 157.0000	154 553 000 60 61 62 750 000 60 61 750 000 6	8 G64 883 26 G 6 113 366 24 6 800 200 200 200 200 200 200 200 200 200	5.002.00(0.00) 11.386.24 2.180.204,69 2.180.204,69 2.180.204,69 3.180.204,20 3.180.	0,44% 0,25% 0,07%	145.518.137.74 1.074.83.78 1.074.83	1786.004,80 18251,18 4800000 2807.007,00 2807.007,00 58480,60 584800,60 58480,60 58480,60 58480,60 58480,60 58480,60 58480,6	1.766.003 at 18 46.000.001 at 18 46.001 at 18	0.26% 0.18% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.25% 0.00% 0.25% 0.00%	\$1.000.72.007 \$1.000.0000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.000.007 \$1.000.0000.007 \$1.000.0000.007 \$1.000.0000.007 \$1.000.0000.007 \$1.000.0000.007 \$1.000.0000.007 \$1.000.0000.007
Continuition, Content of Education GATAMA CONTINUITION	15.463.000.00 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	15.4 (203.000.000) 17.00.000.000) 17.00.000.000) 18.000.000.000) 18.000.000 (200.000) 18.0000 (200.000) 18.0000 (200.000) 18.0000 (200.000) 18.000	\$ 0.64 882 26 5 600 250,00 600 250,00 60 600 250,00 60	5.002.20().00 (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (11.3) (46.2) (4	0.44% 0.25% 0.25% 0.05% 0.00%	146.5 SEL17.71 146.5 SEL17.72 146.5 SEL17.73 146.5	1.786.003.808 1.326.718.91 48.000.000 280.778.718 2.338.119.000 2.348.119.00	1.766.009.881 18.361.191 36.000.00 360.7793.79 2.208.191.31 1.208.191.31 2.208.191.31 2.208.191.31 2.208.191.31 2.208.191.31 2.208.191.31 2.208.791.73 2.208.701.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.73 2.208.7	0.20% 0.10% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.00% 0.10% 0.00%	15 HBC 728 PC 15
Control medicane, camera e different CATAMA CATAMA The control of the control o	16.4 (20.000) 16.4 (20.000) 17.0 (20.000) 18.4 (20.000) 18	\$14.00.00000 18.4.00.00000 700.000000 18.4.00.00000 18.600000000 18.6000000000000000000000000000000000000	\$ 0.04, 482,245 5.02,250,050 1.02,250,050 1.02,250,050 1.02,250,050 1.02,250,050 1.02,250,050 1.02,250,050 1.02,250,050 1.02,250,050 1.02,250,050 1.02,050,050 1.02,050,050 1.02,050 1	5.002.20().00 (11.306.24 (11.306.	0.44% 0.25% 0.27% 0.27% 0.30%	11-27 (2014) 11-27	1786.004,80 1836.14,6 280.778,79 200.778,79 200.778,79 200.757,79 200.757,79 300.308,00 54.480,16 200.757,79 300.308,00 41.144,67 41.144,77 200.757,79 300.008,00 41.144,77 300.008,00 400.008,00	1 NG C004 and 1	0.20% 0.59% 0.00%	15 1 880 7732 07 14 880 600 12 14 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15
Contain Maniana, Castera e Efficient CALTANA Administração Green Administração Green Construção Barriago Construção Barriago Construção Barriago Construção Barriago Construção	14.4.23.000.00 14.4.23.000.00 75.00.000.00 5.4.00.000.00 6.3.00.000.00 6.3.00	\$14.603.000.00 \$1.40.000.00 \$7.40.000.00 \$1.	8 644 802.00 8 10 11 12 16 16 16 17 17 18 16 17 18 16 17 18 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	5.002.20().00 (1.1) (1.0) (1.1	0.44%, 0.25%, 0.25%, 0.35%, 0.	162.51.127.786.65 606.633.78 606.633.78 627.636.786 627.636.786 627.636.786 628.636.786 628.636.786 628.636.786 628.636.786 638.636 638.	1786.001,88	1.06.008.08 1.06.1,10 2.06.778.79 2.06.778.79 2.06.17	0.20% (0.15% (0.00% (0.	\$1,000,723,07 \$4,000,723,07 \$1,000,000,000 \$1,000,000 \$1,
Contain Indiana, Castera e Efficient CASTANA Administração locas Administração locas Construção, Bosta Administração, Bosta Construção, Bosta Construção, Bosta Administração, Bosta Construção, Bos	19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 77.00.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.0000 19.4.000.0000 19.4.000.0000 19.4.000.0000 19.4.0000.0000 19.4.0000.0000 19.4.0000.0000 19.4.0000.00000 19.4.0000.00000 19.4.0000.00000 19.4.0000.00000 19.4.0000.000000 19.4.0000.000000000000000000000000000000	\$1.50,000,000 16.40,000,000 750,000,000 17,000,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 17,000,000 17,000,000 17,000,000 17,000,000 17,000,000 18,0	8,644 683,261 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 114	5.002.200.00 11.306.24 2.182.304,66 2.182.304,66 3.682.202.33 6.682.202.202 6.682.202.33 6.682.202.33 6.682.202.33 6.682.202.33 6.682.2	0.44% 0.25% 0.25% 0.17% 0.17% 0.17% 0.25%	15.2 1.1.27.7 das. de 6.2 1.1.	1956 00.88 1953 195 195 195 195 195 195 195 195 195 195	136.00.00 (14.00	0.28% 0,19% 0,00%	\$1.000.73.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000.70.00 \$1.000
Control Institute of Control GATIAN Annual Control Institute of Control GATIAN Annual Control GATIAN Annual Control Ann	15.4.500.000.000 16.000.000.000 17.000.000.000 17.000.000.000 18.13.500.0000 18.13.500.0000 18.13.500.0000 18.13.500.0000 18.13.500.0000 18.13.500.0000 18.13.500.0000 18.13.500.00000 18.13.500.00000 18.13.500.00000000000000000000000000000000	15. 50.000.00 16. 4.50.000.00 17. 40.000.00 17. 40.000.00 18. 40.000.00 18. 40.000.00 18. 50.000.00 18. 50.000.00 18. 50.000.00 18. 50.000.00 19. 50.000.00	\$64.000.000 (10.000.000 (10.000.000 (1	5.002.200.00 2.193.304.60 2.193.304.60 2.193.304.60 3.882.402.23 3.802.304.60 862.402.23 3.002.304.60 862.402.23 3.002.304.60 3.002.304	0.44% 0.05%	142.11.27.2 142.11.27.2 142.00.00 142.00 142.0	1985 COM 88 1984 CO 1985 COM 1985 CO 1	136.00.00 mg 146.00 mg 146	0.26% 0.00%	14 (48) 732 (7) 14 (48) 63 (48) 732 (7) 14 (48) 63 (48) 73 (7) 15 (48) 63 (48) 73 (7) 15 (48) 63 (48) 73 (7) 15
Continuition, Content of Education CATADA CA	16.4 (20.00000) 16.4 (20.00000	\$54.503.000.00 \$54.633.000.00 \$7.6430.000.00 \$7.6430.000.00 \$7.6430.000.00 \$8.6330.000.00 \$8.6330.000.00 \$7.6330.000.000 \$7.6330.000.000 \$7.6330.000.000 \$7.6330.000.000 \$7.6330.000.000 \$7.6330.000.000 \$7.6330.000.000 \$7.6330.000.000 \$7.6330.0000.000 \$7.6330.0000.000 \$7.6330.0000.000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.00000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.0000.0000 \$7.6330.00000.0000 \$7.6330.00000.00000 \$7.6330.000000000000000000000000000000000	\$64.000.000 (10.000.000 (10.000.000 (1	5.002.200.00 2.193.304.60 2.193.304.60 2.193.304.60 3.882.402.23 3.802.304.60 862.402.23 3.002.304.60 862.402.23 3.002.304.60 3.002.304	0.44% 0.25% 0.45%	142.11.27.2 142.11.27.2 142.00.00 142.00 142.0	1985 COM 88 1984 CO 1985 COM 1985 CO 1	136.00.00 mg 146.00 mg 146	0.26% 0.00%	151 MM 77320 C 154 MM
Contain Indiana, Castera e Efficient CASTANA Administração locas Administração locas Construção, Bosta Administração, Bosta Construção, Bosta Construção, Bosta Administração, Bosta Construção, Bos	19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 77.00.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.03.000.00 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.000.000 19.4.000.0000 19.4.000.0000 19.4.000.0000 19.4.000.0000 19.4.0000.0000 19.4.0000.0000 19.4.0000.0000 19.4.0000.00000 19.4.0000.00000 19.4.0000.00000 19.4.0000.00000 19.4.0000.000000 19.4.0000.000000000000000000000000000000	\$1.50,000,000 16.40,000,000 750,000,000 17,000,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 16.10,000,000 17,000,000 17,000,000 17,000,000 17,000,000 17,000,000 18,0	8,644 683,261 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 113,866,44 114	5.002.200.00 11.306.24 2.182.304,66 2.182.304,66 3.682.202.33 6.682.202.202 6.682.202.33 6.682.202.33 6.682.202.33 6.682.202.33 6.682.2	0.44% 0.25% 0.25% 0.17% 0.17% 0.17% 0.25%	15.2 1.1.27.7 das. de 6.2 1.1.	1956 00.88 1953 195 195 195 195 195 195 195 195 195 195	136.00.00 (14.00	0.28% 0,19% 0,00%	15.188.773.80 16.884.81.13 16.884.81.13 16.100.81.13 16.1
Contain Maniana, Casteria e Efficient CALTANA Administration of the Maniana of Maniana Containation of Manianation Containation Contain	\$4,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	\$1.00 miles (1.00	\$64.000.000 (10.000.000 (10.000.000 (1	5.002.200.00 2.193.304.60 2.193.304.60 2.193.304.60 3.882.402.23 3.802.304.60 862.402.23 3.002.304.60 862.402.23 3.002.304.60 3.002.304	0.44% 0.25% 0.45% 0.25%	162.5 × 12.7.1 15.7 × 16.7.1 15.7 × 16.7.1 15.7 × 16.7.1 16.7 × 16.7.1 16.7 × 16.7.1 16.7 × 16.7.1 16.7 × 16.7 × 16.7 16.7 × 16	1985 COM 88 1984 CO 1985 COM 1985 CO 1	136.00.00 mg 146.00 mg 146	0.250% 0.00%	15.188.773.80 16.884.81.13 16.884.81.13 16.100.81.13 16.1
Contain Mentales, Casteria e Efficient CALTARA Administração deser Administração deser Construção, Securido e Efficient Construção, Securido e Efficient Construção, Securido e Efficient Construção, Securido e Efficient Construção, Construção, Securido e Efficient Construção e Administração e Administração Construção e Administração e Admi	\$1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	\$1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	6 Med 100 200 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	500 200 00	0-64% 0-056% 0-0	165.04 1274 175.04 1274 175.04	1986 COM 88 1987 COM	130C.00488 148.04.00 (200.00 (0.26% 0.00%	15 (MB 7738) 16 (MB 7738) 17 (MB 7738) 18 (M
Control Institute of Control GATINA Advantage of Control GATINA Advantage of Control GATINA Control GATINA Control GATINA Advantage of Control GATINA Advantage of Control Contr	15 (20 0000) 16 (2	\$1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	\$24.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	500 200 00 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0.46% 0.25%	185.24 1274 11277461 11277461 11277461 11277461 11277461 11277461 1127	198 COM 88 14 14 15 14 15 14 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	130 COM 800 140 COM 150 COM 15	0.26% 0.05%	15 (MB 773 a) 1 (M
Contain Institute of Contain C	\$1,000 to 0.000 to 0.	\$16.00 (a) \$1.00	600 400 400 400 400 400 400 400 400 400	500.200.00 \$10.20	0.44% 0.25% 0.46%	14634 1774 11272461 4145041 41	1986 COM 88 1987 COM	130C.00488 148.04.00 (200.00 (0.26% 0.05%	\$1.00.72.00 (1.00.72.00) (1.00.72.00) (1.00.72.00) (1.00.70.00) (1.00.
Contain Institute of Contain C	14-62-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00	\$1.00 (10	6 Mars 481 201 10 Mars 481 201	\$60,200.00 \$18,200.00 \$18,200.00 \$18,200.00 \$18,200.00 \$18,200.00 \$10,200.00	0.46% 0.05%	146.51 127.41 116.51 127.41 116.51 127.41 116.50.00 116.	1986 COM 88 1982 COM 98 1982 C	136.00.00 mg (12.00 mg) (12.00 mg	0.26% 0.05%	15 MB 278 H 16 MB
Contain Institute of Contain C	14.60 0.00 m 1	\$1,000 miles	6 Med 100 201 100 100 100 100 100 100 100 100	500,200,000 140,2	0.46% 0.05%	165.04 1274 162.74 1274 624.65	1986 COM 88 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	130 COM 800 140 COM 150 COM 15	0.250 kg c c c c c c c c c c c c c c c c c c	\$1,000,700 Per (1,000,700 Per (1,000
Contain Maniana, Casteria e Efficient GAS.TAMA Administração desa Administração desa Construção, Brasil Administração, Brasil Construção, Brasil Construçã	14 65 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	\$1,000 miles \$1,000	6 544 600 200 1 100 100 100 100 100 100 100 100	500,200,000 2 102,200,000 2 102,200,000 2 102,200,000	0.455 0.255	1852 N 1274 11277 A 1274 11277 A 1274 11277 A 1274 1274 1274 1274 1274 1274 1274 1274	198 COM MR	130 COM 80 140 COM 150	0.265m, 0.005m, 0.005m	\$1,000,730 F 100,000,000 F 100,000 F
Contain Institute of Contain and Contain a	14 62 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	\$1.00 (a) \$1.00	8 044 882 261 120 120 120 120 120 120 120 120 120 12	\$60,200,000 \$1	0.445. 0.255. 0.115. 0.255. 0.	14651 1774 1675 1774 1775 1775 1775 1775 1775 1775 17	195 COM 88 (195 CO	150 COM 80 COM 8	0.265% 0.005% 0.	\$1,002,735 10,00
Control medicane, carener or Effective States of States	14-620-000-000-000-000-000-000-000-000-000	16.4 (6.00 m) 16	6 544 600 200 1 100 100 100 100 100 100 100 100	500,200,000 2 102,200,000 2 102,200,000 2 102,200,000	0.46% 0.05%	146.01 0.774 11277246 1146.01 0.774 1146.01	198 COM MR	130 COM 80 140 COM 150	0.250% 0.00%	\$1,00,73,00
Control medicane, camera e different CATAMA TOTAL MANA TOTAL MA	\$1,000 to \$1,000	\$1.00 (1.00	8 564 882 26 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	500,200,000 2 10,2	0.445. 0.255. 0.255. 0.257. 0.	14531 1274 14531 1274 145320 1	195 COM 88 (195 CO	150 COM 80 COM 8	2.465 2.465 2.465 2.465 2.005 2.0	\$1,00,73,00 \$2,00,00 \$1,
Contain Maniana, Casteria e Efficient CASTANA Administração deser Administração deser Construção, Securida e Efficient Construção, Securida e Efficient Construção, Securida e Efficient Construção, Securida e Efficient Construção, Construção e Efficient Construção de Efficient Administração de Efficient Construção de Efficient Administração de Efficient CONSTRUÇÃO DE EFFICIENT Participação DE EFFI	15-6-20 000 M 10-10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	\$1,000 miles \$1,000	8 044 882 261 120 120 120 120 120 120 120 120 120 12	\$60,200,000 \$1	0.46% 0.25%	145 18 1774 1577 18 1774 1577 18 1774 1577 18 1774 1577 18 1774 1577 18 1774 1577 18 1774 1577 18 1774 1577 18 1774 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 1	195 COM 88 (195 CO	150 COM 80 COM 8	0.265% 0.005% 0.	\$1,000,730,85 \$7,000,000 \$1,
Control Institution, Control on Efficient GATIAN Advantagement of the Control of The Control Control of the Control of Control Control of the Control of Control Control of the Control of Control Advantagement of Control C	15.6 (20.00 to 10.00	15-20 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	8 564 882 26 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	500,200,000 2 10,2	0.44% 0.25%	16214 3774 16214 3774 16206 16	195 COM 88 (195 CO	150 COM 80 COM 8	0.265% 0.165% 0.	10.00 7.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00
Contain Institute of Contain and Contain Contain and Contain C	15.50 300 80 80 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90	\$1,000,000 \$1,00	8 564 882 26 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50	500,200,000 2 10,2	0.44% 0.55%	1653 372 A 1653	195 COM 88 (195 CO	150 COM 80 COM 8	0.265% 0.005% 0.	\$1,00,73,00
Control Institution, Control on Efficient GATIAN Advantagement of the Control of The Control Control of the Control of Control Control of the Control of Control Control of the Control of Control Advantagement of Control C	15.633.0000 17.700000 17.7000000 18.7000000000000000000000000000000000000	\$1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	8 566 RE2 265 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	\$10,000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	0.46% 0.25%	14531 1774 1675 1775 1775 1775 1775 1775 1775 1775	155 COM 88 (150 CO	135 COM 80 COM 8	0.260% 0.460% 0.260% 0.	\$1,00,73,00 10,70,00 10,
Control medical control of States CA TAMA TO A TAMA	15. 63 00000 17. 700000 17. 700000 18. 7000000 19. 7000000 19. 70000000 19. 7000000000000000000000000000000000000	\$1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	8 564 882 36 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	\$10,000 Miles	0.44% 0.25%	145 18 1774 1157 1157 1157 1157 1157 1157 1157	135.00.04 m (12.00.04 m) (12.00	135 COM 80 COM 8	0.265% 0.165% 0.	\$1,00,23,65 \$7,54,65 \$1,02,23 \$1,02,23 \$1,02,23 \$1,02,23 \$1,02,23 \$1,02,23 \$1,03,23 \$1,
Contain Institute of Contain and Contain Contain and Contain C	15.633.0000 17.700000 17.7000000 18.7000000000000000000000000000000000000	\$1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	8 566 RE2 265 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	\$10,000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	0.46% 0.25%	14531 1774 1675 1775 1775 1775 1775 1775 1775 1775	155 COM 88 (150 CO	135 COM 80 COM 90 COM 9	0.260% 0.460% 0.260% 0.	\$1,00,73,00 10,70,00 10,

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP	SAS EMPENHADAS		SALDO	0657	ESAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO	INICIAL.	ATUALIZADA	No Elmestre	Até o Dimestre	- 5	1 1	No Dimestre	Até o Dimestre	- 5	
		(0)		(6)	(6/11/4)	(c) = (a - b)		(4)	(4/10.4)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	391.384.000,00	291.384.000.00	75.177.758,96	75.177.758,96	3,55%	315.205.241,04	62.869.843,71	62.859.843,71	6,32%	328,514,156,29
LEGISLATIVA	10.921.000,00	10.921.000.00	9.776.100,00	9.775.100,00	0,48%	1.144.900,00	1.522.588,49	1.522.588,49	0,15%	9.395.411,51
Ação Legislativa	10.921.000,00	10.921.000.00	9.776.100,00	9.775.100,00	0,48%	1.144.900,00	1.522.588,49	1.522.588,49	0,15%	9.395.411,51
JUDICARIA	11.000.000,00	11,000,000,00	1.850.000,00	1.860.000,00	0,09%	9.140.000,00	1.732.869,61	1.732.869,61	0,17%	9.257.130,39
Administração Geral	11.000.000,00	11,000,000,00	1.850.000,00	1.860.000,00	0,09%	9.140.000,00	1.732.869,61	1.732.869,61	0,17%	9.257.130,39
ADMINISTRAÇÃO	43.785.000,00	43.785.000.00	5.798.636,08	5.798.636,08	0,28%	37.986.363,92	5.094.742,05	5.094.742,05	0,51%	38.690.257,95
Administração Geral	43.785.000,00	43.785.000.00	5.798.636,08	5.798.636,08	0,28%	37.986.363,92	5.094.742,05	5.094.742,05	0,51%	38.690.257,95
SEGURANÇA PÚBLICA	15,000,000,00	16,000,000,00	2.920.000,00	2,920,000,00	0,14%	13.080.000,00	2.520.973,25	2.520.973,25	0,25%	13.479.025,75
Administração Geral	15,000,000,00	16,000,000,00	2.920.000,00	2,920,000,00	0,14%	13.080.000,00	2.520.973,25	2.520.973,25	0,25%	13.479.025,75
ASSISTÉNCIA SOCIAL	4.470.000,00	4,470,000,00	896.713,00	895.713,00	0,04%	3.573.287,00	778.369,20	778.369,20	0,08%	3,591,530,80
Administração Geral	3.410.000,00	3,410,000,00	354.503,00	354.503,00	0,02%	3.055.497,00	350.278,97	350,278,97	0,04%	3.059.721,03
Assistência Comunitária	1,060,000,00	1,060,000,00	542,210.00	542,210,00	0.03%	517.790.00	428,090,23	428,090,23	0.04%	531,909,77
SAUDE	120.451.000.00	120.451.000.00	21.144.435.72	21.144.435.72	1.03%	99.306.561.28	20.325.757.55	20.328.767.88	2.04%	100,122,232,12
Administração Geral	120.451.000.00	120.451.000.00	21.144.435.72	21.144.435.72	1.03%	99.306.561.28	20.325.757.55	20.328.767.88	2.04%	100,122,232,12
TRABALHO	250,000,00	250,000,00	35,000.00	35,000.00	0.00%	215,000,00	29,214,30	29,214,30	0.00%	220.785.70
Administração Geral	250,000,00	250,000,00	35,000.00	35,000.00	0.00%	215,000,00	29,214,30	29,214,30	0.00%	220.785.70
EDUCAÇÃO	133.450.000.00	133,450,000,00	23.960.000.00	23.960.000.00	1.17%	109.490.000.00	23.153.117.82	23.153.117.82	2.33%	110,295,882,18
Ensino Fundamental	96 152 000 00	96 152 000 00	19,545,000,00	19,545,000,00	0.95%	75.504.000.00	18,985,128,69	18.985.128.69	1.91%	77,165,871,31
Educação Infantil	37.298.000.00	37.298.000.00	4.312.000.00	4.312.000.00	0.21%	32.985.000.00	4.105,989,13	4.155,589,13	0.42%	33.131.010.87
CULTURA	730,000,00	730,000,00	120,554,02	120.554.02	0.01%	609,445,98	114,174,34	114,174,34	0.01%	615.825.66
Administração Geral	730,000,00	730,000,00	120,554,02	120.554.02	0.01%	609,445,98	194,174,34	114,174,34	0.01%	615.825.66
DIREITOS DA CIDADANIA	570,000,00	570,000,00	232.281.84	232.281.84	0.01%	337,716,16	99.335.23	99.335.23	0.01%	470,664,77
Administração Geral	570,000,00	570,000,00	232.281.84	232.281.84	0.01%	337,716,16	99.335.23	99.335.23	0.01%	470,664,77
URBANISMÓ	41.330.000,00	41.330.000.00	7.195.307,99	7.195.307,99	0,35%	34.134.092,01	6.458,748,25	6.458.748,25	0,65%	34.871.251,75
Administração Geral	41.330.000,00	41.330.000.00	7.195.307,99	7.195.307,99	0,35%	34.134.092,01	6.458.748,25	6.458.748,25	0,65%	34.871.251,75
HABITAÇÃO	800,000,00	800,000,00	150,000,00	160,000,00	0,01%	540.000,00	77.901,51	77.901,51	0,01%	722.098,49
Administração Geral	800,000,00	800,000,00	150,000,00	160,000,00	0,01%	540.000,00	77.901,51	77.901,51	0,01%	722.098,49
GESTÃO AMBIENTAL	780.000,00	780,000,00	111.000,00	111.000,00	0,01%	669.000,00	105.694,18	105.694,18	0,01%	674,305,82
Administração Geral	780.000,00	780,000,00	111.000,00	111.000,00	0,01%	669.000,00	105.694,18	105.694,18	0,01%	674,305,82
CÉNCIA E TECNOLOGIA	60,000,00	60,000,00			0,00%	60,000,00			0,00%	60,000,00
Administração Geral	60,000,00	60,000,00			0,00%	60,000,00			0,00%	60,000,00
COMÉRCIO E SERVICOS	99,000,00	99,000,00	15,500,00	15,500.00	0.00%	83,500,00	9,484,94	9,484,94	0.00%	89.515.00
Administração Geral	99,000,00	99,000,00	15.500,00	15.500,00	0,00%	83.500,00	9.484,94	9.484,94	0,00%	89.515,00
COMUNICAÇÕES	780.000,00	780,000,00	142.000,00	142,000,00	0,01%	638.000,00	94.092,95	94.092,95	0,01%	685.907,04
Administração Geral	780.000,00	780,000,00	142.000,00	142,000,00	0,01%	638.000,00	94.092,95	94.092,95	0,01%	685.907,04
TRANSPORTE	1,908,000,00	1,908,000,00	320,000,00	320,000,00	0.02%	1.588.000.00	259.542.39	259.542.39	0.03%	1,545,457,61
Administração Geral	1,908,000,00	1,908,000,00	320,000,00	320,000,00	0.02%	1,588,000,00	259.542.39	259.542.39	0.03%	1,545,457,61
ENCARGOS ESPECIAIS	4,000,000,00	4,000,000,00	490,227,31	490.227.31	0.02%	3,509,772,69	490,227,31	490,227,31	0.05%	3,509,772.69
Servico da Divida Interna	4,000,000,00	4,000,000,00	490,227,31	490.227.31	0.02%	3,509,772,69	490,227,31	490,227,31	0.05%	3,509,772.69
TOTAL	291,384,000,00	791 784 000 00	75,177,758,96	75,177,758,96	3.66%	315 205 241 04	67 869 843 71	62 869 843 71	6.32%	128 514 155 20

ESPECIFICAÇÃO					EVOLUÇÃO	DA RECEITA REAL	ZADA NOS ÚLTIM	12 MESES					TOTAL	PREVSÃO ATUAL (PAO)
	max/22	36472	mai/22	jun/22	Jul 22	ago/22	68922	out22	nov22	dex/22	jan/23	fev23	12 MESES	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	749.045.000,78	655.027.908,29	734.571.275,01	741.408.344,01	792.663.091,61	722.T42.693,51	791.207.415,19	790.006.519,02	952.376.205,89	932,772,593,71	768.078.602,18	1,116,812,048,60	9.547,729.650,19	9.243.574.000
Impostos, Yaxas e Contribuições de Melhoria	298.835.613,49	225.239.795,69	263 285 224,47	251.112.879,68	249 044 090,76	254.049.475,59	265.963.547,55	267.336.429,60	314.700.660,36	351.168.256,18	260.095.849.24	531.867.243,75	3.533.676.155,98	3.485.192.000
PTU	105 723 395,13	53.151.473,84	59.127.689,68	52.406.592.12	57.832.430,51	\$7,416,155,24	56.035.647,67	54.952.671,66	57.394.908,72	59.694.735,35	63.158.513,88	270.838.152,44	960,702,373,14	949.752.00
66	109-005-663,11	107.869.504,99	137.397.413,91	122.329.524,53	117.856.312,02	124 023 102,00	138.274.026,50	132.857.187,65	126 765 207,19	151.852.401,65	118.868.688,57	117.805.672,86	1.504.878.704,96	1.436.732.00
mv sec	20.331.119,61	19.864.622,69	20.879.218,22	24.694.618,56	25.798.088,49	20.028.717,31	20.317.910,63	23.510.471,94	21.173.747,66	21.634.114,65	18.068.577,33	16.155.047,83	292.522.254,79	279.292.00
	30.543.462,75	24.089.279,23	22.806.529,31	31.677.050,33	27.791.399,29	32.658.897,60	30 202 112,44	31.095.505,01	28 020 969,84	60.857.855,60	25/091/274,88	29.396.696,78	371 220 808,88	343,600.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.211.972,89	21.307.605,74	22.875.374,35	20.005.203,94	19:775.863,48	21.922.803,64	21.128.850,41	26.920.593,36	81.353.816,93	60.159.168,90	34.908.793,60	92.681.883,86	454.352.013,21	481.816.00
Contribuigates Receita Patrimonial	23.145.031,28 20.835.560.86	28.737.868.92 27.013.505.74	29.714.570,25 23.532.644.54	41.108.990,04 28.818.598.66	37 328 864,58 32 373 664,70	37.821.208,52 42.588.993.49	36.984.070,30 38.805.989.09	39.373.796,60 39.294.397.06	38.301.865,51 219.604.060.10	59.134.454,99 39.873.521.69	39 890 224 84 39 004 079 30	39.397.324,30 34.230.252.79	457 898 222,13 610 775 028 77	517.189.00 296.669.00
Rendmentos de Aplicação Financeira	20 8 30 360,66	27.013.505,74	21 512 795 39	27.872.778.26	32 371 464,70	17 092 177 69	38.805.989,09	30.294.397,04	219/804.080,10	36.873.321,66	39 304 079,33	31.233.232,79	993.776/028,77	298.669.0
Cuttas Receitas Patrimonais Receita Apropopulata	2 825 799,39	2.002.367,62	2 021.809,16	1.986.572,41	4.543.279,79	3.496.015,80	4 254 184,90	3.796.477,22	185.118.311,00	3.580.793,00	3715.965,25	2 308 333,38	219.539.814,82	36.382.00
Paralta Indiantal			11 003 00										11 993 99	19.0
Receita de Servicos	122.643.03	278 133.80	91.404.17	83.307.79	118,317.90	120,851,86	88.194.07	92,412,82	108.202.83	2.880.711.36	695,296,36	19.317.804.42	22 892 250 40	26.191.0
Transferincias Correctes	272 848 308 29	255.437.796.72	291.047.660.11	288 800 532 15	426.047.865.86	281 298 533 84	340 022 991.66	379.083.090.21	204.792.189.57	472.521.017.40	381.797.821.81	453.138.057.29	4.707.976.815.00	4.731.224.0
Cura-Parts do FPM	86.992.611,89	103.105.195,66	116.696.261,06	107.318.348.79	146.463.709,51	104.966.197,84	96.653.924,87	91.962.940,05	115.583.675,32	179.589.192,77	118.896.793,77	155.356.888,65	1.419.470.758,18	1.692.967.0
Cura-Partir do ICMS	88.428.611,65	73.580.682,69	87.895.469,69	68.511.479,53	77.158.179,65	88.825.366,43	66.544.329,76	76.474.131,38	77.921.504,63	86.556.715,65	54.663.351,55	54.553.165,43	899.004.984,94	948.900.0
Corp Partie do IPVA Corp Roma do ITVA	16:226.760,17	15.024.601,72	19:291.611,64	19.015.294.68	21.385.764,01	25.166.846,83	22.060.587,76	21.270.885,79	16.661.687,24	17.186.262,25	32:891.524,77 15 434.36	89.532.486,69 55.764.69	315 204 203 33	261.757.0
Transferência da III 61/ 1989	14.344,12 417.199.54	41393,12	18.382,03	152.374,91	12.793,75	10.775,38	43.421,71 509.997.49	17.153,00	12344,06	72 X3X,29 537 735 99	11.424,26	30.701,62	5 754 929 40	2 137.0
Transferências do FUNDER	69 341 539 35	74 915 003 29	24.003.024.77	75.237.172.93	70.668.667.29	78.360.084.02	20 262 549 55	72 006 090 71	77.898.511.70	92 296 654 02	97.177.630.23	79-995 197 30	922.479.945.08	927 964 0
Outras Transferências Correntes	112.436.211.56	88.163.103.53	95 671 350 76	118 485 004 90	112 092 574 28	83 792 576 55	83.453.389.57	118.811.598.29	79.448.957.70	105.291.516.55	77.795.521.83	73.286.531.01	1.145.599.342.96	1.126.230.0
Outras Receitas Correctes	9.377.947.00	13 222 826 61	10.997.917.59	19 492 964 90	17 763 547 61	18 792 625 21	19 345 022 54	20 826 288 75	14 899 750 49	9 194 593 79	20,020,301,51	20.077.105.40	254 359 194 03	196 112 0
DEDUÇÕES (II)	58.475.322,22	\$1,858,895,19	59.323.670,12	64.466.796,29	\$6,399,534,54	64.013.231,47	55.979.747,90	99.101.845,90	65.502.403,81	89.896.401,96	64.865.216,21	82,755,473,00	775.232.618,99	794,583.0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	16.498.863,80	9.900.972,95	11.847.812,69	22.389.058,39	18.457.055,50	18.522.870,66	18 009 822,41	18.294.814,30	19:823.482,75	40.299.595,57	19.104.493,41	18.855.508,40	232.195-661,83	258.510.00
Compensação Financ, entre Regimes de Previdência	579.160,58	385.001,99	238.726,69	476.701.18	\$18.579,58	414.238,10	819.531,92	718.837,28	513.023,52	818.198,21	400.670,71	585.957,87	6.466.628,63	4.381.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.872.396,61	3.076.997,61	2.874.647,88	2.387.365,10	1.807.492,36	1.208.847,21	1 702 294,07	2 232 394,06	2 995 344,25	2.991.391,69	3 990 120 27	3.343.541,10	31.549.774,00	12.069.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	38.453.911,33	38.475.822,64	44.242.482,76	28.213.670,72	38.216.467,60	43.867.174,50	35.387.127,50	27.885.848,27	42.071.543,29	45.847.226,49	41.364.901,82	59.972.665,71	505.018.752,53	518.623.0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (II) + (I - II)	604,533,631,56	598,169,013,10	675.247.604.89	\$78,961,547,62	723.662.694.67	668,729,492,04	645,223,667,29	690,904,693,12	886.873.802.04	842,876,191,79	693,216,286,17	1.036.236.376,89	8.792.497.031.20	8.445.993.00
relativas às emendas individuais (art. 160-A. 4	30.000.000.00			28.166.116.00	24 700 000 00	300,000,00	700.000.00			100,000,00	1,600,000,00		95.544.114.00	
					*************					100000,00				
SECRITA CORPENTE LIQUIDA AJUSTADA														
ARA CÁLCULO DOS LIMITES DE NOVIDAMENTO (V) + (II + N)	656.593.691,56	598.169.013,10	675.247.604,89	638,797,631,62	676.962.494,67	668.429.452,04	644.529.667,29	690.904.653,12	886.873.802,04	842,776,191,79	681.616.286,17	1.004.056.574,95	8.696.952.915,20	8.445.993.00
(-) Transferências obrigatórias da Unibo														
relativas às emendas de bancada (art. 166, §														
SCETA CORRENTE UDUDA AJUSTADA														
APA CALCILIO POS LIMITES DA DESPESA	456 509 607 50	598 169 553 15	675 347 454 59	618 797 411 61	679 363 434 67	968,429,452,04	644 578 667 79	690 904 653 TT	886 877 887 54	847 776 151 75	601 616 106 17	1.024.056.576.95	2 454 557 515 75	0.445.993.0
OM RESIDEN OFFICE AV. AND									/2.002,04					
PCRTE Enlang Euro, United Requirement, CTM														

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) REGIME PRÓPRIO DE PREVID	ÉNCIA DOS SERVIDORES - RPP	Em R
FUNDO EM CAPITALIZACA	O (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	654.127.000,00	103.501.621,04
Receita de Contribuições dos Segurados	263.895.000,00	38.300.091,66
Ativo	230.846.000,00	34.516.413,24
Inativo	26.558.000,00	2.942.423,90
Pensionista	6.491.000,00	841.254,52
Receita de Contribuições Patronais	362.339.000,00	53.670.252,49
Ativo	336.328.000,00	53.670.252,49
Inativo	26.011.000,00	
Pensionista		
Receita Patrimonial	12.490.000,00	7.417.540,91
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	11.957.000,00	7.280.628,89
Outras Receitas Patrimoniais	533.000,00	136.912,02
Receita de Serviços	3.000,00	250,63
Outras Receitas Correntes	15.400.000,00	4.113.485,35
Compensação Financeira entre os Regimes	4.381.000,00	986.628,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	11.000.000,00	1.951.844,56
Demais Receitas Correntes	19.000,00	1.175.012,21
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	- 1	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital	- 1	
FOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	643.127.000,00	101.549.776,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	(c)	(d)	(e)	(f)
Beneficios	731.002.600.00	84.236.736.33	80.071.747.39	80.071.747.3
Aposentadorias	538.410.600,00	65.312.504,55	62.510.469,48	62.510.469,4
Pensões por Morte	192.592.000,00	18.924.231,78	17.561.277,91	17.561.277,9
Outras Despesas Previdenciárias	3.200.000,00	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	3.200.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	734.202.600,00	84.236.736,33	80.071.747,39	80.071.747,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 2	(91.075.600,00)	17.313.040,15	21.478.029,09	21.478.029,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO OR	ÇAMENTARIA	
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO OR	ÇAMENTÂRIA	
VALOR			-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES R	EALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1		-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS			-	
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO	ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			214.515.746,81	
Investimentos e Aplicações	1		160.770.444,85	
Outros Bens e Direitos			22.022.387.65	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO D	E PREVIDENCIA DOS SE	RVIDORES - RPPS	3	
	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZAD	AS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA		Até o Bimestre	
	(a)		(b)	
Receitas Correntes	12.891.000,00		4.948.947,92	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	12.891.000,00		4.948.947,92	
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
Despesas Correntes (XIII)	9.763.600,00	2.392.135,50	346.468,97	120.381,53
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	
Demais Despesas Correntes	9.763.600,00	2.392.135,50	346.468,97	120.381,53
Despesas de Capital (XIV)	4.226.000,00	71.088,00	-	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	13.989.600,00	2.463.223,50	346.468,97	120.381,53
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	(1.098.600.00)	2.485.724.42	4.602.478.95	4.828.566,39
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)-	(1.098.600,00)	2.485.724,42	4.602.478,95	4.828.566,39
BENS E DIREITOS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)		SALDO	ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			9.803.383,08	
Investimentos e Aplicações			-	
Outros Bens e Direitos			-	
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIO	OS MANTINOS DEI O TES	SOLIDO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		CEITAS REALIZAD	AS
RECEILAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	ATUALIZADA		Até o Bimestre	
(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	(a)		(b)	

Demais Receitas Previdenciárias				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestro (f)
Aposentadorias	52.150.000,00	9.164.065,05	8.416.065,37	8.416.065,3
Pensões	17.500.000,00	3.076.896,06	2.968.797,69	2.968.797,6
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	69.950.000,00	12.240.961,11	11.384.863,06	11.384.863,0

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)² (69.950.000,00) (12.240.961,11) (11.384.863,06) (11.384.863,06) FONTE: Sistema Signt Unidade Responsalvei CTM - Contadrana Geral do Mantiquo, Emissão: 27/803/2023.

NOTA: Como a Pertia MPS 746/2011 delemina que os recursos provenientes desses apostes devem permanecer aplicados, no mínimo, 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciáns do período de apuração

1º resultado previdenciario poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dótação da despesa a entre a receita realizada e a despesa (sudiada (or 1º ar o 9 firmeste) e a despesa realizada (or 1º ar o 9 firmeste)

RECO - Annexo S (LRF, Art. S3, Inciso BI)	ACIMA D	A LINHA			
	PREVISÃO		Até o Dimest	ne 2023	
PECEITAS PRIMÁRIAS	ATHAHIZADA		RECEITAS REA	LIZADAS	
			040		
ECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	8.446.319.000.00		1,717,215,897,04		
Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	3.485.192.000.00		791.943.092.01		
PTU	949.752.000.00		339,996,666,32		
155	1.436.732.000.00		236,674,361,41		
mv	275 292 000 00		34,223,625,16		
more and the same	340,600,000,00		53,457,761,66		
Cutros Impostos. Taxas e Contribuições de Melhoria	481.816.000.00		127,590,677,46		
Contribuições	257,679,000,00		41 327 547 33		
Receita Patrimonial	284.578.000.00		65,906,670,92		
Aplicactes Financeiras (II)	245.195.000,00		59,822,392,29		
Apicagosa rinanceiras (ii) Cutras Receitas Patrimoniais	246.196.000,00		5,084,278,63		
Transferências Correntes	4.212.801.000,00		733.568.481,67		
Cots-Parts do FPM	1.208.160.000,00		219.354.945,98		
Cots-Parts do ICMS	759.920.000,00		87.213.213,62		
Cota-Parte do IPVA	209.406.000,00		98.019.209,31		
Cota-Parte do ITR	319,000,00		56,900,88		
Transferências da LC 61/1989	5.702.000,00		709.321,51		
Transferências do FUNDES	902.854.000.00		177.162.827.53		
Outras Transferências Correntes	1.125.430.000.00		151.052.062.84		
Demais Receitas Comentes	205.059.000,00		84.470.105,11		
Outras Receitas Financeiras (III)	521,000,00		15.776,50		
Barelles Correctes Basteries	205 548 000 00		84.454.328.61		
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I + III))	8.197.600.000.00		1,657,377,728,25		
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	654,949,000,00		101,119,907,79		
ECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	12.059.000.00		7.330.661.17		
ECEITAS DE CAPITAL (EXICETO FONTES RPPS) (VII)	1 171 225 000 00		77 502 697 01		
Corraction de Crédito (VIII)	823.558.000,00		55.575.107.83		
	823.568.000,00		20.575.107,83		
Amortização de Empréstimos (IX)			-		
Alleração de Bens	30.000.000,00		225.300,97		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)					
Outras Allerssções de Bers	30.000.000,00		225.300,97		
Transferências de Capital	243.458.000,00		13.388.177,29		
Convênios	240.658.000,00		13.388.177,29		
Outras Transferências de Capital	2,800,000,00				
Dutras Receitas de Capital	74.200.000.00		8.313.110.92		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)					
Outras Receitas de Capital Primirias	74,200,000,00		8.313.110.92		
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = IVII - IVIII + IX + X + XI + XIIII	347.658.000.00		21,927,589,18		
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)					
CEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)					
CEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XII + XIV)	9,200,207,000.00		1,780,425,225,22		
CEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	8.545.258.000.00		1,679,365,317,43		
			Até o Birnesi		
	DOTAÇÃO		 ı —	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR

DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	DESPESAS DESPESAS DESPESAS PROCESSADOS NÃO PROCESS					
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	5.255.754.497.00	1,820,006,625,61	849,118,616,98	816,611,649,67	9,765,951,88	203.737.499.75	199.901.089.52
Pessoni e Encargos Sociais	3.028.269.181,00	718.997.613,22	457.646.073,99	450.624.590,25	7.491.413,16	319.709,58	319.709,68
Juros e Encargos da Divida (XXX)	115.450.000,00	11.123.714,80	11.008.954,17	11.008.954,17			
Outras Despesas Coventes	5.123.035.316,00	1.089.885.297,59	380.463.588,82	354.978.105,22	2.274.538,72	203.417.790,07	199.581.379,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XXX)	8.151.304.497,00	1.805.882.910,81	838.109.662,81	805.602.695,50	9.765.951,88	203.737.499,75	199.901.089,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	743.915.200,00	86.628.871,83	80.418.216,36	80.192.128,92	11.520,00	353.820,92	334.996,83
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)				-			
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.984.213.615,00	147.056.300,60	64.633.211,69	62.069.310,35	223.516,35	35.090.351,92	31.510.813,51
Investimentos	1.754.047.874,00	126.795.155,10	44.385.293,14	42,619,146,69	223.516,35	35.090.351,92	31.510.813,51
Inversões Financeitas	101.572.000,00	8.313.110,92	8.313.110,92	8.313.110,92			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	14.010.000,00			-			
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado (XXV)				-			
Aquisição de Titulo de Crédito (XXVI)				-			
Demais Inversões Financeiras	87.562.000,00	8.313.110,92	8.313.110,92	8.313.110,92			
Amortização da Divida (XXVII)	118.593.741,00	11.948.034,58	11.934.807,63	11.137.052,75			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = DXIII - (XXV + XXV + XXVI +	1.851.609.874,00	135.108.266,02	52.698.404,05	50.932.257,61	223.516,35	35.090.351,92	31.510.813,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	20.000.000,00			-			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	4.225.000,00	71.088,00		-			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXXX + XXX)	10.771.056.571,00	2.030.691.136,66	971.226.283,23	936,727,082,03	10.000.955,24	240.181.672,59	231.746.899,86
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVII + XXXX)	10.022.914.371,00	1.943.991.176,83	890.808.066,87	856,534,953,11	9.989.468,24	239.827.851,67	231.411.903,03
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]				601.950.255,09			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]				581.368.993,05			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR COR	SENTE		
Meta fixada no Aneso de Metas Fiscais da LDO para o esercicio de referência				[542.632.000,00]			
JUROS NOMINAIS				Até o Birnestr VALOR INCO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				50 151 479 00	KADO		
Juros. Encargos e Variações Monetárias Passivos (Excelo RPPS) (XXXVII)				11.542.373.67			
Anna, Lichargus e Fassipas siciniaisis Passicia (Lichar (PP-2) (XXXII)							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				629.988.098,38			
-	ABAIXO	A LINHA					
				SALDO			
GÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL			Em 31/Dez/2022			Até o 1° Dimestre	
			(a)			(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXXX)			3.009.329.383,46			3.024.818.373,07	
DEDUÇÕES (XL)			2.549.908.672,90			3.230.131.636,22	
Disponibilidade de Calxa			2.399.413.529,98			3.071.323.382,38	
Disponibilidade de Caixa Bruta		l	2.783.777.411,00			3.608.657.088,25	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		l	55.528.714,89			53.951.375,61	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		l	328.835.166,13			483.382.330,26	
Demais Havenes Financeiros		l	150.495.142,92			158.808.253,84	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			459.420.710,56			(205.313.263,15)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				664.733.973,71			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORE	RENTE		

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Birmentine 2023
VARIAÇÃO DO SALOD DE REP (DLF) - CLE - X-XI) RECEITOR DE ALMANÇO DE INVESTIMENTO PERMANENTE (XXI) - (DI) VARIAÇÃO CARRAIL (X,I) VARIAÇÃO CARRAIL (X,I) VARIAÇÃO DE ALOD DE CREATIVE DE ALOD DE INTEGENATES DE AC (XXII) VARIAÇÃO DE ALOD DE CREATIVE DE ALOD DE INTEGENATES DE AC (XXII) OLITICA ALOS ELEGA (XXII) CULTICA ALOS ELEGA (XXII) REGISTATOS VARIANAL (DER 1999) AUSTAGO - SAMINE SE LININ (L (XXII - XXII - XXII - XXIII - XXIII - (XXIII - XXIII - XXI	1,577,332,30 (8,213,110,82) (8,213,110,82) (28,910,123,28) (82,944,845,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abalto da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	581,368,993,05
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCICOS ANTERIORES Recursos Arrestados em Esercicios Anteriores - 19975 Superiori Pronoceso Utilizado para Abentiras e Residentiras de Calidios Addicionais Recizión Congular-Michal Dio Deviso. Constitución Congular Conferencia de Calidios Addicionais Recizión Congular-Michal Dio Deviso. Conferencia Confe	734.547.312.00 734.547.312.00

**Outron Apulses Services Serv

Outras Riccottas Firanconicas (II) Retanções a Sigas Coprimentamenels Balcadas Retanções de Execucios Arteriores Pagas no Execucio Apates Referentes a alteração Metodológica / Fixalizas Total de Ájustes que Variam a Disportibilidade de Ca Total de Ájustes que Variam a Disportibilidade de Ca Total de Outros Ajustes (XLII) = (XL - XL) Tani de Gome Marine (2011) (12) - 320.

MINICIPO DO SIA VADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTADORA GERAL DO MINICIPIO

REALTRÓN DESMINIO DA LECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODERE Ó RIGÃO

ORÇAMENTOS FISCE. DE A SECURIDADE SOCIAL.

JANERO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

	1	RESTOS	A PAGAR PROC	ESSADOS			Ri	ESTOS A PAGAR N	ÃO PROCESSADO	S		l
	Insc	ritos				insc	ritos					
PODER/ ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022	Liquidados	Pagos (i)	Cancelados	Saldo	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	(a)	- ''	(c)	- 17	17.1.7.1.7	(f)	(g)	(9		w	(k) = (f+g) - (i+j)	
ORCAMENTÁRIOS) (I)	44.116.447,39	11.446.973,91	10.000.988,24	3.819,68	45.558.613,38	14.631.974,11	411.832.854,05	240.181.672,59	231.746.899,86	3.272.505,72	191.445.422,58	237.004.035,9
PODER EXECUTIVO	44.116.447.39	9.940.228.99	8.494.243.32	3.819.68	45.558.613.38	14.478.676.56	409.640.989.15	239.392.428.84	230.975.007.11	3.272.505.72	189.872.152.88	235.430.766.2
Segov	3,732,24	261,680,15	261,680,15	3.732.24		1,940,567,68	6.336.692.79	3.629.097.73	3.629.097.73	18.252.32	4,629,910,42	4,629,910,4
Gab. Vice-Prefeito		21,119,99	21,119,99			47.876.32	206.424.91	150.326.85	150.326.85		103.974.38	103,974,3
PGMS		12.309.35	12.309.35			-	1.196.062.40	758.296.46	758.296.46		437.765.94	437,765.
Casa Civil	17.330,32	135.178,36	135.178,36		17.330,32		7.028.824,65	2,603,092,03	2.249.415,35		4.779.409,30	4.796.739,
Arsal		23.828,71	23.828,71		-		265.930,07	94.233,47	94.233,47		171.696,60	171.696,
Sefaz	-	157.826,07	157.826,07			170.674,81	9.239.481,49	2.621.351,58	2.441.947,19		6.968.209,11	6.968.209,
FMS	28.435.416,37	1.878.523,02	1.372.410,39		28.941.529,00		95.952.600,06	66.590.014,56	65.125.733,97	138.142,50	30.688.723,59	59.630.252
Semur	37,244,31	18.911.10	18.428.21		37.727.20	482.00	663.219.88	285.668.21	285.668.21	482.00	377.551.67	415.278
Semge	6.369.48	113,480,37	113.480.37		6.369.48	311.577.13	4.488.623.36	1.872.863.84	1.866.106.52		2.934.093.97	2.940.463
Fumpres		11.520,00	11.520,00			39.030,44	787.839,86	353.820,92	334.996,83	65.030,16	426.843,31	426.843,
Secis	1,275.00	38.375.18	39.650.18			320.484.54	3.465.201.91	2.399.445.04	2.350.389.78		1,435,296,67	1,435,296
Codesal	-	16.500.73	16.500.73				892,443,17	459.520.90	424,365,94		468.077.23	468.077.
FNE	7.672.506.09	2.056.615.50	1,900,544,74		7 828 576 85		3,794,762,64	997.503.81	991.859.46		2.802.903.18	10.631.480
Semoo	366 375 06	54 510 51	54 510 51		366 375 06	3 298 432 83	43 528 426 23	33 231 541 78	33.231.541.78	640 487 72	12 954 829 56	13.321.204
Funcio	-	78.896.74	16.508.74		62.388.00	398,730,67	3.750.716.63	2.688.475.38	2.688.475.38		1,460,971,92	1.523.359
Guarda Municipal	39.258.02	708.91	708.91		39.258.02	-	2.375,701,70	1.039.415.17	504.271.09		1,871,430,61	1,910,688
Limourb	-	459.906.10	459.906.10			-	131.235.14	106.439.95	106.439.95		24,795,19	24,795
Sempre	706.88	142.100.62	142,100,62		706.88	1,937,649,87	8.127.906.56	5,370,524,49	5.350.822.51		4,714,733,92	4.715.440
FMAS	2.927.057.41	541.245.42	23.664.22		3,444,638,61	365,930,26	8.895.219.14	5.425.519.59	5.406.580.29		3.854.569.11	7.299.207
Semob		79.335.94	79.335.94		-	-	9 391 936 08	5.133.797.04	5.110.075.51		4.281.860.57	4.281.860
Fmmu							980,000,00		-		980,000,00	980.000
Transalvador	651,275.87	25.839.78	25.839.78		651.275.87	355.836.48	10.135.781.54	7.669.843.85	6,989,248,15		3.502.369.87	4.153.645
Secut	1,634,58	519.027.98	519.027.98		1,634,58		8.146.751.28	2,730,307,86	2,669,850,16	205,000.00	5.271.901.12	5.273.535
FGM		19.082.69	18 382 69		700.00		2 176 086 92	739 050 09	601 107 09		1 574 979 83	1,575,679
Sahır		739 530 57	739 532 57		,	145 589 38	29.045.803.57	22.793.321.77	22.129.741.77		7.061.651.18	7.061.651
Seman		709 337 29	709 337 29			215.441.16	16 371 227 28	14.861.697.61	14.831.434.84	179.377,91	1,575,855,69	1.575.855
Desal	41,725.28	190.698.78	190 698 78		41.725.28	46.000.00	4.108.204.77	2.245.708.64	2.190.039.90	40.800.00	1,923,364,87	1.965.090
Secon	41.120,20	66.797.02	66.797.02		41.120,20	40.000,00	12.339.461.60	8.315.753.23	8.306.578.45	40.000,00	4.032.883.15	4.032.883
SPINU	24.421.47	82,411,67	82,411,67		24.421.47	1,270,29	1,761,313,79	1,086,735,51	1.080.827.61		681,756,47	706.177.
FOM	312 135 85	10.897.56	10.897.56		312 135 85	205 102 72	1.330.646.16	702 244 99	680 886 71		854 862 17	1 166 998
Sender.	370.50	499 523 95	349 089 76		150 804 69	202 720 94	1 739 352 99	418.892.87	402 564 05		1 539 509 88	1 690 314
FMT	010,00	400.000,00	540.000,70		100.004,00	202.720,54	180 526 55	120 270 70	120 270 70		60 255 85	60.255
FCE							59.764.48	59.764.48	120.270,70		59.764.48	59.764
Setur	675 321 95	56 350 64	56 350 64		675 321 95	1 591 323 60	9 819 633 30	2 408 487 44	2 073 922 60	24 170 24	9.312.864.06	9 988 186
FMF	010.02.1,00	22.463.79	22.463.79		010.021,00	1.001.020,00	477.749.63	150 909 64	150 909 64	24.114,24	326 839 99	326.839
Seinfra	466.130.41	307 578 26	257.578.26		516.130.41	2 523 418 27	33 262 329 11	11,421,275,46	7,939,120,43	19 950 00	27 826 676 95	28.342.807.
Sucon	400.100,41	40.657.28	40.569.84	87.44	010.100,41	Lucustop	44,580,935,94	16.622.695.02	16.581.488.88	1 637 680 63	26.361.766.43	26.361,766
CGM		25.049.35	25.049.35			24.367.60	538.379.61	151.352.32	149.712.32	1.201.202,00	413,034,89	413.034
Senit		42.286.75	42.286.75			331.488.58	11.890.980.55	2,770,043,63	2.715.510.51		9.506.958.62	9.506.958
Cogel	1 :	469 504 84	466 101 28	1 :	3.403.56	4 680 99	404 223 26	277 252 93	256 252 93	1 :	152 651 32	156 054
FGM-Sefaz	23 186 41	10.616.02	10.616.02	1	23.186.41	4.000,88	7 961 247 69	7.406.863.60	7 406 863 60		554 384 09	577.570.
EGM-Serige	241297389	10.010,02	10.010,02	1	2412 973 89		181134046	634 008 40	598 (32 50	303 132 24	910 175 72	3 323 149
PODER LEGISLATIVO	2.912.813,08	150674492	150674492		£ 74 12 29 13,08	153 297 55	2 191 864 90	789 243 75	771 892 75	300.132,29	1573 269 70	1.573.269
CMS		1.506.744.92	1.506.744,92			128 140 95	2 160 401 49	762 614 00	745 263 00		1.543.279.44	1.543.279
FOF		1.300.144,92	1.300.744,92			128.140,95 25.156.60	31,463,41	762.614,00 26.629.75	745.263,00 26.629.75		29,990,26	1.543.279
FUF RESTOS A PAGAR (INTRA-				٠.		23.136,60	31,953,91	20.029,75	26.629,75		29.990,26	29.990
RESTUS A PAGAR (INTRA- DRCAMENTÁRIOS) (II)		-				-						
		11.446.973.91	10,000,988,24	3,819,68	45.558.613.38	14,631,974,11	411.832.854.05	240.181.672.59	231,746,899,86	3,272,505,72	191 445 422 58	237,004,035



RECEITA RESULTANTE	DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-	A da Constituição Federali	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA	Até o Simestre	
	00	(0)	
RECEITA DE IMPOSTOS	3.003.376.000.00	664.352.414.55	
I. 1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	949.752.000.00	119 996 666 12	
2- Regulta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV	276.292.000.00	34 223 625 16	
3- Receits Resultante do Imposto sobre Servico de Qualquer Naturaza - ISS	1.436.732.000.00	236,674,301,41	
A- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340,600,000,00	\$3,457,761,66	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.702.130.000.00	506,091,908,03	
1- Cote-Parte FPM	1.482.947.000.00	274.193.602.42	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159. Lalinea b	1,373,923,000,00	274.193.692.42	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159. Latineas d e e	109-014-000-00		
2- Cota-Parte ICMS	949.900.000.00	109.016.516.98	
L3- Cote-Parte IPI-Exportação	7.127.000.00	886.651.89	
4- Cota-Parte ITR	299,000.00	71.120.00	
5- Cota-Parte IPVA	261.757.000.00	122.524.011.46	
6 Cota-Bata ICE-Cum			
17- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1		
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.785.596.000.00	1.171.044.402.38	
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 29% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	\$18.623.000,00	191.339.397,63	
VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDES - 5% DE 1(2.1.1) + (2.2) + (2.3) +			
	907.753.300,00	191.422.703,08	
6 × (2.5) × (2.7) × 25% DE ((1.1) × (1.2) × (1.3) × (1.4) × (2.1.2) × (2.6)			
0 + (2.5) + (2.7)) + 25% (0.6)(1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.4))			
B + (2.5) + (2.7) + 25% (0E (0.1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5)		FUNCES	
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDES RECEIDAS NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Birmetre	
RECEITAS DO FUNDES RECEIDAS NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ani o Birmentre (b)	
RECEITAS DO FUNDES RECEIDAS NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA (A) 916.788.000,00	RECEITAS REALIZADAS ANI o Birnestre (9) 154-558-039-31	
RECEITAS DO FUNDES RECEIDAS NO EXERCÍCIO RECEITAS NECESIDADE CONTROCES 1.1 FARACISI: Incustos a Transferiorias de Incustos	ATUALIZADA (A) 916.788.000,00 671.040.000.00	RECEITAS REALIZADAS ASI o Binestre (b) 184 458 039 51 124 105 205 51	
RECEITAS DO FUNDES RECEIDAS NO EXERCÍCIO RECEITAS RECEIDANS DO FUNDES 1.5 FUNDES: Expostos a Transistricias de impustas	ATUALIZADA (A) 916.788.000,00 671.040.000,00 657.116.000.00	RECEITAS REALIZADAS ANI o Birnestre (9) 154-558-039-31	
RECEITAS INCREDAS DO FUNDES RECEIDAS NO EXERCÍDO RECEITAS INCREDAS DO FUNDES 1- FUNDES— Fundas el Transistrica del Impostos 6-1- Processes 6-1- Processes 1-1- Processes	ATUALIZADA (A) 916.788.000,00 671.040.000.00	RECEITES REALEXANG Año a Biometre 10	
RECEITAS INCERENAS DO FUNDES RECEIDAS NO EXERCÍCIO RECEITAS INCERENAS DO FUNDES 1-F-DAGICI - Impulsos e Transistenciaria de Impulsos 6.1-Program 1.0-Program	ATUALIZADA (A) 916.780.000,00 677.196.000,00 13.994.000,00	RECORTAR PERLATANAS Adia Discourse (1) 164-660-662-7 174-660-662-7 17-660-710-7 7-660-710-78	
RECEITAS DO FUNCES RECEIDAS NO EXERCÍDO RECEITAS RECEIDAS DO FUNCES FOR DESTRUCTOR Translaterior do Funcion 6.1-3-Decimientos do Fun	ATUALIZADA (A) 916.788.000.00 671.040.000.00 687.191.000.00 13.924.000.00	BECCITA BEALEZADA Adio Birmatire Bil 1444000353 124 (05.50051 1580.00073 7 700.781/10 59274 (40.00073	
RECEITA DO FINACE RECEIDAS DO DERECIDO RECEITA RECEIDAD DO FINACE 1-10/CCC - Propulsor Transisticas de repostos 1.5- Propulsor - Propulsor Transisticas de repostos 1.5- Propulsor - Propulsor Transisticas de Transis 1.5- Propulsor - Propulsor	ATUALIZADA (A) 916.780.000,00 677.196.000,00 13.994.000,00	RECORTAR PERLATANAS Adia Discourse (1) 164-660-662-7 174-660-662-7 17-660-710-7 7-660-710-78	
RECOTAD DO FUNCES RECORDAN DO DESECCIO RECOTAD RECOENTA DO FUNCES 1 FACACIA - Recogniza * Transferência de proprios 6.1 - Sudicidan - Registra - Parassia 5.1 - Sudicidan - Registra - Parassia 6.1 - Sudicidan - Parassia 6	ATUALIZADA (A) 916.788.000.00 671.040.000.00 687.191.000.00 13.924.000.00	BECCITA BEALEZADA Adio Birmatire Bil 1444000353 124 (05.50051 1580.00073 7 700.781/10 59274 (40.00073	
RECORTA DO FUNCES RECESSOAS NO DESENDO SECURIA SECUENCIA DO FUNCES 1.5. PROSPER 1.5	ATUALIZADA (A) 916.788.000.00 671.040.000.00 687.191.000.00 13.924.000.00	BECCITA BEALEZADA Adio Birmatire Bil 1444000353 124 (05.50051 1580.00073 7 700.781/10 59274 (40.00073	
SECTION DO PROGES SECTIONS SO DISSISTANCE - CONTROL CONTROL CONTROL - CONTROL CONTROL CONTROL - CONTROL CONTROL - CONTROL CONTROL - CONTRO	ATUALIZADA (A) 916.788.000.00 671.040.000.00 687.191.000.00 13.924.000.00	BECCITA BEALEZADA Adio Birmatire Bil 1444000353 124 (05.50051 1580.00073 7 700.781/10 59274 (40.00073	
MECETAL SO PUNISHE MICEBAN NO DESIGNO SECURITY RECEIVED SO PUNISHE 1.1 FORCE I requires 1.7 FORCE AND PUNISHED SO PUNISHED S	ATUALIZADA (A) 916.788.000.00 671.040.000.00 687.191.000.00 13.924.000.00	BECCITA BEALEZADA Adio Birmatire Bil 1444000353 124 (05.50051 1580.00073 7 700.781/10 59274 (40.00073	
SECTION DO PROGES SECTIONS SO DISSISTANCE - CONTROL CONTROL CONTROL - CONTROL CONTROL CONTROL - CONTROL CONTROL - CONTROL CONTROL - CONTRO	ATUALIZADA (A) 916.788.000.00 671.040.000.00 687.191.000.00 13.924.000.00	BECCITA BEALEZADA Adio Birmatire Bil 1444000353 124 (05.50051 1580.00073 7 700.781/10 59274 (40.00073	
MACETAL DO FRONCE RECEDEDA DO CARRICOS NOCATAL RECEDENDO FORGREE 10. TORQUE	ATUAL CADA (FIL 788.000, 00 (FIL 788.000, 00	8000168 804.000468 Am a Beauthy (144.000303) 144.0003031 144.0003031 172.00031 183.0004482 183.0004482	
MESSIA SO PAGES MESSIAN DE DESCIDO SECURIO DE CONTRE DE	ATUAL CADA (b) 516.788.000,00 (c) 1.040.000,00 (c) 1.040.000,00 13.004.000,00 245.548.000,00 245.548.000,00	RECORDA REALIZADAS As a Basenir 14.0 (2015) 14.0 (2015) 15.0 (2015) 17.0 (2015) 17.0 (2015) 18.0 (2015) 19.0 (201	
ACCESSA SO Provides MICERSAN NO DESCRICTO A CONTRACT RESIDENCE PROVIDES A CONTRACT RESIDENCE PROVIDENCE PROVIDES A CONTRACT RESIDENCE PROVIDENCE PROVI	ATUAL CADA (FIL 788.000, 00 (FIL 788.000, 00	8000168 804.000468 Am a Beauthy (144.000303) 144.0003031 144.0003031 172.00031 183.0004482 183.0004482	
MESSIA SO PAGES MESSIAN DE DESCIDO SECURIO DE CONTRE DE	ATUAL CADA (b) 516.788.000,00 (c) 1.040.000,00 (c) 1.040.000,00 13.004.000,00 245.548.000,00 245.548.000,00	RECORDA REALIZADAS As a Basenir 14.0 (2015) 14.0 (2015) 15.0 (2015) 17.0 (2015) 17.0 (2015) 18.0 (2015) 19.0 (201	
SECTION DE PROCESSO DE CONTROLLES DE CONTROL	ATMA EZADA 041 041 041 041 041 041 041 04	SECURIA SECURIAN SECURIA SECUR	
MEGENA NO PROGES MICEGAN NO DISENSION CONTROL CONTROL CONTROL CONTROL 1. PORCES I control of the Sequence of	ATUAL CADA (b) 516.788.000,00 (c) 1.040.000,00 (c) 1.040.000,00 13.004.000,00 245.548.000,00 245.548.000,00	RECORDA REALIZADAS As a Basenir 14.0 (2015) 14.0 (2015) 15.0 (2015) 17.0 (2015) 17.0 (2015) 18.0 (2015) 19.0 (201	
MEGENA NO PROGES MICEGAN NO DISENSION CONTROL CONTROL CONTROL CONTROL 1. PORCES I control of the Sequence of	ATMA EZADA 041 041 041 041 041 041 041 04	SECURIA SECURIAN SECURIA SECUR	
MICEDA SO PUNISE MICEDAN NO DIRECTO MICEDA SO PUNISE MICEDAN DI DIRECTO 1.1 FLOCIA I Inguina I P. ANGELLO DI PUNISE 1.1 FLOCIA I Inquina I P. ANGELLO DI PUNISE 1.2 FLOCIA I Inquina I P. ANGELLO DI PUNISE 1.2 FLOCIA I INQUINA I P. ANGELLO DI PUNISE 1.3 FLOCIA I INQUINA I P. ANGELLO DI P. AN	ATMA EZADA 041 041 041 041 041 041 041 04	SECCIA SECUCIÓN DE CASA DE CAS	
MICROSA SO FINISSES STORMAN SO DESCRIDO SECURIO SE CONTRACTOR SO FINISSES 1.2 SAMURIOS SO FINISSES 1.2 SAMURIOS SO FINISSES 1.3 SAMURIOS SO FINISSES 1.4 SAMURIOS SO FINI	ATMA EZADA 041 041 041 041 041 041 041 04	SECURIA SECURIANO (A) - Securia (Control Securia Securia (Control Securia Securia (Control Securia	
ACCESA SO PANÍSE MICEBAN NO DESCRIDO SECURIO RESIDENCIA POR PARENTE DE CONTROLO DE CONTRO	ATMA EZADA 041 041 041 041 041 041 041 04	SECCIA SECUCIÓN DE CASA DE CAS	

DESPESAS CON RECURSOS DO FUNDES (Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPE Até o	PESAS NHADAS Dimestre	Lit	ESPESAS QUIDADAS o Binestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	•
19- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (10 + 11)	1,231,714,086,00		179.884.327.83		105,709,845,25	103.499.675.10	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	545 914 691 00		151 Q45 097 29		96 921 097 29	95 900 109 74	
10.1 to Edwards Inform	115 494 000 00		25 454 000 00		15 404 001 47	15.424.113.71	
10.1.2-Ensine Fundamental	431.420.681.00		126,542,097,29		81.496.805.82	81.495.996.03	
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos					-	-	
10.1.4- Educação Especial						-	
10.1.5-Administração Geral						-	
10.2- OUTRAG DESPESAS	684.799.405,00		18.938.230,54		8.788.747,96	6.579.565,36	
10.1.1- Educação Infantil	179.621.000,00		2.379.332,60		379.332,60	340.550,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	433.140.405,00		16.485.838,07		8.336.355,49	6.105.955,49	
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos 10.1.4-Educação Especial	19.000.000,00		73.059,87		73.059,87	73.059,87	
10.1.5- Administração Geral	24.550.000,00					-	
10.2.6-Transporte (Septian)						-	
10.2.7- Outras	29,489,000,00						
							•
			DORES DO FUNDES				
	1		PESAS NUADAS		CUIDADAS	DESPESAS	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1		NHACKS Birnestre		o Birmestre	Até o Simestre	
DESPRESAND COST EPICHES COST PROCESSAD DO FONDESS RECESSIDAS NO EXERCICIO	1	Auru				Ann o millionia	
			(4)		(a)	(0)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			161.016.402,50		96,642,000,00	94.470.612,45	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos			156.828.982,58 4.987.500.00		93.942.000,00	93.941.012,45 539.600.00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF			4.987.500,00		2,700,000,00	529.600,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAT 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAR						-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES COM PROFESSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			548 967 000 00		93.947.000.00	93 941 012 45	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA			146.961.000,00		83.842.000,00	80.941.012,42	
EDUCAÇÃO NEANTL							
16- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDES - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VIAAT APLICADAS EM							
DESPESA DE CAPITAL							
	VALO EXIGI			ALOR LICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUCÕES	APLIC	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal º	D. C.	30	A.	DCADO	APOS DEDUÇÕES	APLIC	
15- Mínimo de 70% do FUNDES na Remuneração dos Profesionais da Educação Sásica		127,626,054,59		93,942,000,00	93.942.000.00	51,53	3%
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDES (VAAT) na Educação Infantil					-	-	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	VM A			W1700			
	WAXII			NÃO.	VALOR NÃO ARLICADO	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO	NÃO.
INDICADOR - Art. 25, § 2" - Lei nº 14.112, de 2020 - (Másimo de 10% de Superávit) *	DEDMIT			NAD LICADO	APÓS AJUSTE	MÁXIMO DEDMITIDO	APLICADO
	(1)			(0)	APUS AJUSTE	MAXIMO PERMITIDO	APLICADO (f)
18-Total da Receita Receitida e não Aplicada no Exercicio	19	19.445.903.83		22,641,555,73	22,641,555,73	4.195,751.90	12,27%
	VALOR DE	VALOR NÃO	VALOR DE	VALOR	VALOR TOTAL	VALOR DE SUPERÁVIT	
	SUPERÁVIT	APLICADO NO	SUPERÁVIT	APLICADO	DE SUPERÁVIT	PERMITIDO NO	
INDICADOR - Art. 25, § 2" - Lei nº 14.113, de 2020 -	PERMITIDO NO	EXERCÍCIO	APLICADO	APÓS O	NÃO APLICADO	EXERCICIO ANTERIOR	
(Aplicação de Superávit de Exercício Anterior) *	EXERCICIO	ANTERIOR	ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	PRIMEIRO QUADRIMESTRE	ATÉ O FINAL DO EXERCICIO	NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	
	ANIEROUR		QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	(a)	EXERCICIO ATUAL	
45. TOTAL THE DESCRIPTION OF THE TEATHS FOR MISSESSAULT OF DIMINES	54 621 636 61	134 502 443 50	9.007.845.25		(W) 105 514 303 85	25.439.231.67	•
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70,203,829,46	10.089.229.47	2,979,097,29		7.110.122.10	7.110.132.18	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	24.417.047.45	124,492,919,43	6.089.747,96		118.404.171.47	18,329,099,49	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESEN							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEN	DOTAÇÃO		DESAS	DE IMPOSTOS (EXCETO	CORDEN CONTRACT	nespesas	-
DESPESAS CON ACÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDES	ATUALIZADA		NHADAS	Lit	DUIDADAG	PAGAS	
(Por Subfuncão)			Dimestre	Ass	o Bimestre	Até o Simestre	
	(c)		(4)		(4)	(0)	
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS CON RECEITAS DE IMPOSTOS	1.166.577.000,00		161.091.501,00		99.193.566,70	95.652.844,81	
20.1- Educação Infantil 20.1- Engino Europeantal	312.297.000,00 832.174.000.00	1	35-205-864,13 140-977-645-50	l	16.070.808,71	15.689.624,06 23.237.430.68	
20.2- Ensino Fundamental 20.3- Educação de Jovens e Adultos	832.174.000,00 3.400.000.00	1	140.972.645,50 528.572.53	l	80,396,968,12	/8.237.430,88	
20.5- Educação Se Jovena e Adultos 20.4- Educação Especial	2 250 000 00		528.572,53			-	
20.4- Educação Especial 20.5- Administração Geral	2.250.000,00	1	1,333,355,05	l	1,200,048,90	1,266,048,96	
20 S. Transports (Earnier)							
20.6- Transporte (Escolar) 20.7- Outras	13.456.000.00		3.051.363.87		459.740.91	459.740.91	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Ámas de Abaqão)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPEN Até o B	HADAS limestre	LIQ	SPESAS JIDADAS I Bimostro (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
1- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.398.291.086,00		351.975.828,91		203.903.411,95	199.152.519,91
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	619.751.968,00		63.743.151,18		32.171.268,64	31.751.123,63
21.1.1- Creche	268.054.420,00		27.074.185,89		12.986.569,35	12.834.789,92
21.1.2- Pré-escola	351.697.548,00		36.668.965,30		19.184.699,28	18.916.333,70
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.778.539.118,00		288.232.677,73		171.732.143,31	167.401.396,28
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FI	NS DE LIMITE MÍNIMO O	OMSTITUCIONAL			-	VALOR
2- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20id ou el						98 193 566 70
- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						101.338.397.53
- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(a)						
- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL :	= L19.1(x)					
- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONBILIDADE FINANCEIRA DE I		084				
- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONBILIDADE FINANCEIRA DE			O ENGINO - // 10 1/-	6 ± 1 20 20 40		
- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)			ar a	.,,		199.531.964,23
	VAI OF	. 1	v	UOR I		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 1 e 1	EXIGID	0	API	ICARDO	APLICAD	1
A GRAPHO DO CIRILO RIMINO GONO INCUENCO E	(2)	-		22)	(ab)	
		292 781 100 85		199.531.964,23		17,04%
9- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	SALDO	RP .	RP	RP	SALDO	
	INICIAL	RP LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	FINAL	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	INCIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	PAGOS (ae)		FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CHIMPRIMENTO DO LIMITES - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MOS	INICIAL (ac) 13.497.732,59	RP LIQUIDADOS (ad) 997.503,81	PAGOS (as) 2.892.404,20	CANCELADOS	FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) 10.605.328,39	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE CESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES 10. FESTOS A PAGAP DE CESPESAS COM INCE 30.1 - Elecchadas com December de Tiprotos en Estados de Tiprotos 30.1 - Elecchadas com December de Tiprotos en Estados	INICIAL (ac) 13.497.732,59 2.440.199,82	RP LIQUIDADOS (ad)	PAGOS (80) 2.892.404,20 137.543,39	CANCELADOS	FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ad) 10.605.328,39 2.302.656,43	
DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES 80 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MOE	INICIAL (ac) 13.497.732,59	RP LIQUIDADOS (ad) 997.503,81	PAGOS (as) 2.892.404,20	CANCELADOS	FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) 10.605.328,39	

OUTR	AS INFORMAÇÕES PARA		
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADA	is .
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA	Até o Birnestre	
	(2)	(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.402.000,00	18.928.531,75	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	49.843.000,00	6.414.784,34	
31.1.1- Salário-Educação	27.903.000,00	5.306.397,86	
31.1.2- PDDE	3.000,00	34,61	
31.1.3- PNAE	21.924.000,00	1.103.224,10	
31.1.4 - PNATE			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	18.000,00	5.127,77	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	554,000,00	11.732.003,27	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS Á EDUCAÇÃO		and the second s	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		781.744.14	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunciol *	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Rimostro	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Rimestro	DESPESAS PAGAS Até o Rimostro
((c)	(d)	(e)	0
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	161.822.213,00	23.643.169,60	171.945,72	171.945,72
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.571.526,00	6.216.816,12	71.373,72	71.373,72
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	114.149.687,00	17.426.353,48	100.572,00	100.572,00
32.3- ENSINO MÉDIO				
32.4 ENSINO SUPERIOR				
32.5- ENSINO PROFISSIONAL				
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.600.000,00			
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.200.000,00			
32.8-OUTRAS	2.301.000,00			
		PERFECT	PERCENT	*******
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimostre		
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimostre (d)	LIQUIDADAS Até o Birnestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 22)	ATUALIZADA (c) 2.560.113.299,00	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 275.618.998,51	LIQUIDADAS Abi o Bimestre (e) 294,075,367,67	PAGAS Até o Bimestre (f) 199.324.465,63
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (18 + 20 + 22) 33.1-Despesas Commites	ATUALIZADA (c) 2.560.113.299,00 2.275.542.134,00	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 375.818.998,51 351.785.567,64	LIQUIDADAS Adé o Binestre (e) 294,875,957,67 191,814,273,78	PAGAS Atá o Bimestro (f) 199.324.465,63 187.334.899,94
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (18 + 20 + 32) 33 - Desposas Comentos 33 1.5 Personal Alvio	ATUALIZADA (c) 2.560.113.299,00	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 275.618.998,51	LIQUIDADAS Abi o Bimestre (e) 294,075,367,67	PAGAS Até o Bimestre (f) 199.324.465,63
13- TOTAL GERAL DAS CESPESAS COMEDUCAÇÃO (16 + 26 + 20) 33. 1- Desposas Correntes 33. 1.5 Pessoal Alino 33. 1.5 Pessoal filmo	ATUALIZADA (c) 2.560.113.299,00 2.275.542.134,00	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 375.818.998,51 351.785.567,64	LIQUIDADAS Adé o Binestre (e) 294,875,957,67 191,814,273,78	PAGAS Atá o Bimestro (f) 199.324.465,63 187.334.899,94
13- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COMEDUCAÇÃO (14 + 20 + 20) 13 - Soperas Corontes 13 1.5 Pessas liturios 13 1.2 Pessas liturios 13 1.1 S Pessas liturios 13 1.2 Pessas liturios 13 1.3 Tarantefencias à sinhaples comunitários, confessionas ou filamtópicas sem fins Lucations	ATUAL (ZADA (CI 2.560.113.299,00 2.275.542.134,00 969.241.681,00	EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 375.818.998,51 351.785.567,64	LIQUIDADAS Adé o Binestre (e) 294,875,957,67 191,814,273,78	PAGAS Atá o Bimestre (f) 199.324.465,61 187.334.899,94 143.072.962,36
13- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (16 + 20 + 20) 33. 1. Despasas Commits 33. 1. Passou Alaio 33. 1. Passou Alaio 33. 1. Passou Alaio 33. 1. Passou Alaio 33. 1. Antiferenterious às instituições comunitários, confessionais ou filamópicas sem fins locutinos 33. 1. Antiferenterious às instituições Commits	(c) 2.558,113,299,00 2.275,542,134,00 569,241,681,00 1.141,592,453,00 1.141,592,453,00	EMPENHADAS Adu o Bimestre (d) 375.618.998,51 351.755.567,64 205.951,131,03	LIGUIDADAS Ado Olimetro (el 294 876-337,67 191.894.273,78 144.935.941,94 46.878.331,84	PAGAS Até o Bimestre (f) 199,324,465,61 187,334,899,94 143,072,952,36
13- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COMEDUCAÇÃO (14 + 20 + 20) 13 - Soperas Corontes 13 1.5 Pessas liturios 13 1.2 Pessas liturios 13 1.1 S Pessas liturios 13 1.2 Pessas liturios 13 1.3 Tarantefencias à sinhaples comunitários, confessionas ou filamtópicas sem fins Lucations	(c) 2.560.113.299,00 2.275.542.134,00 969.241.681,00 144.748.000,00	EMPENHADAS Add o Blimestre (d) 375.518.998,51 351.765.567,64 205.951,131,03	LIQUIDADAS Ado O Binsotro (e) 204.475.357.87 191.894.273,78 144.905.391,54	PAGAS Atá o Bimestre (f) 199.324.465,61 187.334.899,94 143.072.962,36

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	(ah)	(ai)
34 DISPONBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	328.252.208,30	41.036.834,31
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BINESTRE (organientário)	184.458.038,31	5.306.397,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orgamentário e restos a pagar)	106.254.535,91	28.023,72
37- (=) DISPONBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BINESTRE	406.455.710,70	46.315.208.45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.539.049,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)	4.266.964,89	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	410.727.794.81	46.315.208.45

Text production received Unitariated Section Section 1992 (1992).

1 Standard Section Section

MINICIPIO DO SALVACOR SICIENTEM MINICIPIO DE AFIZIENDA CONTINCIONA GERMA DO MINICIPIO RIMAJORON RESIDENDO DE KESTOLOJACI GUAMENTARIA RIMAJORON RESIDENTAS Y CERPINAS CODE ASSESSA ANI-MIENTOS RIGOLE E DA REGURERIDADE SICIEN

JANEIRO A PENERBIRO DE 2023								
RREC - Aveau XE (LC 161/2012, Arl 38)				WATERTAN D		FE 130	4	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAZS	PREVIOUS	ATUALIZADA		Att o Stimestre	en.u.nuns		-	
E INDESPENSACIOS CONSTITUCIDANS E CEGNOS	THE COLUMN			AND U MINISTER		% (b / a) x 100		
RECEITA DE MPOSTOS ID	3.023.374.002.00	2.023.374.002.00		664,332,414,30		22.12%	-	
Receita Resultante do Imposto Predial Predial e Territorial Ulbano - IPTU	949.752.000,00	949.752.000,00		339.996.666,32		35,80%		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITIV	274.292.000,00	274.292.000,00		34.223.625,16		12,39%		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviço de Qualquer Naturata - 195	1.436.732.000,00	1.439.732.000,00		236.674.361,41		16,47%		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturaca Indris na Some - 1995	363,600,003,00	343,600,003,00		\$3,457,791.66		15.70%		
SCEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (E)	1 591 116 001 00	1 593 116 000 00		576 691 988 81		19.54%		
Constitute (SIM	1.373.893.000.00	1 323 993 000 00		224 193 692 42		19,00%		
Cos Parte ITR	299 000,00	299.000.00		71.129.08		17,80%		
Cos-Parse PVA	291.757.000.00	261 757 000 00		177 574 011 46		40.87%		
Condum PM	949 900 707 00	969,900,000,00		179.716 519.98		11.48%		
Cota-Parte IPI-Exportação	7.127.000,00	7.127.000,00		895.651,89		12,46%		
Outras Transfereências ou Compensagões Financeiras Provenientes de Impostos e						l		
Franchentriciae Conettudonais							_	
OTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE MPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DISTITUCIONAIS E LEGAS (III) + (I + III)	5.594.492.000,00	5.594.492.000,00		1.171.044.400,38		20,82%		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E		DESPESAS Att o Binnestre	LIQUIDADAS	DESPESA AN o Birnestre	
		19	140	% (d / c) x 100	141	% (e / c) x 100		% (f/c) x 100
FENÇÃO BASICA (IV) Despessa Correctes	67.004.013,00 62.472.013.00	67.024.713,00 62.492.713.00	28 179 056,43 28 101 049.43	42,00% 44,90%	7.722.588,54 7.645.581.51	11,52%	7.296.773,73 7.209.796.70	10,87%
Despesas de Capital	4,532,000,00	4,532,000,00	77.007.00	1.39%	77.007.00	1,70%	77.007.03	120%
SSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	205.765.922,00	208.730.212,00	77.510.055,09	32,13%	24.617.420,96	11,79%	22,837,121,56	10,66%
Despesas Correntes	168.415.922,00	171.380.212,00	76.963.667,50	44,97%	24.533.305,16	14,32%	22.795.255,75	13,28%
Despesas de Capital	37.350.000,00	37.360.000,00	546.587,58	1,46%	84.115,80	0,23%	81.865,80	0,22%
JPORTE PROFILATICO E TERAPRUTICO (VI)	17.435.000,00	17.435.000,00	7.572.891,46	43,43%	1.402.371,08	8,04%	793.920,60	4,55%
Despesas Correttes	17.435.000,00	17.435.000,00	7.572.891,46	43,43%	1.402.371,08	ROSN.	793.820,60	4,55%
Despesas de Capital GILÂNCIA SANITĀĀSA (VII)	218.000.00	319.000.00	24644	1.00%	191165	0.90%	227765	0.000
GILANCIA SANITAAGA (VE) Despesas Correites	218.000,00 218.000,00	318.000,00	3.660,64	1,08%	2,913,65	0.00%	2313,65	0.00%
Despesas de Capital	318.000,00	218.000,00	2.000,01	1,08%	2.913,60	UAN	241390	U.M.N
GILANCIA EPIDEMICLOGICA (VIII)	694,000,00	660 700 00		0.00%		0.00%		0.00%
Despesas Correctes	694,000,00	660 700 00		0.00%		0.00%		0.00%
OMNISTRAÇÃO GERAL (DO	842,295,204,00	839.282.014.00	179.424.610.98	2138%	133.694.671.33	15.80%	132,147,117,91	15.75%
Despesas Correites	899.895.204.00	833.882.014,00	179.479.456,49	21,40%	133.549.381,33	16,02%	132.011.827.91	15,83%
Despesas de Capital	5.400.000,00	5.400.000,00	948.154,49	17,58%	135.290,00	2,51%	135,290,00	2,51%
UTRAS SUBFUNÇÕES (K)	10.802.000,00	10,803,500,00	4.365.237,22	29,48%	2.524.143,72	23,36%	2.524.540,72	23,36%
Despesas Correntes	8.792.000,00	5.683.500,00	3.643.797,22	64,06%	1.899.693,72	33,42%	1.899.893,72	33,42%
Despesse de Cacital 2FAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + XI	2 000-001 00 1,144,294,128,00	5,120,000.00	624,650.00 294,854,297,62	12,20% 23,99%	524,450,00 169,894,119,28	12,30%	624,453,00 165,591,993,96	12,30%
(100 [0] = [4 + 4 + 4] + 41 + 41 + 41 + 12 + 2]	CHELDE GROW	r. ret. zar. rz. w						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PA	RA APLICAÇÃO EM ASPS		DESP EMPEN	HADAS	DESK	DADAS	DESP	IAS
ISM DIN DINGSMAN COST ASSPS (XIII + (XI)				296.854.297.62		108.956.119.28		100,000,000
i Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Suercicio sem Disponito	State Engoyin (KIII)			200.000.200,00	l .	100.000.110,20		100.001.000
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parceta do Percentual Mínimo que		Exercitive Asteriores			l .			
Despesas Curtinadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cu	ancelados (XV)			296.356.297.62		108.996.119.20		185 551 550
Hipesa Minima a ser Apiscada em ASPS (XVIII = (III) x 15% (LC 141/2012)				ARABARA.		173,699,690,31		100,001,000
пиченда негон с чиког Арескао е з синорика Менена а ниг Аресказа укилеј – укил је ос	4]-XVI]-			121,297,637,11		(9.762.541.23)		(10.064.669.
mite não Cumprido (2000 = (20VIII) (Quando valor for inferior a zero)				5,702,541,23				
IRCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONA Inimo de 18% conforme LC nº 141/2012	IS E LEGAIS APLICADO EN	ASPS (XVI./ III) x 100		-		14,51%		
manage and community is, and social								
CONTROLS DO VALOR REFERENTS AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CLIMPRO					CIMITE NAC	Descesas Custeadas no		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCIA ADOS CONFORME AR			Saldo			Exercício de Referência		Saldo Final
			(no eserc	icio atual)	Empechadas	Liquidadas	Pagas	(full mith - filips 20)
Oferença de Simbe não cumprido em 2003 (saldo final + XOXI)				*	-			5.702.541;
flerença de timbe não cumprido em 2002 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstro								
ferença de limite rato cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo fi		icio arterior)	l					
OTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORE	S (000)							5.702.541,

injentina do 2002 poetina do 2001 poetina do 2001 poetina do 2019 e atoniose. TAL DOS RESTOS A PASAN CANCELADOS OU PRISODITOS ATÉ O FINAL DO	Valor Minimo para apticação ani ASPS (m) 175-55 600,51	Valor aplicado em ASPS no esercicio	Valor aplicado atien do limite minime	Tutal inscrite	RPNP Inscribes Indevidamenta no Exercicio	Valor inscrito era RP considerado no	Total		Tutal	
guerroa de 2003 guerroa de 2003 guerroa de 2003 guerroa de 2003 guerroa de 2003 guerroa de 2003 AN 2003 BESTORIO A FARRAS CANCELADOS QUI PRESIDENTOS ATE O PIRRA, DE	para apricação ans ASPS 000 770-056-000-51	aplicado en ASPS	Smite minime	insorite			Total			801
Imperitor do 2023 Imperitor do	apicação ana ASPS (RO) 175.656.660.51	en ASPS						Total	Gt 8.P	
Imperince do 2022 Imperince do 2022 Imperince do 2022 Imperince do 2022 Imperince do 2023 Imperince do 2024 Imperince do 2022 Imperince do	ASP9 090 175.656.660.51	no exercicio							cancelados	
imperiors do 2022 Imperiors do 2021 Imperiors do 2021 Imperiors do 2020 Imperiors do 2020 Imperiors do 2021 de provincios TOTAL DOR RESTOR A PARANE CANCELADOS OF PRESCRITOS ATE O FINAL DO	090 175-856-660-51		(4) * (n - m).	89	Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))	RP	89	00	140
imperiors do 2022 Imperiors do 2021 Imperiors do 2021 Imperiors do 2020 Imperiors do 2020 Imperiors do 2021 de provincios TOTAL DOR RESTOR A PARANE CANCELADOS OF PRESCRITOS ATE O FINAL DO	179,698,660,51		se < 0,	esarcicio (re)	Financeira	so < 0,	Pages	a Pager	prescritos	Car
imperiors do 2022 Imperiors do 2021 Imperiors do 2021 Imperiors do 2020 Imperiors do 2020 Imperiors do 2021 de provincios TOTAL DOR RESTOR A PARANE CANCELADOS OF PRESCRITOS ATE O FINAL DO		100 204 112 12	estão (u) = 0	94	(4) = (20/4)	estão (r) = 0	00	- 50	04	(v) * (
imperina de 2000 mostrina de 2019 e arteriores OFAL DOS RESINTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DI		169.854.119.26	149,411,011,01	21 917 997 25			10 700 907 69	13,999,429,42	57.665.14	141
imperina de 2000 mostrina de 2019 e arteriores OFAL DOS RESINTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DI	726 285 045 21	1,050,160,962,86	263.375.917.65	25.008.456.80			16,807,796,79		7.700.098.58	331
	605-011-799,01	895 753 909,86	290 738 150,83	2.006.416,66				771.463,61	1,294,963,05	28
				22 890 384 82			26 0 18 138 71	116395786	8 707 298 27	_
	EXENCICIO ATUAL QUE AI	STARAM O CUMPRIMENT	O DO LIMITE (XX)							_
OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL D OTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXANCETO	THE CHEARTARANO C	DESCRIPTION OF COMPRESS	OTTO DO LIMITE OCON							_
			paragraph paragraph							_
				8	STOS A PASAN CANCE					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CON	ISIDERADOS PARA FINS DE	APLICAÇÃO DA	2400	And other	l	Despesas Custradas no Exercicio de Referência		Saldo Final		
DISPONBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24	5 TE 2" DA LC 141/2012		*****	THE REAL PROPERTY.	Emperchadas	Liquidadas	Pages	(ribo aplicado) *		
				m)	00	Calculations (NA)	ragas.	Date a Link - Cit on A.D.		
terdos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (OCIV)							-	-		
feritos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)										
ledos a pagar cancelados ou prescritos em esercicios arteriores a serem compensad. OTAL DE RESTUR A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR II	4.000/6									
WHILL WE RESIDE IN FRESH CANCELLOOK OU PRESCRITOS A COMPENSAR (ATT						_			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISAD	PREVIDAD		RECEITAS R	EALIZADAS		•			
NO CÁLCILIO DO MÍNIMO	NICIAL	ATUALIZADA		Alle o Millerative		% (b/at x 100				
		90		(84						
SCENACE HONEFERENCIAS PARA ASACISE (COSTI)	90,000,000,00	940-412-000,00 947-048-000,00		164 841 353,12		14,39%				
Proveniente da Unido Encuesiante dos Estados	962 048 000,00 20 404 000 00	10,694,000,00		164.500.136,56 341.176.56		3.29%				
Proveniente de Outros Municipios										
SCEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A										
ADDE (XXXX)										
NUTRAS RECEITAS 0000	95 000 000 00	8:279.000.00		3 499 322 43						
		1,000,531,000,00		148.297.676,55		14,82%				
OTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SALDE (XXXX) =	1.000.831.000,00									
OTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SALDE (XXXI) + XXIII + XXXX + XXXI	1.000.531.000,00									
OTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SALDE (XXXI) + XXVII + XXXI + XXXXI	1.000.831.000,00			JTADAS NO CALCULO D						
2001 + 2005 + 2000		DESPESAS		JTADAS NO CALCULO D MPSNHADAS	DESPESAS	QUEADAS	DESPESA	G PAGAS		
2001 + 2005 + 2000	1.000.331.000,00 DOTAÇÃO BICAN.			MPENKADAS			DESPESA AN E BORRES			
DESPESAS COM SAÍDE POR SUBPLINÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCILO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO NICIAL	DESPESAS	DESPESAS II		DESPESAS AND EMPLOY	IQUIDADAS % (x/c) x 100		% (F/4) × 100		
DESPESAS COM SACOS POR SUBPUNÇÕES E CATEGORIA ECONÓMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MINIMO	DOTAÇÃO NICIAL	DESPESAS O DOTAÇÃO ATUALIZADA SI	DESPESAS I AS CHIMANS MILES	% (6/c) x 100	DESPESAS ASI E ESSESSI (4)	% (#/4) x 100	AN - E	% (F / c) × 100		
2008 - 2000 - 20	DOTAÇÃO NICIAL 33.133.987,00 23.898.987.00	DESPESAS O DOTAÇÃO ATUALIZADA MILES SERVICO 40 AZRI 197.00	DESPESAS II	% (6 / c) x 100 15,57% 15,57%	DESPESAS AND EMPLOY	% (#74) x 100 5,72% 6,10%		% (F / 4) x 100 3,62% 6,72%		
DOSH + JOSE + JOSE DOS SUBPUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA IMO COMPUTADAS NO CÁLCELO DO MÍNIMO COMPUTADAS NO CÁLCELO DO MÍNIMO DE SUBPUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA IMO COMPUTADAS NO CÁLCELO DO MÍNIMO DE SUBPUNÇÕES DE	DOTAÇÃO NICIAL 33.103.007,00 23.000.007,00	DESPESAS O DOTAÇÃO ATUALIZADA SI SI SI S	200 0 Elimetro 501 7 641 543,22 7 641 543,22	% (61 c) x 100 15,575 15,575 10,075	065P63AS AN 0 8510009 (6) 2 813 322,31 2 813 322,31	% (a / 4) x 100 5,77% 4,92%	2796.797,68 2796.797,68	% (f / c) x 100 5,82% 6,73%		
DESPESAS COM SACOS FOR SUSPLINÇÕES E CATEGORIA ECONÓMICA NÃO COMPUTADA NO CÁCULO DO MÍNIMO INSEQUESTO DIOLAS, ADOS CONTROS DE COMPUTADA NO CÁCULO DO MÍNIMO INSEQUESTO DIOLAS, ADOS CONTROS DIOLAS,	DOTAÇÃO NICIAL 33, 133, 187, 100 23, 608, 597, 100 8, 434, 000, 00 796, 715, 078,	DOTAÇÃO ATUMUZADA (61 61-001,197,00 60-023,197,00 8-04-000,00 803,237,748,00	26594545 6 260 0 Bimetry 381 7841.543,22 7841.543,22	% (6 / c) x 100 10,07% 10,07% 0,00% 21,50%	065PERAS ADI 0 BINNOSS 061 2 BINNOSS 2 BINNOSS 2 BINNOSS 45 BESSET 86	% (a / 4) x 100 5,77% 4,92% 4,00% 5,02%	2701.797,00 2701.797,00 2701.797,00	% (F / 4) × 100 5,82% 4,75% 5,02% 5,02%		
DESPERAN COM SACON FOR SUBSTRANÇÕES E CA YEGORA E CONÓMICA NÃO COMPETANA SE OCACACA O SE OMBINIO COMPETANA DE AMBIGLATORIA, OCOSIO DESPENANCIONES DE OCACACA O COMPETANA DE AMBIGLATORIA, OCOSIO DESPENANCIONES DE OCACACA O COMPETANA DE AMBIGLATORIA, OCOSIO DESPENANCIONES DE OCACACA O COMPETANA DE AMBIGLATORIA, OCOSIO DESPENANCIONES DE OCACACA DE OCACACACA DE OCACACA DE OCACACACA DE OCACACACA DE OCACACACA DE OCACACACA DE OCACACACA DE OCACACACA DE OCACACACACA DE OCACACACA DE OCACACACA DE OCACACACA DE OCACACACACA DE OCACACACACA DE OCACACACACA DE OCACACACACA DE OCACACACACACACACACACA DE OCACACACACACACACACACACACACACACACACACACA	DOTAÇÃO BNICAL 22. 123.987,00 23.698.987,00 8.424.000,00 796.715.078,00 796.415.078,00	DOTAÇÃO ATUM LIPADA SUI SUI 187,00 60-821,197,00 8-824,197,00 803-237,7-84,00 203-207,7-84,00	7841 563,22 7841 563,22 7841 563,22 174.462,296,22 174.462,296,22	16 (6 / c) x 100 15 (6 / c) x 100 15 (6 / c) x 100 16 (6 / c) x 100 16 (7 / c) x 100 21 (6 / c) x 100 21 (6 / c) x 100 200 200 200 200 200 200 200 200 200	069 E445 50 2813 2231 2813 2231 2813 2231 45 485 647,00 45 485 647,00	% (a / 4) x 100 5,77% 4,92%	2796.797,68 2796.797,68 2796.055,57 63.396.055,57	% (f / c) x 100 5,82% 6,73%		
WINE - XXXX - XX	DOTAÇÃO BECAS. 22. 102.587,00 23.005.987,00 96.215.078,00 796.215.078,00 300.000,00 98.815.078,00	DESPESAS O DOTAÇÃO ATUALIZADA (EUGUL 1987,00 60.623 1987,00 80.623 1987,00 80.623 1987,00 80.623 1987,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	265945A5 II A50 C Billiotis 98 7-841.561,22 7:841.561,22 174.462.296,22 174.462.296,22	######################################	06976345 60 281330231 281330231 45 6556736 45 6556736 90367420	% (a / c) x 100 5,77% 6,52% 5,62% 5,62% 5,62% 6,02% 6,00%	AS - Emisors B 2706 797,00 2736 797,00 41396.005,57 41396.005,57 41396.005,57	% (F/4) x 100 5,80% 6,70% 5,20% 5,20% 5,20% 1,00%		
DESPERAN COM SACRE POR SUSPINICADE E CATEGORIA ACONÓMICA MÁD DESPERAN COM SACRE POR SUSPINICADE E CATEGORIA ACONÓMICA MÁD TRADIÇA MONTA DE CATEGORIA DE CATEGORIA ACONÓMICA MÁD TRADIÇA DE CONTROLO TRADICA DE CATEGORIA DIAGNA	DOTAÇÃO BNICAL 22. 123.987,00 23.698.987,00 8.424.000,00 796.715.078,00 796.415.078,00	DOTAÇÃO ATUM LIPADA SUI SUI 187,00 60-821,197,00 8-824,197,00 803-237,7-84,00 203-207,7-84,00	7841 563,22 7841 563,22 7841 563,22 174.462,296,22 174.462,296,22	16 (6 / c) x 100 15 (6 / c) x 100 15 (6 / c) x 100 16 (6 / c) x 100 16 (7 / c) x 100 21 (6 / c) x 100 21 (6 / c) x 100 200 200 200 200 200 200 200 200 200	069 E445 50 2813 2231 2813 2231 2813 2231 45 485 647,00 45 485 647,00	% (e / 4) x 100 5,72% 6,82% 6,02% 5,62% 5,62% 6,02%	2796.797,68 2796.797,68 2796.055,57 63.396.055,57	% (f / q) x 100 5, 60% 6, 79% 6,00% 5,00% 5,00% 6,00%		
DESPETABLE - 2000 DESPETABLE CONTROL FOR BUFFUNÇÕES E CATRIGORIA ECONÔMICA NÃO DESPETABLE CONTROL FOR BUFFUNÇÕES E CATRIGORIA ECONÔMICA NÃO DESPETABLE CONTROL PLOTO DESPETABLE PLOTO DESPETABLE CONTROL PLOTO DESPETABLE PL	DOTAÇÃO BHICLE. 23. 103. 987,00 9. 124.000,00 996.715.078,00 996.115.078,00 986.115.078,00 98.802.000,00 18.802.000,00	C65F69A5 C DOTAÇÃO ATUM DADA (6) 60-823 197.00 8-032 197.00 8-032 197.00 8-032 197.00 8-032 197.00 20.00 00.00 20.802 200.00 20.802 200.00 20.802 200.00	D63P63A3 6 A64 0 Binnesse A64 1563,22 7.84 1563,22 174.642,200,32 174.642,200,32 7.641,302,42 7.641,302,42	\$6 (4.1 c) x 190 \$5,57% \$3,57% \$3,57% \$1,56% \$21,56% \$21,56% \$2006 \$4,00% \$4,00%	069 E38459 061 2813 322,31 2813 322,31 45.685,667,96 45.485,667,96 970,674,20 970,674,20	% (a/c) x 100 5,72% 6,52% 6,52% 5,62% 6,62% 4,63% 4,63%	89 - ERISADO 9 - 2756 797,64 2756 797,68 41396.056,57 41396.056,57 41396.056,57 4177.257,56 377.257,56	% (F/4) x 100 5,82% 6,73% 6,02% 5,22% 5,22% 5,22% 1,82% 1,82%		
DEMPLANDE - JOSO HERPEAN DOS MARCE FOR SERVING DES E CATEGORA ECONÓMICA NAO COMPITADA NO CÁLCIA DO SIÁNIO TOMOS MARCO POR SERVING DOS SIÁNIO TOMOS MARCO POR SERVING DOS SIÁNIO SERVING A COMPITADA SE ASSOCIATORA JOSOS DOS SERVING	DOT ACAO INICSAL 23.143 MEZ AO 23.000 MEZ AO 86.454 C00,00 766.15 C018,00 766.15 C018,00 18.803 C00,00 18.803 C00,00 8.803 C00,00 8.803 C00,00	DOTAÇÃO ATUMIZADA 60 000 197 000 000 000 000 000 000 000 000 000 0	26394384 6 Minestre 68 7841561,22 7841561,22 174.462,296,22 174.462,296,22 7.041302,62 7.041302,62 566,862,79	% (61.4) × 100 15,27% 18,25% 0,00% 21,38% 0,00% 34,00% 34,00% 4,00%	045943A5 66 3.81,322,31 2.81,322,31 44,485,647,66 44,485,647,66 90,247,20 90,247,20	% (x/4) x 100 5,77% 6,92% 5,62% 5,62% 5,62% 4,69% 4,69%	2796.797,48 2796.797,48 2796.797,48 41.396.005,57 41.396.005,57 277.227,34 277.227,34 277.227,34	% (F/Q) x 100 5,52% 6,79% 5,27% 5,27% 5,27% 1,62% 1,62% 1,62%		
TOTAL SERVICE AND PORT SERVICE EXTENSION ECONÓMICA NO CONTROL SERVICE AND CONTROL SERV	DOT ACAO BY CLAL 30. 103. 1887 AG 23. 1888 1887 AG 16. 404 600, 00 1784 15. 30% AG 200. 000, 00 18. 890 000, 10 8. 890 000, 10 8. 890 000, 10 8. 890 000, 10 1. 800 000, 10	DOTAÇÃO ATUALIZADA 80 80 80 80 10 00 00 80 80 10 10 00 00 80 80 10 10 00 00 80 80 10 10 00 00 20 80 20 10 00 00 20 80 20 10 00 00 10 80 80 00 00 10 80 80 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	DESPESAS II AND O BRIGARY SE TATA DELL'A SES BELL'A SES BELL'A SES BELL'A	MPFSNHRDAS % (6 / c) x 190 % 24 / x 190 % 24 / x 190 % 25 / x 190 % 25 / x 190 21 / x 190 21 / x 190 24 / x 190 24 / x 190 24 / x 190 25 / x 190 26 / x 190 26 / x 190 27 / x 190 28 / x 190 29 / x 190 20 / x 19	069 E38459 061 2813 322,31 2813 322,31 45.685,667,96 45.485,667,96 970,674,20 970,674,20	% (e/4) x 100 5,77% 6,97% 6,97% 5,97% 5,97% 6,97% 6,97% 1,97% 1,97% 1,97%	89 - ERISADO 9 - 2756 797,64 2756 797,68 41396.056,57 41396.056,57 41396.056,57 4177.257,56 377.257,56	% (F/4) x 100 5,82% 6,73% 6,02% 5,22% 5,22% 5,22% 1,82% 1,82%		
TOTAL SIGNED SEASON FOR SIGNED SCAN SIGNED SEASON SCAN SCAN SIGNED SEASON SCAN SIGNED SEASON SCAN SCAN SIGNED SEASON SCAN SCAN SCAN SCAN SIGNED SEASON SCAN SCAN SCAN SCAN SCAN SCAN SCAN SCA	DOT ACAO NICSAL 23.143 NRT / CO 23.068 NRT / CO 8.444 C00, CO 766 - 15.078, CO 766 - 15.078, CO 768 - 15.078	EGSPESAN (DOTAÇÃO ATUMEZADA 60 000 197 000 000 000 197 197 00 80.00 197 197 00 800.00 198 197 00 900.00 198 198 198 199 199 199 199 199 199 199	DESPESAS II ANN O MINISTER (1) (1) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	389/EDICKEDAS 15, (67, c) x 180 15, 275 18, 275 18, 275 19, 275 21, 3875 21, 3875 21, 3875 24, 2075 4, 2075 4, 2075 6, 2275 6, 2275 6, 2275 6, 2275 6, 2275 6, 2275 6, 2275	04 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	% (# / 4) x 500 5, 72% 6, 50% 5, 62% 5, 62% 6, 62%	2796.797,48 2796.797,48 2796.797,48 41.396.005,57 41.396.005,57 277.227,34 277.227,34 277.227,34	5, gf / q) x 100 5, 60% 6, 79% 5, 20% 5, 20% 5, 20% 1, 60% 1, 60% 1, 60% 1, 60% 1, 60% 0, 60% 0, 60%		
TOTAL SIGNED AND PART INSTRUMENTS OF A CONTRIBUTION OF A CONTRIBUT	DOT ACAO BY CLAL 30. 103. 1887 AG 23. 1888 1887 AG 16. 404 600, 00 1784 15. 30% AG 200. 000, 00 18. 890 000, 10 8. 890 000, 10 8. 890 000, 10 8. 890 000, 10 1. 800 000, 10	DOTAÇÃO ATUALIZADA 80 80 80 80 10 00 00 80 80 10 10 00 00 80 80 10 10 00 00 80 80 10 10 00 00 20 80 20 10 00 00 20 80 20 10 00 00 10 80 80 00 00 10 80 80 00 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	DESPESAS II AND O BRIGARY SE TATA DELL'A SES BELL'A SES BELL'A SES BELL'A	MPFSNHRDAS % (6 / c) x 190 % 24 / x 190 % 24 / x 190 % 25 / x 190 % 25 / x 190 21 / x 190 21 / x 190 24 / x 190 24 / x 190 24 / x 190 25 / x 190 26 / x 190 26 / x 190 27 / x 190 28 / x 190 29 / x 190 20 / x 19	04 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	% (e/4) x 100 5,77% 6,97% 6,97% 5,97% 5,97% 6,97% 6,97% 1,97% 1,97% 1,97%	2796.797,48 2796.797,48 2796.797,48 41.396.005,57 41.396.005,57 277.227,34 277.227,34 277.227,34	5, g1, q x 100 5, 92% 6, 72% 5, 32% 5, 32% 5, 32% 1, 62% 1, 62% 1, 62% 1, 62% 1, 62% 1, 62% 1, 62%	-	
TOTAL SERVICES COMMISSION OF SERVICES CONTRIBUTED AND CONTRIBU	DOT ACAO BY CAME OF THE PROPERTY OF THE PROPE	COSPESAS: DOTAÇÃO ATUMIZADA SUBSTITUTO BERGO SUBSTITUTO BERGO SUBSTITUTO BERGO SUBSTITUTO SUBSTITU	DESPESAS II AND DEMONSTRATE (Control of the control of the contro	389/ESPARADAS % (8/ c) x 190 15.87% 18.87% 0.00% 21.38% 0.00% 24.00% 24.00% 4.00% 6.00%	263992AS AD 2 ESTABLES (6) 2.873.392,37 2.873.392,37 45.485.567,96 45.485.567,96 870.674.20 870.674.20 221.203,62 221.203,62	% (# / 4) x 100 5, / 2% 6, 50% 5, 62% 5, 62% 6, 6	276. FEF,06 276. FEF,06 276. FEF,06 2398.055.57 42398.055.57 42398.055.57 427.267.36 377.267.36 194.874.56	16 (f / q) x 100 1, 100 in 6, 179 in 0, 000 in 5, 27% 0, 000 in 1, 100 in 1, 100 in 1, 100 in 1, 100 in 0, 000		
STREET, MAN STREET	DOT ACAO PRICEME. 32. 633 WEF ACE 23. 6685 SEP ACE 34. 632 WEF ACE 35. 632 WEF ACE 36. 642 COO, 562 36. 642 COO, 562 36. 842 COO, 562 36. 842 COO, 562 36. 842 COO, 562 36. 842 COO, 562 36. 862 COO,	C039793A5 (2) C07442A0 ATUMLEZADA (4) 61 61 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51	DESPESAS II AND DEMONSTRATE FART SELZE TRA 462 206, 22 TRA 502, 62 T	TO SERVICE AND THE SERVICE AND	243943A5 A1 1 EXHIBITS 2 A1 1 202,31 2 A1 1 202,31 41 415 547,36 45 415 547,30 90 474,30 20 1,303,42 21 1,003,42 22 1,203,42	% (p / q) x 900 5,72% 6,02% 5,02% 5,02% 5,02% 6,02%	276 FB7,66 276 FB7,66 276 FB7,66 41396.065,57 41396.065,57 41396.065,57 417,267,36 194.874,56 194.874,56	% (f / q) x 100 8,79% 6,79% 5,37% 5,37% 5,37% 5,37% 1,57% 1,57% 1,77% 1,77% 0,00% 0,00% 0,00% 1,00%		
THE LIBERT COST SECURITY OF THE SECURITY OF TH	DOTAÇÃO PRICIAL 23.163 987 / 03 23.688 987 / 03 16.246 (00.00 / 03 1786 / 11 07 00 00 / 03 18.810 (00.00 / 03 18.810 (0	COSPUSAL CASA CONTROL OF CASA CASA CASA CASA CASA CASA CASA CAS	DESPESAS II AND DEMONSTRATE (Control of the control of the contro	TO SERVICE AND SER	263992AS AD 2 ESTABLES (6) 2.873.392,37 2.873.392,37 45.485.567,96 45.485.567,96 870.674.20 870.674.20 221.203,62 221.203,62	% (p / q) x 900 5.77% 5.97% 5.97% 5.97% 5.97% 5.97% 5.97% 4.99% 1.97%	276. FEF,06 276. FEF,06 276. FEF,06 2398.055.57 42398.055.57 42398.055.57 427.267.36 377.267.36 194.874.56	% (f / q) x 100 8, 20% 8, 20% 9, 20% 9, 20% 9, 20% 1, 20		
THE MEAN AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PR	DOTAÇÃO NICIA: 23 MIL 201 23 L 688 MIL 201 18 L 645 MIL 201 19 L 71 S COLOR 19 L 71 S COLOR 10 L 71 S	\$555F\$3A\$ (\$505F\$3A\$ (\$505F\$3A\$) \$100F\$3 (\$505F\$3A	2639458.9 18 billiossis 58 billiossis 58 541.342.22 174.462.398.22 174.462.20 174.462	Ne (4/c) + 190 N. (4/	068963A3 AG 8 ERRESEYS (M 2 813 352)31 44 685 687 36 47 685 687 36 97 587 42 22 197 682,41 22 197 682,41 101 22 877 682,41	% (P / G) x 198 % (P / G) x 198 % 20 % 6 00	27.08.797.08 27.08.797.08 27.08.797.08 23.08.005.57 43.398.005.57 43.398.005.57 377.297.36 394.287.66 194.287.66 22.205.314.68 22.205.314.68 22.205.314.68	16 (f / q) x 190 5, 1795 6, 1795 6, 1795 6, 1795 6, 1795 6, 1795 6, 1795 1, 1795 1, 1795 6,		
THE THE CONTROL OF THE	DOT READ 25. 158 HZ 700 24. 668 HZ 700 25. 168 HZ 700 26. 668 HZ 700 27. 668 HZ 700 28. 668 HZ 700 29. 668 HZ 700 20.	DOTAL-DO ATTIMENTAL TO ATTIMENT AND ATTIMENT	DESPESAS II AS DEMOSES DEMOSES DEMOSES DEMOSES TAKE SALVE TAKE SALVE SALVE SALVE TAKE SALVE T	MPERFACUS N. (#14) + 190 N. (#14) + 100 N. (#15) N. (#	045943A3 A4 1 Emission (8) 3 813 302,31 44 485447,36 902,614,20 902,614,20 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67	% (p / Q) x 150 % (p / Q) x 150 % (p / Q) x % (p / Q)	AS 2 Emission P 2768 797 66 52 797 67 797 66 52 797 66 52 797 67	No. 97 (c) x 1900 3. 20% 4. 20% 5.	•	
THE THE PROPERTY OF THE PROPER	DOTAÇÃO NICIA: 23 MIL 201 23 L 688 MIL 201 18 L 645 MIL 201 19 L 71 S COLOR 19 L 71 S COLOR 10 L 71 S	\$555F\$3A\$ (\$505F\$3A\$ (\$505F\$3A\$) \$100F\$3 (\$505F\$3A	2639458.9 18 billiossis 58 billiossis 58 541.342.22 174.462.398.22 174.462.20 174.462	Ne (4/c) + 190 N. (4/	068963A3 AG 8 ERRESEYS (M 2 813 352)31 44 685 687 36 47 685 687 36 97 587 42 22 197 682,41 22 197 682,41 101 22 877 682,41	% (P / G) x 198 % (P / G) x 198 % 20 % 6 00	27.08.797.08 27.08.797.08 27.08.797.08 23.08.005.57 43.398.005.57 43.398.005.57 377.297.36 394.287.66 194.287.66 22.205.314.68 22.205.314.68 22.205.314.68	16 (f / q) x 190 5, 1795 6, 1795 6, 1795 6, 1795 6, 1795 6, 1795 6, 1795 1, 1795 1, 1795 6,		
THE THE CONTROL OF THE	DOT READ 25. 158 HZ 700 24. 668 HZ 700 25. 168 HZ 700 26. 668 HZ 700 27. 668 HZ 700 28. 668 HZ 700 29. 668 HZ 700 20.	DOTAL-DO ATTIMENTAL TO ATTIMENT AND ATTIMENT	DESPESAS II AS DEMOSES DEMOSES DEMOSES DEMOSES TAKE SALVE TAKE SALVE SALVE SALVE TAKE SALVE T	MPERFACUS N. (#14) + 190 N. (#14) + 100 N. (#15) N. (#	045943A3 A4 1 Emission (8) 3 813 302,31 44 485447,36 902,614,20 902,614,20 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67 201503,67	% (p / Q) x 150 % (p / Q) x 150 % (p / Q) x % (p / Q)	AS 2 Emission P 2768 797 66 52 797 67 797 66 52 797 66 52 797 67	No. 97 (c) x 1900 3. 20% 4. 20% 5.		

MPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Binestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituidos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Alixos Constituídos pela SPE Provisidas de PPP Outros Passivos	:	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantas Concedidas Outros Passivos Confincentes	:	

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contrator (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)					-	-				-	
•											
A Contrator (II.2)					-	-				-	
•											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (II) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	8.551.876.728,04	8.445.993.000,00	8.429.300.085,97	8.412.640.164,32	8.396.013.169,83	8.379.419.037,44	8.362.857.702,19	8.345.329.099,26	8.329.833.163,95	8.313.369.831,71	8.296.939.038,09
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)	0,00%	0.00%	0.00%	0.00%	0,00%	0,00%	0.00%	0.00%	0,00%	0,00%	0.00%
(f) = (L/M)		9,000	4,44,4	4,00,0	0,00.0	0,0076	4,00%	9,00,0	0,000	*,0*,0	4,00,0
FONTE: Sistema Sigef, Unidade Rasponsável: CTM - Contadoria Geral de Municipi	Emissão: 27/03/2023.										

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICÍPIO DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMBO DA ESCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATUDO SAMULIFICADO DO RELATÓRIO RESUMBO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS RISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL
JAMERO A FEVERERO DE 2023

BALANCO ORCAMENTÁRIO	Até o Birnestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	10.284.563.000.00		
Previsão Atualizada	10.284.563.000.00		
Receitas Realizadas	1.903.169.163.01		
Déficit Orcamentário			
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	734.547.312,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	10.284.563.000,00		
Créditos Adicionais	734.547.312,00		
Dotação Atualizada	11.019.110.312,00		
Despesas Empenhadas	2.053.762.886,04		
Despesas Liquidadas	994.170.045,03		
Despesas Pagas	958.873.088,95		
Superávit Orçamentário	908.999.117,98		
DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	2.053.762.886,04		
Despesas Liquidadas	994.170.045,03		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	8.792.497.031,20		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	8.696.952.915,20		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.696.952.915,20		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	101.549.776,48		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	84.236.736,33		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	80.071.747,39		
Despesas Previdenciárias Pagas	80.071.747,39		



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relaçã	o à Meta	
	(a)	(b)	(b / a		
Acima da Linha RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(642.632.000,00)	581.368.993,05	190,47	%	
Acima da Linha RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(765.280.000,00)	664.733.973,71	186,86	%	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	55.563.421,30	3.819,68	10.000.988,24	45.558.613,38	
Poder Executivo	54.056.676,38	3.819,68	8.494.243,32	45.558.613,38	
Poder Legislativo	1.506.744,92	-	1.506.744,92		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	426.464.828,16	3.272.505,72	231.746.899,86	191.445.422,58	
Poder Executivo	424.119.665,71	3.272.505,72	230.975.007,11	189.872.152,88	
Poder Legislativo	2.345.162,45	-	771.892,75	1.573.269,70	
TOTAL	482.028.249,46	3.276.325,40	241.747.888,10	237.004.035,96	
	Valor Apurado		s Constitucionais Anuai	s	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até	o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	199.531.964,23	25,00%		17,04%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	93.942.000,00	70,00%		51,53%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00%			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		15,00%			
	Valor apurado	Limi	te Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até	o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	169.954.119,28	15,00%		14,51%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	1	Valor Apurado no E	Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0.00%		

PORTARIA Nº 034/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença especial para os servidores relacionados abaixo, conforme disposições do capítulo II da LC 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022:

N°	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA ESPECIAL	QUINQUÊNIO	DIAS
1	3475/2023	ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA	16333/2004	4°	30
2	3101/2023	ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA	77692/2015	2°	30
3	3036/2023	ANTÔNIO ALBERTO SALES DE MENEZES	6820/2001	2°	30
4	4114/2023	ANTÔNIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA	377265/2005	2°	30
5	5117/2023	FRANCISCO CARLOS IGLESIAS	73283/2019	5°	30
6	4410/2023	GILMAR DE SOUZA LIMA	71893/2019	1°	30
7	2487/2023	HUGO SERGIO SEIXAS SILVA	101197/2021	5°	30
8	3602/2023	IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA	46194/2014	3°	30
9	4632/2023	ISABEL MARIA DO S. GOMES CHASTINET	85442/2014	1°	30
10	2746/2023	JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO	2930/2019	4°	30
11	2349/2023	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA	43807/2013	3°	30
12	6572/2023	JÚLIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO	27932/2013	1°	30
13	5023/2023	MARIA AMÁLIA DA SILVA COELHO	9754/2022	1°	30
14	3191/2023	SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA	54173/2016	6°	30
15	2964/2023	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA	92872/2022	7°	30

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 29 de março de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHO FINAL DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - CFI, AO AMPARO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NO ART. 11, X, "h" DO REGIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DECRETO N° 29.796/2018

Autorizo o uso do regime especial relativo à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e a data de recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS para a empresa ATENTO BRASIL S.A., nos termos processo nº 48956/2023, com base no art. 163 da Lei nº 7.186/2006, contemplando os estabelecimentos inscritos nos CNPJ nº 02.879.250/0062-90 e 02.879.250/0008-45, correspondentes aos CGA nº 203.277/003-06 e 203.277/001-40, pelo período de 3 anos, a partir da publicação dessa autorização

Salvador, 29 de março de 2023.

MARIA AMÁLIA DA SILVA COELHO

Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ em exercício

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "b"

INDEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, sociedade cooperativa.

Processo nº: 31451/2021

Ingressado: COOPERATIVA INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TECNICA DA BAHIA (Inscrição mobiliária (CGA) nº 658.943/001-39)

Salvador, 29 de março de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,

NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA

DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, II, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo nº: 31452/2021

Interessado: INSTITUJTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TECNICA DA BAHIA - ICETBA (Inscrição mobiliária (CGA) nº 671.400/002-08)

Salvador, 28 de março de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 911518/2023 Interessado: HAMILTON SILVA SANTOS (Inscrição imobiliária nº 388.192-0)

Processo nº: 903639/2023 Interessado: PAULO MARINHO VIEIRA (Inscrição imobiliária nº 263.384-1)



Processo nº: 911395/2023 Interessado: RAILDE GONÇALVES BORGES (Inscrição imobiliária nº386.392-1)

Processo nº: 911231/2023 Interessado: REGINALDO ARAUJO DA SILVA (Inscrição imphiliária nº 387 473-7)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 911608/2023

Interessado: ANA CARLA SALES DE ALMEIDA GOMES

(Inscrição imobiliária nº 619.140-1)

Processo nº: 912286/2023 Interessado: CEZINIO NERI DE ALMEIDA (Inscrição imobiliária nº 625.477-2)

Processo nº: 911082/2023 Interessado: EDCARLA DE JESUS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 617.239-3)

Processo nº: 912334/2023 Interessado: GILMARIA BOMFIM ALVES (Inscrição imobiliária nº 590.152-9)

Processo nº: 912285/2023 Interessado: JAILTON CERQUEIRA CASTRO (Inscrição imobiliária nº 584.047-3)

Processo nº: 911427/2023 Interessado: MARIA DA CONCEICAO SILVA (Inscrição imobiliária nº 614.127-7)

Processo nº: 912351/2023 Interessado: MARIA BERNADETE MATOS (Inscrição imobiliária nº 578.002-0)

Processo nº: 911649/2023 Interessado: NEIDE DUARTE DOS SANTOS SILVA

(Inscrição imobiliária nº 601.170-5)

Processo nº: 908033/2023 Interessado: RAIMUNDO PIEDADE BARBOSA (Inscrição imobiliária nº 570.584-3)

Salvador, 29 de março 2023.

Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 120/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Digital SMS nº 61736/2021, com fundamento no Art. 42, § 6º e 7º da Lei nº 7867/2010 e atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015,

RESOLVE

Autorizar a extensão de carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do Servidor EDNELSON FERREIRA NASCIMENTO, matrícula 3041824, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

PORTARIA Nº 230/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMGE nº 18047/2023

RESOLVE

Considerar autorizada a cessão para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, da Servidora REJANE SILVA RIBEIRO, matrícula 3114048, lotada na

Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança, a partir de 01/04/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 173/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE

Nomear pro tempore, CATIA CILEIDE MARQUES MACHADO, matrícula 3068472, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR, DM5, na Unidade de Ensino, 0127 - MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de marco de 2023.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENCA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	SSO N° INTERESSADO			
150558/2021	HERMITA DOS SANTOS SILVA	1°		
156630/2021	LEILA CRISTINA MUNIZ DE SOUSA	2°		
147340/2021	LARISSA DALTRO DE ALMEIDA POMPA	4°		
157577/2021	LUCIENE SILVA DOS REIS ANDRADE	2°		
156818/2021	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	2°		
157776/2021	SANDRA DE JESUS PINTO SANTANA	4°		
157650/2021	BARBARA ROSEMAR N DE ARAUJO	3°		
156782/2021	ADRIANA RITA SILVA DA SILVEIRA	4°		
157880/2021	JAIR SILVA MACHADO	2°		
157886/2021	JOELSON SANTANA REIS	2°		
156028/2021	GILDASIO ANUNCIACAO DA SILVA	2°		

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 30/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1° Designar Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, matrícula n° 3062159 como Gestora de parceria, e, como respectiva Suplente, Carina Almeida Moraes Gazar Barbalho, matrícula n° 3158929, para o Termo de Colaboração n° 003/2023, oriundo do Processo n° 157793/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste-ADRA, cujo objeto é ofertar 20 (vinte) moradias permanentes, individualizadas conforme tempo de execução do Projeto Piloto Moradia Assistida- Reinventando Caminhos em Salvador.

Art. 2° São atribuições do Gestor.

- I Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata
- IV Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- V Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste

Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE. em 29 de marco de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 126/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n° 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n° 8.915/2015, no Decreto n° 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 24124 / 2022 em 22/11/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2023-SEDUR/CLA/AA-011, pelo prazo de 02 (dois) anos, à CONSTRUTORA T2M LTDA, inscrita no CNPJ 18.492.883/0001-60, para execução de obras de demolição de uma casa com um pavimento com área construída de 280,00m², situada num terreno de 450,00m², e previsão de geração de resíduos de demolição de 30,00 m³, localizada na Rua Engenheiro Alexandre Maia, 02, Graça, Salvador - BA, coordenadas geográficas SIRGAS 2000:12°59'49.17"S; 38°31'17.29"0; 12°59'49.16"S; 38°31'16.83"0; 12°59'50.15"S; 38°31'17.26"0; 12°59'50.14"S; 38°31'16.78"0, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias:

III. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

 V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;

VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.).

VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;
VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local:

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;

X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito:

XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, observando as recomendações nela constantes:

XII. Adotar as recomendações existentes na NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;

XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, por parte da SEDUR:

XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Somente iniciar as obras de implantação do Edifício multiresidencial proposto, após obtenção da Licença Ambiental e/ou Dispensa Ambiental, pela SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de março 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

Al	JTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
100	1407	5458/23	ALEXANDRE DE ANDRADE SANTOS 863.182.285-00	R\$2.821,82	VIVIANE MIRANDA	28/03/2023

Salvador, 28 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA N°.07/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2023, Milena Luisa da Silva Tavares, matrícula nº 3127555, do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Equipamentos Culturais, grau 57, e, ao mesmo tempo, nomeá-la, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Cultural, grau 55, da Diretoria de Patrimônio e Equipamentos Culturais, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de março de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº.08/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2023, Vagner Jose Rocha Santos, matrícula nº 3163146, do Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Cultural, grau 55, e, ao mesmo tempo, nomeá-lo, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Equipamentos Culturais, grau 55, da Diretoria de Patrimônio e Equipamentos Culturais, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de março de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente





PORTARIA Nº.09/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo

Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2023, Jose Francisco de Assis Santos Silva, matrícula nº 3090038, do Cargo em Comissão de Gerente de Equipamentos Culturais, grau 55, e, ao mesmo tempo, nomeá-lo, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Equipamentos Culturais, grau 57, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de março de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 069/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto nº 29451 de 24 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público no cargo a seguir indicado, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

O candidato deverá comparecer, ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/TRANSALVADOR, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h as 16:30h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munido dos

documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

ĺ	NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
	CAIQUE FERREIRA DE ARAUJO E	926036493	022.0XX.XXX-XX	60,5	141°

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Su per intendente

PORTARIA Nº 072/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando os procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 36.338 de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2022:

Considerando a recomendação contida no item 2 da Instrução Cameral nº 001/2016 - 1ª C. do Tribunal de Contas dos Municípios/TCM-BA;

Considerando a existência de saldos orçamentários de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS inscritos em 31/12/2022 ou em exercícios anteriores, os quais não serão mais utilizados;

RESOLVE:

Após devidamente notificadas conforme processo nº 52311/2023 de 29/03/2023, confirmamos o cancelamento dos saldos dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, correspondentes às empresas contidas na relação anexa.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

ANEXO-PORTARIA TRANSALVADOR Nº 072/2023

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS SALDO DE EMPENHO A CANCELAR DE RESTO A PAGAR							
NE INCODITA		*					
NE INSCRITA	03.595.040/0001-11	•	VALOR INSCRITO				
2021NE000068	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	3.968,09				
2021NE000069	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	585,59				
2021NE000276	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	1.977,12				
2021NE000277	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	1.180,13				
2021NE000282	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	821,19				
2021NE000568	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	2.462,34				
2021NE000873	63.223.093/0001- 33 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2	87,05				
2021NE000980	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	1.719,56				
2021NE001298	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	2	6.807,60				
2021NE001544	05.969.071/0001- 10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	2	3.890,94				
2022NE000001	04.858.785/0001- 99 ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI	1	4,20				
2022NE000134	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5	2.213,16				
2022NE000849	02.902.072/0001-50 QUALYCOPY COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	175,00				
2022NE001035	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	1	24.002,64				
2022NE001170	05.969.071/0001- 10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	2	115,13				
2022NE001207	16.502.551/0001-93 SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	1	9,58				
2022NE001293	04.636.688/0001-51 ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL ARTE DE VIVER	1	68.250,00				
2022NE001378	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	1	122.187,50				
2022NE001388	34.427.849/0001- 68 COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA	2	2.357,78				
2022NE001433	11.320.576/0001-52 SUPER ESTAGIOS LTDA	2	110,00				
2022NE001438	19.557.079/0001-84 UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	1	256,00				
2022NE001515	05.969.071/0001- 10 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	2	418,52				
2022NE001543	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5	80.659,40				



	TOTAL		1.029.504,7
2022NE002095	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	2	2.902,53
2022NE002062	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	2	864,66
2022NE002049	60.746.948/0001-12 BANCO BRADESCO S.A.	3	1.307,73
2022NE002048	60.701.190/0001-04 ITAU UNIBANCO S.A.	3	29.370,00
2022NE001969	00.000.000/0001-91 BANCO DO BRASIL SA	3	13.954,23
2022NE001966	(BRASIL) S.A. 00.000.000/0001-91	3	501,42
2022NE001965	(BRASIL) S.A. 90.400.888/0001-42 BANCO SANTANDER	3	6.533,34
2022NE001964	90.400.888/0001-42 BANCO SANTANDER	3	2.033,37
2022NE001896	15.139.629/0001- 94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	2	19.879,69
2022NE001894	TELEGRAFOS 00.394.460/0381- 14 MINISTERIO DA	4	23.905,89
2022NE001891	LTDA. 34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	5	35.576,34
2022NE001890	16.491.623/0001-44 PRISMA PARTICIPACOES	1	48.432,33
2022NE001889	16.491.623/0001-44 PRISMA PARTICIPACOES LTDA.	1	96.929,66
2022NE001887	03.506.307/0001-57 TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2	97.573,29
2022NE001885	07.877.926/0001-09 VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.	1	16.946,46
2022NE001883	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	1	229.362,06
2022NE001882	11.258.473/0001-00 PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	1	8.734,47
2022NE001881	02.566.841/0001- 96 MARTINS & NERI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	8.883,36
2022NE001880	02.566.841/0001- 96 MARTINS & NERI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	1.712,00
2022NE001878	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2	19.761,72
2022NE001877	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2	10.835,40
2022NE001873	63.223.093/0002- 14 WS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	2	268,10
2022NE001872	14.125.360/0001-24 ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI	2	6.583,26
2022NE001871	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	2	231,04
2022NE001705	16.306.870/0001-23 ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	12.291,85
2022NE001689	04.858.785/0001- 99 ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI	1	1.040,00
2022NE001678	34.427.849/0001- 68 COMERCIAL E REFRIGERACAO W ALMEIDA LTDA	2	8.832,00

- 1 Despesa executada por Ordem de Serviço/Medição. Empenho emitido de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE.
- 2 Contrato com execuções mensais e sucessivas definidas através de Instrumento de Descentralização de Pagamento realizadas pelo Órgão de Controle Sistêmico (SEMGE), com Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE. OBS: Valor Apostilado mensal superior as execuções mensais realizadas.
- 3 Contrato com execuções mensais e sucessivas através de Medições do volume de arrecadação de diversas receitas. Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE.
- 4 Despesa com execuções mensais e sucessivas realizados conforme efetiva realização da Receita Corrente Líquida, com Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE. OBS.: Variação conforme efetiva realização da receita.
- 5 Contrato com execuções mensais e sucessivas através de Medições de Postagens de NAI's e NIP's, com Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE. OBS.: Variação conforme efetiva realização das Postagens.

PORTARIA N°070/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, para a execução das obras necessárias a implantação da rede do sistema de esgotamento sanitário, do empreendimento Bosque Salvador Norte, na Rua Joaquim Ferreira, s/n, Via Coletora II (VC-II) - Bairro Jardim das Margaridas, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 20.787 / 2022. sob a responsabilidade técnica da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A..

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede do sistema de esgotamento sanitário, do empreendimento Bosque Salvador Norte, na Rua Joaquim Ferreira, s/n, Via Coletora II (VC-II) Bairro Jardim das Margaridas, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:
- §1º Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.
- §2º A execução de Rede do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia com extensão de 234,40m deve ser executada em etapas que permitam total segurança aos usuários da via.
- §3º Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
- $\S4^\circ$ Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1° .
- $\S5^\circ$ As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.
- $\S6^{\circ}$ A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.
- Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.
- Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
- Art. 4° A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.
- Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.



Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 20.787 / 2022, sob a responsabilidade técnica da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de marco de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

PORTARIA N°071/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função do serviço destinado à implantação de rede de fibra òptica, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, extensão de 6,65m, obras complementares de recomposição em pavimentos, localização na Rua Sérgio de Carvalho s/n, Via Coletora I (VC-I), Bairro Engenho Velho da Federação, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, solicitação feita através do Processo: 16.021/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.

RESOLVE:

- Art. 1° Autorizar a execução do serviço destinado à implantação de rede de fibra òptica, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, nas ruas e passeios, extensão de 6,65m, obras complementares de recomposição em pavimentos, localização Rua Sérgio de Carvalho, s/n, Via Coletora II (VC-II), Bairro Engenho Velho da Federação, Projeto executivo foi elaborado pela Elo Telecomunicações e Construção Ltda, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:
- I Etapa Ùnica O trecho de rede se iniciará em uma caixa subterrânea existente na rua citada rua.
- §1º- Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, nos períodos "entre picos" compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.
- § 2º Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
- § 3º As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.
- \S 4° Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1°.
- §° 5- A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.
- Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.
- Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.
- Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica appriemento existente.

Parágrafo Único- Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

- Art. 5° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR no Processo: 16.021/2022, sob a responsabilidade técnica da TIM S/A.
- Art. 6° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de março de 2023.

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
41815/2023	MARIA CELESTE DOS SANTOS LIMA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Alteração de nome - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO		
50769/2023	DE: DÉA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA PARA: DÉA CLARISSA MOREIRA COSTA		

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
49133/2023	ADILSON CERQUEIRA DOS REIS
48533/2023	ALAN SANTANA DE MENEZES
49158/2023	ALDO LIMA BONFIM DIAS
48707/2023	BALTAZAR VIEIRA CABRAL
48765/2023	BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO
48141/2023	GILMARIO GONCALVES DE ALMEIDA
49154/2023	HERVAL BRUNO MOREIRA DOS SANTOS
47003/2023	JORGE SAMPAIO TEIXEIRA JUNIOR
49148/2023	JOSSIVALDO BRITO DOS SANTOS
48924/2023	LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA
49666/2023	LUCIANO ALVES GUIMARAES
48954/2023	LUCIFRANCE AIRES LIMA
44019/2023	MARCIA REGINA COSTA DE CASTRO
49494/2023	MARCOS ROCHA DOS SANTOS
49556/2023	MARDSON OLIVEIRA MOREIRA
48540/2023	NEIDENI FERREIRA DA SILVA
49141/2023	PAULO SERGIO DE SOUZA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
48068/2023	DIVAILDE DOREA DE MEIRELES
47288/2023	ISMAEL FERREIRA DA SILVA
48225/2023	JONAS DE SANTANA
48363/2023	MARIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES
48071/2023	SUELI ANUNCIACAO TOURINHO
47345/2023	SUELY PASSOS AMANCIO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de março de 2023.



DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSAD0	
46985/2020	ERNANDES GOMES DE LIRA	

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de março de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licenca Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
183735/2022	ADELMO ROCHA DOS SANTOS	8°
44330/2023	CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	8°
2146/2023	FRANCISCO PAULO CARDOSO DOS SANTOS	5°
189677/2022	MARCOS DE OLIVEIRA FONSECA	4°
186259/2022	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA	4°
196461/2022	MARIA DE FATIMA MOURA COSTA TAVARES	8°
200078/2022	RUY JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA	4°

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 24 de março de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
178303/2022	ALBERTO LAZARO PIMENTEL SA BARRETO	4°
170024/2022	ALTAIR DOS SANTOS ALMEIDA	4°
186765/2022	ANANIAS FIAES DA SILVA	4°
189672/2022	ANDRE PORTELA MENDES BLUMETTI	3°
189523/2022	ARLA SOUZA SANTANA	4°
180741/2022	BRUNO ROBERTO ANDRADE SANTOS CARVALHO	2°
154779/2022	DINILSON CARLOS DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	4°
178887/2022	IARA MARIA DAS GRACAS LOPES PINHEIRO	7°
184724/2022	JACIVALDO DA CRUZ SILVA	3°
177587/2022	JOATAN SANTANA RIBEIRO	4°
188645/2022	LAUDINEI SOUZA DA SILVA	4°
185688/2022	LOURIVANDO SOUTO PEREIRA	3°
185228/2022	MARIA CELESTE DOS SANTOS LIMA	4°
179893/2022	MARIA DE FATIMA FERNANDES SOUZA	3° E 4°
171964/2022	MARIO CESAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	4°
168744/2022	NILO SERGIO RIBEIRO DE MIRANDA	4°
169863/2022	RAIMUNDO DORTAS MATOS JUNIOR	4°
185033/2022	RAIMUNDO MARIANO SANTOS	4°
204620/2022	RICARDO ALVES DOS SANTOS	3°
181068/2022	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES	4°
172326/2022	ROBSON DOS SANTOS MOTA	3°
190601/2022	ROMILSON PEREIRA DE MENEZES	3°
176327/2022	RUBENS JOSE PORTELA DE OLIVEIRA JUNIOR	4°
191654/2022	SUELI ANUNCIACAO TOURINHO	3°
176953/2022	WILKEN OLIVEIRA DE SANTANA	3°

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 24 de março de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/03/2023 - 1ª

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 2/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALBERTO BEZERRA CABRAL	PR11902/2023CS0	R006100535	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALINE LESSA DOS ANJOS PEREIRA	PR16285/2023CS0	T506400988	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ANGELO MARIO DA SILVA SOARES	PR12093/2023CS0	T487701666	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ATAIDE SANTOS CONCEICAO	PR14304/2023CS0	T423902749	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
AYDANO GONCALVES DO VALLE FILHO	PR12293/2023CS0	T394300421	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR16206/2023CS0	T393606103	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BALTAZAR G&M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PR14618/2023CS0	T903411630	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BALTAZAR G&M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PR14618/2023CS0	T903411630	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARINE RIBEIRO NOBRE DE SOUZA	PR16122/2023CS0	T506112462	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS EDUARDO MULLEM VITA	PR12979/2023CS0	T071803842	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CARMEM CLEIDE COELHO MAIA GONCALVES	PR11665/2023CS0	R006044954	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PR13037/2023CS0	R006155294	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
EDIENE SANTOS LOUSADO	PR13366/2023CS0	T489613837	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GUTO LOBO ALVIM 16830180520	PR13926/2023CS0	T387300853	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GUTO LOBO ALVIM 16830180520	PR13926/2023CS0	T387300853	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
HELOISA FLORES DOS SANTOS MELO	PR15721/2023CS0	T394500812	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IGOR SILVA DOS SANTOS	PR11412/2023CS0	T072309147	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	PR12710/2023CS0	T395509942	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JENEVALDO DE SOUZA SANTANA	PR15821/2023CS0	R006126271	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOAQUIM LUBARINO DE MORAIS NETO	PR11225/2023CS0	T489611314	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JONATAS SENA GONCALVES	PR12869/2023CS0	T486001158	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JORGE FABIANO SANTOS BARBOSA	PR13278/2023CS0	T945100331	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSE FABIO OLIVEIRA SOUZA	PR13254/2023CS0	T117600025	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSE OLIVEIRA RUAS	PR12824/2023CS0	T122403449	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO





			1	1
SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JUAN URIEL MARTINEZ CERQUEIRA	PR13482/2023CS0	T442501938	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LINALDO GEOVAN SANTOS	PR15260/2023CS0	T488808681	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LORENA SAMPAIO FRANCHI	PR15650/2023CS0	T425802156	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELA COSTA SANTOS	PR13225/2023CS0	T498600163	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARCELLO NUNES DE ABREU	PR15995/2023CS0	T074902223	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARCELO GUIMARAES E GUIMARAES	PR16590/2023CS0	T392000044	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MILTON JOSE DOS SANTOS FILHO	PR13554/2023CS0	T143108361	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
NAJLA YASMIN OLIVEIRA FIGUEIREDO FELIX	PR12614/2023CS0	T489613764	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
NILZELIA SANTOS BRITO	PR11987/2023CS0	T488003113	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NORMA CELIA LIMA DE MORAIS	PR15097/2023CS0	T395510948	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
PAULO ROGERIO DOS SANTOS BASTOS	PR14222/2023CS0	T911305968	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PR15071/2023CS0	M000151466	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
QUELE GLEICE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR12419/2023CS0	T483704281	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
RAIARA ASSUNCAO MARQUES SANTOS	PR15905/2023CS0	T119900085	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
THAIS MARIA LOPES BASTOS	PR11129/2023CS0	T437101667	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
UBIRATAN ANTONIO DA PURIFICACAO	PR14894/2023CS0	T391000406	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
UILBERT PEREIRA MONTEIRO	PR12801/2023CS0	T489409855	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VALDOMIRO SOUZA DE JESUS	PR16401/2023CS0	T143108240	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11435/2023CS0	R006070928	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11435/2023CS0	R006070928	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
WERLEY CARLOS SANTOS	PR16373/2023CS0	T437102092	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR16441/2023CS0	T487900310	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11471/2023CS0	M000014386	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11958/2023CS0	R004979877	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11811/2023CS0	R004803651	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11886/2023CS0	R005314297	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12005/2023CS0	R004505435	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR12020/2023CS0	R004299530	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CARLOS ALBERTO REIS DOS SANTOS	PR11748/2023CS0	P002063452	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CAROLINA SILVA FRANCA	PR11629/2023CS0	R005906427	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
CELIDA SALUME MENDONCA	PR11552/2023CS0	T395509185	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
CINTIA DOS SANTOS SOUZA	PR11382/2023CS0	T067006161	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
DELMA ROSALIA GARCIA DA MATA	PR14241/2023CS0	M000114808	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FERDINANDO SILVA DOS SANTOS	PR12138/2023CS0	T122802709	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
FREDERICO CERQUEIRA DA COSTA	PR11572/2023CS0	P004013663	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
GABRIEL FERNANDO BATISTA DA SILVA	PR14588/2023CS0	T401106215	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
JACY MARTINS DA SILVA JUNIOR	PR14116/2023CS0	R006090777	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JAIR DA BOA MORTE CONCEICAO	PR11854/2023CS0	R005835473	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE VALDIR GARCIA DA SILVA	PR13611/2023CS0	T430400796	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
LEONARDO FERNANDO DE JESUS	PR16032/2023CS0	T947606657	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MARCOS VINICIO SILVA SANTANA	PR15464/2023CS0	R005483930	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCOS VINICIO SILVA SANTANA	PR15477/2023CS0	T489502382	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MATEUS BISPO DOS SANTOS	PR15758/2023CS0	T906103466	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
MICHEL SOUSA RODRIGUES	PR15129/2023CS0	M000135087	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MIRALVA BELMIRA DE SOUZA SANTOS	PR15657/2023CS0	R005834903	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
MIRALVA BELMIRA DE SOUZA SANTOS	PR15694/2023CS0	R006063003	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
NATANAEL DA SILVA DE CARVALHO	PR15594/2023CS0	T121810847	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO SERGIO MERCES DOS SANTOS	PR14022/2023CS0	R005915652	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR12740/2023CS0	R006162576	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
RAQUEL SANTOS RAMOS	PR15519/2023CS0	M000135652	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RONIVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	PR15754/2023CS0	T489311832	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
RONNIVALDO MIRANDA DE LIMA	PR14100/2023CS0	T947600164	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SANTA INES	PR13021/2023CS0	T489311496	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SANTA INES	PR13021/2023CS0	T489311496	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEG PUB P CIVIL DA BAHIA	PR11484/2023CS0	R004881823	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12151/2023CS0	R004211128	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12176/2023CS0	R003674875	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12190/2023CS0	F001260367	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEG PUBLICA DO EST DA BAHIA	PR12113/2023CS0	R005094549	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR11780/2023CS0	R004925535	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SECRETARIA DA		7	Nago an Alba	
SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11704/2023CS0	R005047425	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11601/2023CS0	R001771912	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11622/2023CS0	R001710880	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11647/2023CS0	F000823190	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11544/2023CS0	R004639908	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11516/2023CS0	R004956889	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11524/2023CS0	R004914806	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR11400/2023CS0	R003496218	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR14472/2023CS0	M000054574	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR13399/2023CS0	R006125341	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR13399/2023CS0	R006125341	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
TATIANE DO AMARAL SILVA	PR12539/2023CS0	R006058308	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
UBIRATAN ANTONIO DA PURIFICACAO	PR14829/2023CS0	T488300940	NÃO CONHECER	JOÃO ROQUE CRUZ
VALTER BISPO DOS SANTOS	PR14191/2023CS0	R006084070	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALDINEIA CERQUEIRA SANTOS ANDRADE	PR14728/2023CS0	R006119045	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
ERIVELTON BRAZ SANTOS	PR13974/2023CS0	T425802329	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARIA IZA ROCHA DE SOUZA ALMEIDA	PR13690/2023CS0	T945400620	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR11652/2023CS0	R006106962	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR11652/2023CS0	R006106962	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11559/2023CS0	R006067752	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12280/2023CS0	R006039757	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12321/2023CS0	R006038975	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11534/2023CS0	R006066468	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11559/2023CS0	R006067752	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13132/2023CS0	R006104182	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13326/2023CS0	R006104903	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14818/2023CS0	R006059754	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR11534/2023CS0	R006066468	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13326/2023CS0	R006104903	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR13132/2023CS0	R006104182	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12321/2023CS0	R006038975	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR12280/2023CS0	R006039757	DAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR14818/2023CS0	R006059754	DAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quarta-feira, 29 de Março de 2023

GUILHERME VIANA MERCURI

Presidente 1ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 014/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

	FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO					
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO			
578/2018	1389	JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS - ME (ZEM PRODUÇÕES)	ARQUIVAMENTO			
356/2017	1888	C.D.P. ALIMENTOS LTDA - EPP (COMPANHIA DA PIZZA)	ARQUIVAMENTO			
2108/2017	782	MASTER EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.	ARQUIVAMENTO			
5073/2017	1147	DANTAS BARRETO DELICATESSEN LTDA - ME. (PADARIA YEMANJA)	ARQUIVAMENTO			

SALVADOR, 29 DE MARÇO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO

Diretor Geral





SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSAD0	QUINQUÊNIO
SECIS - 23870/2023	ZENILKA CELESTE REIS E ROCHA GALEÃO	3°

Salvador, 29 de março de 2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 049/2023- PROC: 4217/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS (PAPEL A4), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/04/2023; abertura no dia 18/04/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 18/04/2023 às 10:00h.0bs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 29 de março de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2023, PROCESSO № 35443/2022, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo a produção, comercialização, preparo e a distribuição das refeições para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, sendo ele: LOTE ÚNICO: 3(três) Restaurantes Populares. **SESSÃO DE DISPUTA**: 14/04/2023 às 10h30min (Horário de Brasília- DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ID 973800.

Salvador, 29 de marco de 2023.

MILENA RICARTE

Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N° 001/2023 - Pregão Eletrônico N° 001/2023- Processo N° 4.651/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 200 (duzentos) coletes com faixas reflexivas, 200 (duzentas) camisas gola polo e 50 (cinquenta) bonés, para utilização durante as Atividades de Campo em Campanhas Educativas, Visitas Técnicas, Auxílio nas Operações de Trânsitos durante os Eventos e Festas Populares e em total observância ao Layouts e Especificações contidas no Termo de Referência, Anexo VI do edital.

Empresa Vencedora: FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Valor Global: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

Data da Homologação: 27 de março de 2023.

Salvador, 28 de março de 2023

AMANDA NAVARRO SOUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 31247/2023 - SEMUR

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de seguro para 01(hum) veículo marca FIAT/DOBLÒ Essence 7L E, Placa PLU-4162, Fabricação/Modelo 2018/2019, adquirido através do Convênio com o Governo Federal nº 821512/2015, para atender às ações do CMCN - Conselho Municipal das Comunidades Negras, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.362,00 - Hum mil, trezentos e sessenta e dois reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250107;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2023

Salvador, 29 de março de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 03/2023-Processo nº 185828/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana das Áreas Livres do BRT - Estações Cidadela e Hiper - Av. Antônio Carlos Magalhães-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.



CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1°) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,85
2°) CONSTRUTORA NM LTDA	0,88
3°) CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	0,90*
"°) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	0,90*
"°) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,90*
6°) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,94

^{*}propostas empatadas

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

i) HABILITAR as licitantes: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; CONSTRUTORA NM LTDA; CONSTRUTORA KAZZA EIRELI e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ii) INABILITAR as licitantes: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA e COMTECH ENGENHARIA LTDA

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA nº 03/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art, 109, inciso I, alínea "a" c/c art, 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 28 de março de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, de alta disponibilidade, baseado em circuito dedicado de fibra ótica, com velocidade inicial de 1Gbps, full duplex, e serviços agregados de segurança contra ataques de negação de serviço (Anti-DDOS); Processo Nº: 148.844/2022:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ:

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica:

Fonte: 1.5.00 - Tesouro:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

CNP I: 13 927 801/0004-91:

Contratada: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA:

CNP I: 08 772 214/0001-98:

Valor Global: R\$ 292.910,40 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 32.562/2020

Data da Assinatura: 29/03/2023;

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses;

Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:

Flávio Wanderlev Dantas - Matrícula 3138647 Matteus Barreto Oliveira - Matrícula 3138650

Salvador 29 de marco de 2023

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda

ALEXANDRE SANTANA MORAES

ITS Telecomunicações Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/002/22/2023

PROCESSO: 166223/2022.

CONTRATO Nº 002/2022.

OBJETO: Acréscimo da área e valor, alterando de R\$ 36.434,62 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 45.543,27 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) mensais.

LOCADORA: Sociedade Simples Nossa Senhora da Conceição Imóveis e Adm LTDA.

CNPJ: 15.227.507/0001-50.

REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Santos Bittencourt.

CPF: 759.188.625-87.

REPRESENTANTE LEGAL: Renata Santos Bittencourt.

CPF: 933.000.425-34.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023.

Salvador, 29 de março de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à alteração da Dotação Orçamentária:

N° CONTRATO	CREDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
012/2023	SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	12.126.0014.250208	33.90.40	1.500.1

Salvador, 27 de março de 2023

MARILIA CASTILHO

Diretora/Gestora do FME

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2023

COMODATÁRIA: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

COMODANTE: COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 19 922 515/0001-77 PROCESSO Nº: 162019/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de poda e erradicação de árvores, capinação e roçagem em áreas verdes das Unidades Escolares do Município de Salvador, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de referência e

VALOR: R\$ 5.999.999,90 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300: 12.365.0014.233200: 12.365.0014.233100 Natureza da Despesa: 33.90.39; Fontes: 1.500.1 e 1.540.3

ASSINATURA: 29 de março de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

LUIZ MAURÍCIO TADEU BARBOSA MARTINEZ

Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 126/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE

CNPJ: 05.903.304/0001-82

PROCESSO Nº: 192117/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual aproximadamente de 24,480907% ao Contrato nº 126/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARONESA DE SAUIPE E ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e anexos.





VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de R\$ 3.317.237,50 (três milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 18.089.171,45 (dezoito milhões, oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.113200: 12.361.0001.113300; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 1.500.1; 1.550.3, 1.541.3. DATA DE ASSINATURA: 29 de marco de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOURFIRO CABRAL

Secretaria Municipal da Educação- SMED

CLÓVIS MAGALHÃES FILHO

Consórcio Qualy / Ino9vare

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 127/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53 CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM CNPJ: 33.833.880/0001-36 PROCESSO Nº: 196509/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de aproximadamente 23,37689% ao Contrato nº 127/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e anexos.

VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de R\$ 2.606.128,47 (dois milhões, seiscentos e seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 14.252.645,65 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300: Natureza da Despesa: 44.90.51: Fonte: 1.500.1: 1.550.3. 1.541.3 DATA DE ASSINATURA: 29 de marco de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOURFIRO CABRAL

Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ

Consórcio CS/GBM

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53 CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM CNPJ: 33.833.880/0001-36 PROCESSO Nº: 205976/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de aproximadamente 23,53419% ao Contrato nº 131/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE** CAIRU, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e anexos.

VALOR: O valor do contrato ficará acrescido de R\$ 1.930.037,95 (um milhão, novecentos e trinta mil, trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), alterando o valor do contrato para R\$ 10.131.030,27 (dez milhões, centos e trinta e um mil, trinta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 1.500.1; 1.550.3, 1.541.3.

DATA DE ASSINATURA: 29 de marco de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Secretaria Municipal da Educação- SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ

Consórcio CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 001/2023

PROCESSO 154089/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 126/2023

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200007919	SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC	UND	17,61
02	200007920	SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC	UND	26,42
03	200008033	SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 7L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC	UND	26,42
04	200008995	SUPORTE P/ CAIXA COLETORA MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13L MARCA/FABRICANTE: GRANDESC	UND	26,31

Salvador, 29 de marco de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2023

PREGÃO EL ETRÔNICO SMS: 001/2023

PROCESSO 154089/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 127/2023

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

HOSPITALARES LTDA CNPJ:40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10 267/93

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ

SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018242	MICRO NEBULIZADOR USO INFANTIL P/ OXIGENIO MARCA/FABRICANTE: FOYOMED	UND	7,02
02	200005505	MICRO NEBULIZADOR USO ADULTO P/ OXIGENIO MARCA/ FABRICANTE: FOYOMED	UND	7,00

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 400/2022

PROCESSO 145222/2022 SMS

OBJETO: Registro de precos aguisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 131/2023

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019463	TEICOPLANINA 400MG INJETAVEL MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS	FA	46,00

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 063/2023

PROCESSO 179448/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de sonda uretral coloplast para o paciente r.s.m.s

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 140/2023

CONTRATADA: VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 15.479.441/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA

MARCIA CLEIDE ZUCATELI SUAIDEN

VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - ME

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017042	CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO N° 12 MARCA/ FABRICANTE: COLOPLAST	UND	15,90

Salvador. 29 de marco de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022

PROCESSO 95172/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 134/2023

CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE

PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ:18.252.904/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANO NELSON SILVEIRA

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS

DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

,				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002804	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM G MARCA/ FABRICANTE: HEALTHCARE	UND	0,144
02	200002805	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM M MARCA/ FABRICANTE: HEALTHCARE	UND	0,144

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 136/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022

PROCESSO 95172/2022 SMS

OBJETO: Registro de precos aquisição de material de penso (luvas descartáveis)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 136/2023

CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

HOSPITAL ARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

E ODONTOLÓGICOS LTDA

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010269	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM G MARCA/ FABRICANTE: DESCARPACK	сх	11,40
02	200010270	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM M MARCA/ FABRICANTE: DESCARPACK	СХ	11,40
03	200010268	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM P MARCA/ FABRICANTE: DESCARPACK	СХ	11,40

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022

PROCESSO 95172/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 135/2023

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

CNPJ:14.425.382/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

WESLENO CARDOSO FRANCISCO MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

DDECOG DECISTDADOS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002806	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM P MARCA/ FABRICANTE: MEDIX	UND	0,13
02	200012282	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM PP MARCA/ FABRICANTE: MEDIX	сх	14,32

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício





RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022

PROCESSO 95172/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis)

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 137/2023

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

CNPJ:14.425.382/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE WESLENO CARDOSO FRANCISCO

PREÇOS REGISTRADOS

MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002804	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM G MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,14
02	200002805	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM M MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,14
03	200002806	LUVA P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM P MARCA/FABRICANTE: MEDIX	UND	0,13
04	200012282	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM PP MARCA/ FABRICANTE: MEDIX	СХ	14,32

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 138/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 430/2022

PROCESSO 95172/2022.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (luvas descartáveis) TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 138/2023

CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ:38.109.645/0001-30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023 ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE ELINEUZA ALMEIDA SILVA

QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010269	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM G MARCA/ FABRICANTE: VOLK	СХ	11,401
02	200010270	LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM M MARCA/ FABRICANTE: VOLK	сх	11,401
03	200010268	LUVA VINIL S/POP/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM P MARCA/ FABRICANTE: VOLK	СХ	11,40

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 019/2023

PROCESSO 147412/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 124/2023

CONTRATADA: LS REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ:31.669.124/0001-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JESSICA DO AMARAL DE MORAIS SANDI

LS REFRIGERAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100005508	ASPIRADOR PO / AGUA PROFISSIONAL 20L 1600W MARCA: WAP FABRICANTE: WAP	UND	665,88

Salvador, 29 de março de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO Nº 5466/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/03/2023 e término em 15/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 09.232.779/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto Figueiredo.

Salvador, 29 de marco de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 46834/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/03/2023 e término em 27/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.

CONTRATADA: MEDSERV - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

CNPJ: 12.773.118/0001-31 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Uendel Bittencourt Aleluia Reis

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2020

PROCESSO N° 47256/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/04/2023 e término em 29/06/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

 ${\tt CONTRATADA: \textbf{\textit{JPFMB MED SERVIÇOS LTDA.}}}$

CNPJ: 35.383.111/0001-09

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2022

PROCESSO Nº 31937/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 23/03/2023 e término em 20/06/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 144,000.00 (cento e guarenta e guatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019

CONTRATADA: RSM SERVCLINMED SERVICOS MEDICOS LTDA

CNP I: 44 224 168/0001-56

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2022

PROCESSO Nº 6074/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 30/03/2023 e término em 27/06/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: JADJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 48.761.180/0001-50 DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022

PROCESSO Nº 134754/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 05/02/2023 e término em 05/05/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MGS RF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.245.283/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: João Victor Santos Soares

Salvador, 29 de marco de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022

PROCESSO Nº 124567/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) días com início em 25/02/2023 e término em 25/05/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MEDGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.704.032/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Antonia Nogueira dos Santos

Salvador, 29 de marco de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2022

PROCESSO Nº 103584/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 28/03/2023 e término em 25/06/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: AGJPY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.213.267/0001-32 DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

PROCESSO Nº 103581/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 25/03/2023 e término em 22/06/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: ALJ ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.362.246/0001-89

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 29 de marco de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO Nº 71468/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 19/02/2023 e término em 19/05/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de servicos médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019

CONTRATADA: VITENA SERVICOS MÉDICOS LTDA.

CNP J: 38 097 965/0001-17 DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: lago de Morais Vitena

Salvador, 29 de março de 2023

ΔΝΔ ΡΔΙΙΙ Δ ΜΔΤΩς

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2021

PROCESSO Nº 26769/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 25/03/2023 e término em 22/06/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: JCAMPV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:44.167.485/0001-88 DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022

PROCESSO Nº 42646/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/03/2023 e término em 28/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: RMDB MED SERVICOS MÉDICOS

CNPJ:34.716.473/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2021

PROCESSO Nº 216132/2021



DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 31/03/2023 e término em 27/06/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de servicos médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MALI SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 26.723.434/0001-03 DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023 RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lorens Braga

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2021

PROCESSO Nº 218076/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 31/03/2023 e término em 28/06/2023, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: GREDJ MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 37,033.454/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2020

PROCESSO: Nº 192 306/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes, em revisar o plano de trabalho atual, acrescentando o GRIPARIO BARRIS que será anexa a UPA Vale dos Barris, para atendimento exclusivo a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no enfrentamento da COVID19 e Síndromes Gripais, ficando, para tanto, acrescido, por 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, o valor mensal estimado de R\$ 842.087,84 (oitocentos e quarenta e dois mil oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), o que altera o valor da parcela mensal deste período, passando de R\$ 1.631.767,17 (um milhão seiscentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 2.473.855,01 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), conforme plano de trabalho, metas e planilha de custos estabelecidos nos Anexos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14 e 0.1.91. CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA

CNPJ: 15.194.004/0001-25. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria.

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO Nº 127536/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 01/04/2023 e término em 28/06/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: CFIMP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.867.113/0001-48

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 29 de março de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023002935 LICITAÇÃO Nº: 019/2022 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

F I A7FR- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ N°: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 201 ATENDER AS DEMANDAS DA GCARS.

VALOR TOTAL: R\$ 2 160 00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REALS.) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

FLEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO DATA DA AFM: 17/03/2023

PROCESSO Nº 31667/2023

AFM N°: 2023002936

LICITAÇÃO Nº: 068/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000120

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112212/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ N°: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAO RETORNAVEL P/ AGUA MINERAL 20L ATENDER AS DEMANDAS

DA GCARS

VALOR TOTAL: R\$ 365,40 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300 ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 17/03/2023 PROCESSO Nº 31667/2023

AFM N°: 2023002938

LICITAÇÃO Nº: 019/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTES

F I A7FR- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ N°: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML ATENDER AS DEMANDAS DA

VALOR TOTAL: R\$ 4.147.20 (QUATRO MIL. CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300 ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 17/03/2023 PROCESSO Nº 31667/2023

Salvador, 29 de Marco de 2023.

GARRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023003108

LICITAÇÃO Nº: 117/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA. ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ N°: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO ATENDER AS DEMANDAS DA SEGES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 27/03/2023 PROCESSO Nº 27280/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023003155

LICITAÇÃO Nº: 117/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ N°: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 2.861,97 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119 FLEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 23/03/2023

PROCESSO Nº 44588/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023003353

LICITAÇÃO Nº: 113/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120129/22

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOSATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 316.680,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100 ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 24/03/2023 PROCESSO Nº 41482/2023

AFM N°: 2023003033

LICITAÇÃO Nº: 059/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000130

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 87572/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

CNPJ N°: 41.395.741/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELETRICO COLUNA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.712,56 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 22/03/2023

PROCESSO Nº 42102/2023

AFM N°: 2023002933

LICITAÇÃO Nº: 060/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000152

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 108312/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

CNPJ N°: 26.976.381/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO A4 ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.

VALOR TOTAL: R\$ 37.836,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 17/03/2023

PROCESSO Nº 32661/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023003397

LICITAÇÃO Nº: 117/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ N°: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO ATENDER AS DEMANDAS DA SEGES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.124,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 27/03/2023

PROCESSO Nº 48953/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023003451

LICITAÇÃO Nº: 116/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000048

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134120/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 14.010.218/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE P/ TV ARTICULADO20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

GCABS.

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO

DATA DA AFM: 28/03/2023 PROCESSO Nº 46191/2023

AFM N°: 2023003452

LICITAÇÃO Nº: 116/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000050 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134120/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTES

E LAZER- SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ N°: 27.748.454/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART TV 4K U PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.

VALOR TOTAL: R\$ 8.539,20 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS DO

DATA DA AFM: 28/03/2023 PROCESSO Nº 46191/2023

Salvador, 29 de Março de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

ECDETADIA MUNICIPAL DE DOLÍTICAS DADA MI

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO: N ° 27574/2023

EMPRESA: ZARA COMUNICAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

CNPJ: 41.325.726/0001-81

OBJETO: Aquisição pelo PATROCINADOR, de Cota de Patrocínio do projeto "Mulheres na Inovação - Motor da Transformação" (PATROCINADA), que tem por finalidade a inclusão de mulheres em setores como a tecnologia e a inovação é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e combater a desigualdade de gênero.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25 caput.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

14.422.0003.125100 - Promoção de Ações pela Equidade de Gênero, Cidadania e Empoderamento

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1.0.0.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2023

Salvador, 29 de março de 2023

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 601/2023, publicado no DOM n.º 8.503, de 28 de marco de 2023, pg. 41.

ONDE-SE LÊ:

PROCESSO Nº 58810/2023

I FIA-SE

PROCESSO Nº 50810/2023

Salvador, 29 de marco de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023003042

Processo Licitatório: 113645/22 Termo de Compromisso Nº 2022000144 Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N° 26.728.117/0001-80

Objeto: Fita Adesiva Transparente 45MM X 50M

Valor Total: 217,50 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho: 2023/000234

Dotação Orcamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023000764

Processo Licitatório: 182087/2021 Termo de Compromisso Nº 2022000005 Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N° 26.728.117/0001-80

Objeto: Balde Plástico Rígido S/ tampa C/ Alça Metal 20L, Esponja Dupla Face P/ Limpeza

Valor Total: 508,76 (Quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos)

Nota de Empenho: 2023/000102

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023000696

Processo Licitatório: 113645/22 Termo de Compromisso Nº 2022000144 Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N° 26.728.117/0001-80 Objeto: Clips Aço Colorido Nº 3/0

Valor Total: 505,00 (Quinhentos e cinco reais)

Nota de Empenho: 2023/000101

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 29 de marco de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

009/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19 CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA EPP CNPJ: 04.476.582/0001-38 PROCESSO: 190581/2022

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para o desempenho das atividades da Autarquia, bem como pela necessidade de manutenção do serviço de clipping jornalístico digital, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo inerentes à área de Trânsito e de Transporte na cidade do Salvador - BA, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

- TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 1.7.53.411001 - Recursos Provenientes de Taxas. Contribuições e Precos

Públicos - Autarquias. PARECER ASJUR Nº: 182/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 57, inciso II, § 2°.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de marco de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO

CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 21/2023

AFM N°: 2023003362 PROCESSO: 40089 - 2023

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000152

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001 CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: Papel para reprodução alcalino A4, embalagem pacote com 500 folhas.

VALOR: R\$ 10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023/000373

Salvador (BA), 28 de março de 2023.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 22/2023

AFM N°: 2023003364

PROCESSO: 46024 - 2023 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000182

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.7.53.411001

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

OBJETO: Álcool etílico líquido 92.8° INPM p/ limpeza 1L. VALOR: R\$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais). NOTA DE EMPENHO: 2023/000372

Salvador (BA), 28 de março de 2023.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023003282

Processo: 184541/2022

Objeto: pasta plástica, tipo envelope em L, formato ofício, transparente, dimensões aproximadas:

230 X 335MM

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Pasta sanfonada A4, em plástico resistente, com 31 divisões. Dimensões aproximadas: 350 X 250MM.

Quantidade: 06 (seis) unidades Empresa: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 36.379.685/0001-76.

Valor: R\$ 337,04 (trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2023003276

Processo: 138930/2022

Objeto: saco plástico para lixo doméstico em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 200 litros com no mínimo 10 micras, dimensões 90X110CM (variação +/- 5 CM). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação.

Quantidade: 7500 (sete mil e quinhentas) unidades.

Saco plástico para lixo doméstico em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal 60 litros com no mínimo 10 micras, dimensões 60X70CM (variação +/- 5 CM). Embalagem apresentando marca do produto e da empresa fabricante, quantidade, dimensões, capacidade nominal e aplicação

Quantidade: 6000 (seis mil) unidades.

Empresa: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE.

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Valor: R\$3.315,00 (três mil, trezentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de marco de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **SEMIT**

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2023

PROCESSO Nº 47946/2023.

CONTRATO Nº 012/2023.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orcamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SEMIT

CONTRATADA: TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE FOLIPAMENTOS DE INFORMATICA I TDA

DATA DE ASSINATURA: 28 de marco de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)	
SEMOB	250211	33.90.40	1.5.00	19.800,00	

Salvador, 29 de marco de 2023

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário/SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2023

PROCESSO Nº: 47946/2023

CONTRATADA: TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNP LNº 30 847 585/0001-40

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do

VALOR GLOBAL: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 28/03/2023

Salvador, 29 de marco de 2023.

SAMUEL PERFIRA ARAÚJO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE. RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº

133/2020 - DIPA

PROCESSO Nº: 35620/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E

PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS. CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: PAZIAN CONSULTORIO VETERINARIO LTDA

CNPJ: 10.452.637/0001-72

AFM: N° 2023003316

OBJETO: Aditar o valor do Contrato 133/2020 em 25% (vinte e cinto por cento), referente a prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.

VALOR: R\$ 62.472,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Art. 65; Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023.

Salvador, 29 de março de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES

Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

LICITAÇÃO: PE Nº 007/2022

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202200009 SEMIT

PROCESSO: N° 78192/2022 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 81.243.735/0019-77

OBJETO: TABLET GOOGLE / ANDROID 9.0 OU SUPERIOR 32GB

VALOR TOTAL: 20.010.00 (Vinte Mil e Dez Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231-Elemento de Despesa: 44.90.52.01

Fonte: 1 500 1

NOTA DE EMPENHO: N° 2023/000173

DATA AFM: 24/03/2023

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 013/2021

Processo nº: 40194/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA-CNPJ/MF nº 34.145.847/0001-86

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 86.859,22 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), equivalente a 1,19% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 9.314.747,52 (nove milhões trezentos e quatorze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orcamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.123700-Construção e Recuperação de Prédios Públicos: Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro e 0.1.24-Convênios. Base Legal: art. 58,I, art. 65,I,§§1° e 2°,Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 27/03/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORIM-CONSTRUTORA

PENTÁGONO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

Concedente: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Promitente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Compromisso autorizar a descentralização, à SUCOP. dos recursos Orçamentários da SEMOP, destinados à consecução das obras de construção dos Camelódromos Municipais, através da dotação orçamentária a seguir especificada: Unidade Orçamentária: 45002 - SEMOP-Secretaria Municipal de Ordem Pública; Subação: 23.452.0004.107700 - Construção e Reforma de Feira, Mercado e Camelódromos; Natureza das Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.501.1 ; 1.700.1.

O presente Termo de Compromisso terá vigência até o fim do exercício da Lei Orçamentaria Anual de 2023.

Data de Assinatura: 24/03/2023

Assinam: JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO-SEMOP e ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 66/2023

Contrato nº: 011/2023

Processo: 190349/2022

Objeto: Execução de obras de Contenções de Encostas e Contenções Marítimas na Ilha de Maré -Salvador/BA

Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 18.318.752/0001-60

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e 4.484/92

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração unilateral da "CLÁUSULA OITAVA - DO EMPENHO E DOTAÇÃO", passando para:

Unidade Orçamentária: 61.602 - SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto Atividade: 15, 451,0010,123800 - Encosta Firme e Forte-Estabilização de Encostas: Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes: 1.500.1 - Tesouro, 1.799.1-ODC Outorga Onerosa do Direito de construir, 1.750.1-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 1.700.1-Convênio, 1.749.1-Transf do fundo de Invest Econômico Social-FIES, 1.704.1 Rovalties/Fundo Esp. Petroléo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 1.754.1-Operações de Crédito Internas, 1.754.1-Operações de Crédito externas, 1.755.1-Alienação de Bens

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de março de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2023

Resumo do Termo de Convênio nº 033/2023 celebrado em 22/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o CEPARH - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191.559/2022

DO OBJETO - Incremento temporário de ações de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme detalhado no Plano de Trabalho,

DOS RECURSOS FINANCEIROS - Emenda Parlamentar nº 24680010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de indicação da Deputada Federal Lídice da Mata e Souza, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária abaixo:

Proietos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

10.122.0014.203709 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública

Elemento de Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos

0.1.02 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

0.2.14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio

DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em exercício

CHARLOTTE COUTINHO LISBOA

CEPARH - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2023

Resumo do Termo de Convênio nº 036/2023 celebrado em 22/03/2023 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o CEPARH - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191.549/2022

DO OBJETO - Incremento temporário de ações de Média e Alta Complexidade - MAC, conforme detalhado no Plano de Trabalho

DOS RECURSOS FINANCEIROS - Emenda Parlamentar nº 24680017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de indicação da Deputada Federal Lídice da Mata e Souza, correndo a despesa à conta da dotação orcamentária abaixo:

Projetos/Atividades

10.302.0002.215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade

10.122.0014.203709 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública

Elemento de Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos

0.1.02 - Recolhimento de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

0.2.14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em exercício

CHARLOTTE COUTINHO LISBOA

CEPARH - Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2023

PARTES: Município do Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA - CNPJ n° 17.798.849/0005-89.

OBJETO: O referido termo de colaboração visa ofertar vinte (20) moradias permanentes, individualizadas, conforme tempo de execução do Projeto Piloto MORADIA ASSISTIDA - REINVENTANDO CAMINHOS em Salvador, conforme detalhado no Plano de Trabalho acostado às fls. 619 a 663 constantes do Processo Administrativo nº 157793/2022. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente: a) delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município; b) prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 0.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 1.102.404,00 (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e quatro reais) que serão repassados em 09 (nove) parcelas. Do total dos recursos, R\$ 514.404,00 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e quatro reais) referente ao exercício de 2023 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Subação: 14.422.0003.205900 - Implementação de Ações de Políticas Sobre Drogas, Fontes: 1.500.171.501.1 e 2.754.1, Elementos das despesas: 33.50.43 e 44.50.42, constantes do orçamento programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Núcleo de Orçamento Financeiro - NOF. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento no exercício subsequente. No exercício de 2024, o referido valor será repassado en de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), No exercício de 2025 será repassado o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em única parcela.

Prazo de Vigência: 31/03/2023 a 01/02/2025. Data de Assinatura: 28 de março de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES

Secretário SEMPRE

LEONARDO PEREIRA MENDES

Diretor Regional ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4⁴, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www. sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
904688/2023	ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA	ISENÇAO IPTU
904694/2023	ROOSEVELTL PATRIMONIAL LTDA	ISENÇAO IPTU
904682/2023	SIAN ENGENHARIA LTDA	ISENÇAO IPTU
904689/2023	ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA	ISENÇAO IPTU
904686/2023	ROOSEVELT PATRIMONIAL LTDA	ISENÇAO IPTU
25318/2022	LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO	ALT. TITULARIDADE
25397/2022	JOSE INACIO CORREIA	ALT. TITULARIDADE
23917/2022	LUCICLEIDE CRUZ SANTOS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
28297/2022	ANKARA ENGENHARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
26625/2022	AUGUSTO CESAR HOLMER SILVA	ALT. TITULARIDADE
38607/2022	SODIC. SOC.R. DE COMBUSTIVEIS LTDA	ALT. CADASTRAL
23819/2022	EUFABIO ALVES DOS REIS	ALT.N.OCUPAÇAO
13381/2022	REGINA CELIA G. DA CONCEIÇAO	IS. P/VALOR VENAL
15628/2022	DORIVAL DE JESUS OLIVEIRA	R. P. CONTRUTIVO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13495/2021	NORCON S.N. CONSTRUÇOES S/A	P. LANÇAMENTO
25163/2022	KATIA V. DE OLIVEIRA GUIMARAES	ALT. TITULARIDADE
27657/2022	WILTON CRISPIM MENDES DE ALMEIDA	CANC. INC. UNIFIC.
26329/2022	ERENI NOVAES NEVES	DESMEBRAMENTO
1431/2021	JANILDA FREITAS DOS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
31206/2021	MARISELMA SOUSA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
29009/2021	GJP ADMINISTRADORA DE HOTES LTDA	ADM. PROTURISMO
29291/2022	HORTO IN. CONSTRUÇÃO SPE LTDA	R. AREA TERRENO
29089/2022	ESPOLIO DE CLEBER CAVAL. ARAUJO	DESMEBRAMENTO
8717/2022	EUNICE CORDEIRO DOS SANTOS	AREA CONSTRUÇAO
28482/2022	ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
25127/2022	KLEBER DA SILVA SOARES	ALT. TITULARIDADE
24969/2022	KAYTE MARY NUNES E SILVA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
31929/2022	MARIA ISABEL DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
37097/2022	ANTONIO MEDRADO DA SILVA CRAVO	ALT. LOGRADOURO
14795/2022	CLAUDIMILSON RIBEIRO DA SILVA	AREA CONSTRUÇAO
31603/2022	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
10370/2014	SINVAL LIMA BARBOSA	DESMEBRAMENTO
1849/2020	ISIS TURISMO E HOTEIS LTDA	ADM. PROTURISMO
27803/2022	GISELLE SANTANA DOS REIS	P. CONSTRUTIVO
29821/2022	NORMELIA OLIVEIRA M. DE JESUS	ALT. CADASTRAL
38577/2022	LUIZ ALFREDO DOS SANTOS	ARE CONSTRUÇÃO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13905/2022	ESPOLIO F. RIBEIRO FERREIRA	CANC. DUPLICIDADE
28306/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	N.OCUPAÇAO
23566/2022	MARIA DE JESUS BARROSO	P. LANÇAMENTO
27014/2022	ALFREDO DOMINGOS DE J.TAVARES	P. CONSTRUTIVO
31316/2022	NELCIVAL DOS SANTOS DE LIMA	ALT. CADASTRAL
18970/2022	MARCIO DE JESUS VAZ	P. LANÇAMENTO
30748/2022	MARTA MEIRE DE JESUS	ALT. CADASTRAL
22864/2022	ALESSANDRA CRUZ DE S. DOS SANTOS	DESMEMBRAMETO
29279/2022	GERLENE SANTOS LINS	ALT. CADASTRAL
24216/2022	RENILDA DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19401/2022	JOSE ALMEIDA DE BRITO	DESMEBRAMENTO
25083/2022	ROSINEIDE TORRES BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
28340/2022	MARLENITA BORGES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
28914/2022	AGNALDO SANTOS MENEZES	ALT. TITULARIDADE
905908/2023	ROLAND MAURICE ADRIEN BLANC	ALT. CADASTRAL

Salvador, 29 de março de 2023

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2º a 6º feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNT0
11092/2022	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	DESME.
16263/2022	DIOSDETE O. BRITO	DESME.
26293/2022	CRISPINA S. LAGO	CANCE.INSCR.DUPLI.
37548/2022	SANDOVAL S. OLIVEIRA	DESME.
37800/2022	ANTONIO ROCHA	DESME.
37804/2022	GUIOMAR M. SANTOS	DESME.
37807/2022	CRISTINIANA A. CARVALHO	DESME.
37824/2022	LUIS S. SANTANA	DESME.
38090/2022	ANA L. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.
38182/2022	JOSE F. BARBOSA	DESME.
38298/2022	PEDRO SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
38787/2022	CLAUDIO J. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
39082/2022	WARLINDO J. ALMEIDA	DESME.
39092/2022	MARIA C. JESUS	CANCE.INSCR.DUPLI.
41182/2020	JOSE WILSON SACRAMENTO SANTOS	P.LANÇA,MENTO

Salvador,29 de Março de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS

CCD-Coordenadoria de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 03/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas- SEINFRA, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 06/2023, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

- 1). Os candidatos deverão comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:
- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor,
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da

convocação

- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior, i) 01 Foto Recente 3x4:
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.
- 2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografía), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.
- 4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.
- 5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.
- 6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.
- 7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografía.
- 8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.
- 9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 0.3/2019.
- 10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula n° 266 do STI

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GLAUBER DÁVILA SANTANA	925022880	029.28X.XXX-XX	53	22°

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, 23 de março 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2023

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 28/2022, por não ter comparecido para submissão à perícia médica na GESMS, conforme subitem 5.6.2 do Edital publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019 e republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - SALVADOR SEDE CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRENCIA





NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SHEYLE DAYANE HORTA DOS SANTOS	927024581	010.81X.XXX-XX	84	22°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de marco de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:]: 18.192.731/0001-41, com sede no Estado da Bahia, conforme consta no Processo n.º 205535/2021 - SMS/GAB, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Contrato n.º 013/2018 - SMS. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como nas CLÁUSULAS NONA e DÉCIMA do Contrato acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 28 de março de 2023.

DANIELLE PEREIRA NOBRE

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM, ESPECÍFICOS PARA O ZIKA VÍRUS, EM AMOSTRAS DE PLASMA, SANGUE TOTAL E SORO. OS TESTES DEVEM SER EMBALADOS UM A UM, TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM, ESPECÍFICOS PARA O VÍRUS CHIKUNGUNYA, EM AMOSTRAS DE PLASMA, SANGUE TOTAL E SORO. OS TESTES DEVEM SER EMBALADOS UM A UM, TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM, ESPECÍFICOS PARA O VÍRUS DA DENGUE (SOROTIPOS 1, 2, 3 E 4), EM AMOSTRAS DE PLASMA, SANGUE TOTAL E SORO.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 123/2023 - PROC. Nº 51228/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar majores informações.

Salvador, 29 de marco de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO, ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO, ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO OBESO, ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR PRECISO, ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO.

COTAÇÃO DE PRECO Nº 124/2023 - PROC. Nº 50912/2023.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de março de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO para contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para confecção de selos micro serrilhados, conforme especificações do T.R, e respectivos Layouts.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste avise

O processo administrativo nº. 48583/2023, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: segemsemob@hotmail.com.

Salvador, 23 de março de 2023.

CARLOS ISENSEE

Coordenador Administrativo em Exercício

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - ASCAM - CNPJ:

16.141.566/0001-73

O presidente em exercício da entidade supra, no uso de suas atribuições, convoca os servidores (ativos e aposentados) da Câmara Municipal de Salvador - sócios, em dia com suas obrigações estatutárias -, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia, 11 de abril de 2023, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às nove horas e trinta minutos - com número regular de presentes - e, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às dez horas - com qualquer número de presentes -, no Auditório do Edifício Bahia Center (Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro, Salvador-BA), para discussão e deliberação acerca da Campanha Salarial 2023.

Salvador, 29 de março de 2023.

JOSÉ RODRIGUES NETO Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES

DA SMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Cirurgiões Dentistas de regime de 20 h, 30h e 40 h da Secretaria Municipal de Saúde, para Assembleia Setorial, a se realizar dia 04/04/2023 a partir das 13h, com primeira chamada às 13h, segunda chamada às 13:30h e última chamada às 14h no Auditório do Edifício Liz Corporate(Edifício da sede do CROBA), nº 111, localizado na Rua Soldado Luiz Gonzaga da Virgens, Próximo ao Salvador Shopping. Pauta:

- 1. Comunicação inadequada entre gestão e trabalhadore(a)s
- 2. Processos e condições de trabalho.
- 3. O que ocorrer.

Salvador, 29 de março de 2023

LEONARDO LORDELO SAMPAIO Coordenador de Comunicação





Órgão responsável Secretaria de Governo Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Secretário de Governo

Coordenador de Tecnologia

Gestor de Editoração